Maceió - segunda-feira 31 de maio de 2021

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1586

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 74.583, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 2°, 5°, alíneas h e m e 6° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000015601/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua Dr. Silvério Jorge, nºs 102 e 106, no Bairro do Jaraguá, Maceió/AL, conforme descrito nos Anexos I e II deste Decreto. Parágrafo único. O imóvel a que se refere o caput deste artigo destina-se às instalações da nova Sede do Conselho Estadual de Saúde – CES, com o objetivo de melhorar o seu funcionamento.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta dos recursos da Unidade Orçamentária – UO: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE; Unidade Gestora – UG: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE; Plano de Trabalho – PT: 10.122.0004.2138 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE; Fonte dos Recursos: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Elemento de Despesa: 4.4.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS.

Art. 3º Declarada a utilidade pública do imóvel, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial, com fulcro no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente dentro de 5 (cinco) anos, contados da data da expedição do respectivo Decreto, findos os quais este caducará nos termos do art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Estado – PGE, com exclusividade, autorizada a promover, na forma da legislação em vigor, a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Fica a PGE autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 74.583, DE 28 DE MAIO DE 2021.

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

MATRÍCULA N.º 49768

SITUADO: RUADR. SILVERIO JORGE, Nº 102 – BAIRRO JARAGUÁ, MACEIÓ – AL.

DESCRIÇÃO: CASA Nº 102

Frente: 3,30m, limitando-se com a Rua Dr. Silvério Jorge;

Fundo: 3,15m, limitando-se com o nº 105, na Rua do Uruguai;

Lado Direito: 15,90m, limitando-se com o nº 106, na Dr. Silvério Jorge;

Lado Esquerdo: 15,90m, limitando-se com a Rua do Uruguai; e

Área: 51,28m².

DECRETO Nº 74.583, DE 28 DE MAIO DE 2021.

ANEXO II MEMORIAL DESCRITIVO

MATRÍCULA N.º 49769

SITUADO: RUA Dr. SILVERIO JORGE, Nº 106 – BAIRRO JARAGUÁ, MACEIÓ – AL.

DESCRIÇÃO: CASA Nº 106

Frente: 5,40m, limitando-se com a Rua Dr. Silvério Jorge;

Fundo: 3,40m, limitando-se com o nº 105, na Rua do Uruguai;

Lado Direito: 15,90m, limitando-se com o nº 114, na Dr. Silvério Jorge; Lado Esquerdo: 15,90m, limitando-se com o nº 102, na Rua Dr. Silvério

Jorge; e Área: 84,86m².

IOSÉ DODEDTO SANTOS WANDEDLEV

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 28 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:20000-15601/20, da SESAU = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado – PGE para a adoção das medidas legais cabíveis. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que institui normas para a gestão do patrimônio imobiliário do Estado.

PROC.1800—758/19, da SEDUC = Autorizo a lavratura do Decreto de retificação do Decreto Estadual nº 32.975, de 5 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de maio de 2014, para fazê-lo em nome de ALEXANDRE MONTEIRO DE MELO. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências no âmbito de

sua competência, arquivando-se em seguida.

31 de maio de 2021

Maceió - segunda-feira

PROC.E:1206-1308/21, de MARCOS ANDRÉ DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:4105-960/20, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD nº 738/2021, aprovado pelo Despacho PGE/ GAB nº 1435/2021, de docs. 6599275 e 6612020, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e com base no art. 55 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000, convalido o Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2020, celebrado entre a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.368.875/0001-52, para os itens 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 25, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43 e 44 do LOTE 01; itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do LOTE 02; e itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 24 e 26 do LOTE 03; cujo objeto foi a aquisição de mobiliários diversos e materiais permanentes, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000960/2020. Publique-se. Após, retornem os autos à AMGESP para adoção das providências de estilo, devendo, antes da entrega dos bens, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1500-3440/21, da SEFAZ = Ratifico a situação de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Parecer PGE/PLIC nº 116/2021 e o Despacho COOPLIC 7143668, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2013/2021, constantes do doc. 7134632, 7143668 e 7263947, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPALG, do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e à realização de Concurso Público para provimento de 35 (trinta e cinco) vagas no cargo de Auditor da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, de que trata o Processo Administrativo nº E:01500.0000003440/2021. Publique-se. Remetam-se os autos ao SEPLAG para as providências de estilo, ficando o Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1204-1408/19, da PGE = Ratifico a situação de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Parecer PGE/ PLIC SEI nº 7192303 e o Despacho PGE-PLIC-CD nº 1200/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2014/2021, constantes dos docs. 7192303, 7219456 e 7264388, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e à realização de Concurso Público para provimento de 15 (quinze) vagas para o cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Alagoas da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, de que trata o Processo Administrativo nº E:01204.0000001408/2019. se. Remetam-se os autos à SEPLAG para as providências de estilo, ficando o Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como submeter a despesa ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira -CPOF, conforme o Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, e juntar a dotação orçamentária conforme a LOA 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 28 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-1019/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7275498 = Tendo em vista a sugestão contida no Despacho GABCIVIL GSG (doc.7274366), arquive-se.

PROC.E:1101-864/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7266853 = Tendo em vista a sugestão no Despacho GABCIVIL SAD (doc. 7252496, ARQUIVEM-SE os autos.

PROC.E:1101-911/21, da ASSOC. DOS LOGISTAS DO MACEIÓ SHOPPING = DESPACHO SEI Nº 7086244 = Dada ciência ao Secretário Chefe, deste Gabinete Civil, quanto ao teor do Requerimento (doc. 6895231), ARQUIVEM-SE os autos

PROC.E:1101-472/20, do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 7306845 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4°, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado – PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado – PGE para análise e manifestação.

PROC.E:1203-3038/21, de JOSERAN V. DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 7294577 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-3025/21, de ANCELMO GOMES SOARES = DESPACHO SEI Nº 7294692 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-18803/20, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 7291294 = Analisando-se os autos, percebe-se que há clara compexidade nos ditames da determinação judicial, reconhecida inclusive pela própria Procuradoria Geral do Estado - PGE, quando do oferecimento de Impugnação ao Cumprimento de Sentença nos autos do processo judicial citado. Considerando que tão importante quanto o cumprimento integral da decisão judicial é fazê-lo de forma correta, atendendo aos exatos contornos do que fora determinado pelo Poder Judiciário, tendo em vista a mencionada complexidade e visando envidar esforços para que os atos administrativos a serem expedidos pelo Chefe do Executivo Estadual estejam juridicamente corretos e em conforrmidade com a decisão a ser atendida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para que: a) Informe, individualizadamente, quais militares devem ter suas promoções retificadas, indicando os respectivos decretos a serem alterados; e b) Ainda individualizadamente, informar as datas em que cada promoção deve retroagir, indicando se os



PODER EXECUTIVO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador
Gabinete Civil
Avisos do Gabinete Civil
Procuradoria Geral do Estado
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação
Sec. de Estado da Cultura
Sec. de Estado da Segurança Pública
Sec. de Estado da Educação
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude15
Sec. de Estado da Fazenda16
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio24
Sec. de Estado da Infraestrutura24
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Sec. de Estado da Saúde29
Delegacia Geral da Polícia Civil32
Comando Geral da Polícia Militar34
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA36
EVENTOS FUNCIONAIS45
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL128
PREFEITURAS DO INTERIOR
EDITAIS E AVISOS135



Dagoberto Costa Silva de Omena Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av Fernandes Lima s/n Km 7 Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

- militares se encontram ou não na ativa. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-835/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 7180204 = Retornem os autos à Coordenação da Pocuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado PGE para conhecimento e manifestação sobre o teor do Despacho PGE PJ 6895892, em conformidade com o disposto no art. 45, § 2º, do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, I, da Portaria PGE nº 73/2018, de 14 de março de 2018. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1203-3039/21, de CARLOS ANDRÉ DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 7293557 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1203-3037/21, de CLEZIVALDO C. ROCHA = DESPACHO SEI Nº 7293621 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1400-820/21, da SEAGRI = DESPACHO SEI Nº 7336125 = Considerando despacho junto ao Chefe do Poder Executivo, retornem os autos à SEAGRI para prosseguimento do feito, adotando as medidas necessárias ao atendimento do pleito.
- PROC.E:1101-1210/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7314210 = Remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde SESAU e à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude SELAJ para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 161/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Davi Davino Filho, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 17 de junho de 2021.
- PROC.E:1101-1207/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7312365 = Encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Especial do Gabinete Civil para proceder às diligências necessárias junto ao endereço indicado no Projeto de Lei nº 445/2020, de fls. 2 do documento de nº 7304403 do Sistema Eletrônico de Informações SEI, aprovado pelo Poder Legislativo Estadual, de autoria da Deputada Estadual Jó Pereira, objetivando constatar in loco a existência e funcionamento da entidade mencionada na referida proposta, acostando aos autos a documentação necessária à prova da sua regularidade jurídica e fiscal, bem como outros que julgar pertinentes. Voltando com brevidade, esclarecendo que o prazo final para respectiva sanção governamental expirarse-á no dia 17 de junho de 2021.
- PROC.E:1101-1134/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7302694 = Considerando o teor do Despacho AMGESP SUPLAN (doc. 7279240), ARQUIVE-SE.
- PROC.E:1101-1196/21, do APA = DESPACHO SEI Nº 7303040 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da Minuta de Decreto (doc. 7296867). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1101-1198/21, da PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA = DESPACHO SEI Nº 7303701 = Evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para ciência do Titular

- da Pasta acerca do teor do Ofício nº 24/2021 (doc. 7300186) e demais providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:5501-778/21, do DER/AL = DESPACHO SEI Nº 7304059 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da Minuta de Decreto (doc. 7255409). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:5501-779/21, do DER/AL = DESPACHO SEI Nº 7304104 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da Minuta de Decreto (doc. 7255427). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:5501-776/21, do DER/AL = DESPACHO SEI Nº 7304162 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da Minuta de Decreto (doc. 7255241). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:2600-458/21, da SECULT = DESPACHO SEI Nº 7309582 = Dada ciência ao Secretário Chefe do Gabinete Civil do teor doOfício nº E:113/2021/SECULT (doc. 7303410), ARQUIVE-SE.
- PROC.E:1101-981/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7309764 = Diante so teor do despacho GABCIVIL SAD (doc. 7298796), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SEINFRA para análise e demais providências que o caso requer.
- PROC.E:1101-1184/21, da PREF. DE BRANQUINHA = DESPACHO SEI Nº 7314949 = Considerando o teor do Ofício nº 23/2020 (doc. 7286985), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SEINFRA para ciêncas por parte de seu titular e demais providências que julgar pertinentes.
- PROC.2000-5025/15, de ANDREIA S. SANTANA = DESPACHO SEI Nº 7329164 = Diante das informações contidas no Desapacho GABCIVIL SEVP (doc. 7284525), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESAU para ciência e demais providências que o caso requer.
- PROC.E:1101-1218/21, da PJEF = DESPACHO SEI N° 7322848 = Considerando o teor do Oficio n° 23/2021 (doc. 7321349), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-662/19, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 7317899 = Diante do Despacho PGE COOPJ (doc. 7309960), arquivem-se os autos.
- PROC.E:1101-1182/21, da DPU/AL = DESPACHO SEI Nº 7317928 = Considerando a natureza da matéria, sigam os autos à Secretaria de Mulher e dos Direitos Humanos SEMUDH e à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social SEADES para ciência e medidas pertinentes.
- PROC.E:5501-777/21, do DER/AL = DESPACHO SEI Nº 7317991 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

• Gabinete Civil - Avisos •

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101-1173/2021

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores pertencentes ao Gabinete Civil e órgãos sob sua jurisdição (Conselho de Segurança Pública Estadual e Arquivo Público Estadual), conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no Termo de Referência, visando atender à demanda anual deste Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar – Palácio República dos Palmares – Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL Matrícula Funcional nº 104-0

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101-1124/2021

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Prestação de Serviços para o fornecimento de refeições prontas tipo quentinha, conforme exigências especificadas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar – Palácio República dos Palmares – Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL Matrícula Funcional nº 104-0

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 128/2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 4°, inciso XII, e 11, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do Processo nº E:01101.0000000265/2021, resolve designar o Procurador de Estado ALUISIO LUNDGREN CORREA REGIS, matrícula nº 63709, portador do CPF nº 953.806.804-10, para representar o Estado de Alagoas Aluísio Lundgren Corrêa Régis para representar o Estado de Alagoas na Assembleia Ordinaria e Assembleia Geral Extraordinária da AGE, que serão realizadas no dia 01/06/2021, às 15h, e a Assembleia Extraordinária, no mesmo dia 01/06/2021, às 15h30min., por meio de videoconferência, conforme Oficio nº E:23/2021/ALAGOASATIVOS, inserto aos autos sob documento SEI nº 6896478.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 129/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do processo administrativo nº E: 01204.000000706/2021, bem como em conformidade com as Portarias PGE nº 159/2016 e 160/2016, publicadas no DOE/AL de 05.05.2016, resolve designar o Procurador de Estado ROMUALDO PATRIOTA COTA, matrícula nº 58778, portador do CPF nº 347.801.904-44, para comparecer a segunda audiência a ser realizada no dia 08 de julho de 2021, às 11h, por meio de videoconferência (link à ser disponibilizado em breve), tendo como assunto a formalização de TAC do Canal do Sertão, com o fito de representar o Estado de Alagoas na referida audiência.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 24 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 130/2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, resolve designar o Procurador de Estado LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 83.442-4, portador do CPF nº 455.964.843-34, para atuar temporariamente, em conjunto com o seu atual representante, no GAESF até o fim das férias da Coordenadora da PFE, sem prejuízo das suas atribuições na Procuradoria da Fazenda Estadual.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 131/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do processo administrativo nº E: 025050-000000030/2019, resolve designar os Procuradores de Estado ÂNGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 63664, ALUISIO LUNDGREN CORREA REGIS, matrícula nº 63709, EVELINA COX AUTO DE MEDEIROS, matrícula nº 25208, para, sob a coordenação do primeiro, compor a comissão especial para uma análise aprofundada e conclusiva quanto à licitude, ou ilicitude, de agentes comissionados do Governo do Estado de Alagoas acumularem cargos ou funções remuneradas junto à entidades da Administração Indireta, sem prejuízo das suas atribuições, a partir da publicação desta portaria até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 25 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR Procurador-Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000002119/2021 - INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 2054/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 7289940), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 7277291, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01206.0000015273/2021 - INTERESSADO: Coordenação da Procuradoria Judicial - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB. N° 2098/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 7310747, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Memorando nº E:15/2021/Assessoria no Núcleo da PGE na PMAL, opinando pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos ao Comando Geral da PMAL, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000001544/2019 - INTERESSADO: ESPOLIO DE HELIO MEDEIROS DA CUNHA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 2104/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE CEPRAC 7078324, emanado da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, opinando que a situação posta não configura nenhuma das hipóteses de competência para atuação da Câmara, nos

termos do art. 5°, do Decreto Estadual nº 64050/2019. 2. Dessa forma, vão os autos à secretaria do gabinete do Procurador Geral para a cientificação da parte interessada através do e-mail estacio@silveiralima.adv.br.

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

PROCESSO: E:01206.0000014825/2021 - INTERESSADO: Coordenação da Procuradoria Judicial - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB. Nº 2100/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 7310837, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Memorando nº E:14/2021/ Assessoria no Núcleo da PGE na PMAL, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos ao Comando Geral da PMAL, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000002037/2021 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2069 /2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 7290842), o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI nº 7221856), opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, considerando que se trata de ordem mandamental de segundo grau, em que o recurso manejado não é dotado de efeito suspensivo. 2. Dessa forma, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000002106/2021 - INTERESSADO: Dorisdai Siqueira Rocha - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2091/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 7291183, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 7273498, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de oficio ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000002104/2021 - INTERESSADO: Maria de Fátima Barbosa Dias - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB Nº 2106/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7291084, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 7272469, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, ressaltando que o valor requisitado se refere à débito judicial da Assembleia Legislativa de Alagoas com a subsequente expedição de oficio ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:49070.0000001123/2021- INTERESSADO: Coordenadoria Jurídica - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 02077/2021 - Conheço os Despachos PGE COOPJ 7200694 o qual acolheu o Despacho PGE/PJ 7199365, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, opinando pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à AMGESP a à ARSAL, orientando que os entes envolvidos dêem andamento imediatamente ao procedimento licitatório. 2. No mais, entendo que os autos devem ser igualmente enviados à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, considerando a sugestão de formalização de TAC junto ao MPE, nos termos do Despacho PGE PJ 7199365. 3. Destarte, vão os autos à AMGESP, à ARSAL e à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos para as medidas necessárias.

PROCESSO: E:01204.0000002089/2021 - INTERESSADO: PGE/AL - ASSUN-TO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2065/2021 - Conheco e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7269276, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Oficio nº E:387/2021/PGE (7252317), que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Ressocialização do Estado de Alagoas, bem como à SEPLAG, para ciência e conhecimento da decisão em anexo. 2. À SERIS e à SEPLAG.

PROCESSO: E:01101.0000000833/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito - Poder Judiciário de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPA-CHO PGE/ GAB. No 2079/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7269445, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 6896087, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das

devidas providências, considerando que se trata de decisão judicial em mandado de segurança em segundo grau e que o recurso interposto não é ditado de efeito suspensivo. 2. Vão os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO:E:01204.0000002118/2021 - INTERESSADO: TRIBUNAL REGIO-NAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ASSUNTO:Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2055/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 7289883), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 7277025, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:04799.0000000895/2019 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVI-DÊNCIA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2063/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7268856, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 7260680, que opinou no sentido de que a pensão alimentícia deve ser descontada sobre todos os ganhos da pensionista, inclusive o 13.º salário, ressaltando que os valores retroativos devidos à Sr.ª Valeria Marques Correia devem se dar a partir da data da audiência, realizada em 5 de março de 2020, a serem descontados da pensão previdenciária da Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS, em tantas prestações quantas forem necessárias para alcançar o montante total, observado o desconto máximo mensal de 30% do beneficio, legalmente permitido no art. 96, II e § 2º, da Lei Estadual 7.751/2015, recomendando ainda a prévia notificação da Sra. Rosilda Alves dos Santos acerca dos referidos descontos. 2. Destarte, remetam os autos à AL PREVIDÊNCIA para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002121/2021 - INTERESSADO: TRIBUNAL RE-GIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2053/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 7289980), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 7277376, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedicão de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000002101/2021 - INTERESSADO: Maria Betania Costa Goes - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2070 /2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 7290956), o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI nº 7271492), opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, ressaltando que o valor requisitado se refere à débito judicial da Assembleia Legislativa de Alagoas, com a subsequente expedição de oficio ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:02000.0000005073/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2087/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 1281/2021 (SEI nº 7308728), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual conheceu e não aprovou o PARECER PGE/PLIC Nº 136/2021 (doc. SEI nº 7287894), presente nos autos, pelas razões ali constantes. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000005437/2018 -INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB N° 2084/2021 - Aprovo o Parecer PGE/ASS n° 093/2021(7334473), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela possibilidade jurídica da conversão da minuta em Decreto, condicionada à publicação, pelo CONEDES, da necessária resolução indicando a perda dos incentivos, e por qual hipótese do caput do art. 34 do Decreto Estadual nº 38.394, de 2000, com a ementa abaixo transcrita: ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO. PERDA DE INCENTIVOSDO PRODESIN. PREVISÃO DO ART. 7º DA LEI ESTADUAL Nº 5.671, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1995 E ART. 34, II, DO DECRETO ESTADUAL Nº 38.394, DE 24 DE MAIO DE 2000. PELA POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO EM DECRETO CONDICIONADA À PUBLICAÇÃO, PELO CONEDES, DE RESOLUÇÃO INDICANDO A PERDA DOS INCENTIVOS, NA FORMA DO §6º DO MESMO ART. 34. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:02200.0000000345/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Comunicação - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Alterações Contratuais Conjuntas - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2086/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 1297/2021 (SEI n° 7328226), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual conheceu o DESPACHO PGE/PLIC N° 656/2021 (doc. SEI n° 7315855), presente nos autos, com as razões nele contidas, entendendo que a instrução dos autos merece ser aprimorada, razão pela qual converto o feito em diligência. 2. Destarte, remetam os autos à SECOM para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02100.0000001358/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS (SSP) - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2088/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 1288/2021 (SEI nº 7313171), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual conheceu e não aprovo o PARECER PGE/PLIC N° 110/2021, e opina pela impossibilidade jurídica de formalização do 4° Termo Aditivo ao Contrato RDC nº 01/2019, pelas razões ali constantes. 2. Destarte, remetam os autos à SSP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:14056.000000649/2021 - INTERESSADO: Assessoria Executiva de Gestão Interna - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2085/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 1294/2021 (SEI nº 7330158), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 658/2021, presente nos autos sob doc. 7317145, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de se formalizar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019, em razão de estar o instrumento vencido desde o dia 06.08.2020, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas, com as observações ali constantes. 2.Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à EMATER para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.000001802/2021 - INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DE ESTADO – AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) - DESPACHO PGE/GAB N° 2052/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (SEI n° 7272296), provindo da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Ao tempo, homologo o termo de autocomposição entabulado nos autos (SEI n° 7272252) para que produza seus efeitos legais. 3. Destarte, retornem os autos a esta CPRAC para adoção de ulteriores providências.

PROCESSO: E:01800.000004001/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Políticas Educacionais - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB Nº 2121/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/ASS Nº 051/2021 (7331643), emanado da Assessoria Especial, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual verificou que a única condicionante lançada no Parecer PGE/ASS nº 60/2021 foi a inclusão, na parte final do §2º do art. 10 da minuta, a expressão "de acordo com a previsão de recursos orçamentários destinados ao Programa", devidamente atendida com a inclusão da expressão na nova minuta apresentada (6595724). 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil para superior consideração governamental.

PROCESSO: E:02900.000001435/2020 - INTERESSADO: ZTT DO BRASIL LTDA - ASSUNTO: Tributação: Regime especial - DESPACHO PGE/GAB Nº 2122/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/ASS Nº 050/2021 (7316954), emanado da Assessoria Especial, com os fatos e fundamentos nele contidos, entendendo que a definição da área dependerá da verificação de disponibilidade pelo Estado de Alagoas, não se fazendo necessária sua a prévia delimitação quando da edição do presente Decreto concessivo do incentivo, razão pela qual retificou-se a orientação constante do item 11 do PARECER PGE/ASS Nº 54/2021 (6459299). 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil para superior consideração governamental.

PROCESSO: E:01700.0000002256/2021 - INTERESSADO: SEPLAG - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 2119/2021 - Ciente; 2. Trata-se de processo administrativo impulsionado por meio do Oficio Circular nº E:17/2021/SEPLAG (doc. SEI nº 7070764), proveniente da Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, em que convida para o lançamento do Programa Estadual de Concessões e Parcerias Público-Privadas de Alagoas, que ocorreria no dia 18 de maio de 2021, às 15h, por vídeoconferência. 3. Ante o exposto, informamos, conforme documento anexado acima (7333508), que os presentes autos aportaram neste Gabinete após a data do evento, no dia 21/05/2021, restando prejudicado o comparecimento. Para que futuras participações não sejam prejudicadas, solicitamos que os autos dos processos sejam tramitados ao Protocolo/PGE para correta atribuição. 4. Destarte, evoluam os autos à SEPLAG para ciência.

PROCESSO: E:02100.0000000064/2021 - INTERESSADO: Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPA-CHO PGE/GAB N° 2071/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1267/2021 (doc. SEI 7287422), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 624/2021 (doc. SEI nº 7270884), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade, para aquisição de "uso de licenças ArcGIS (quantitativos e produtos conforme descrição da proposta), prestação de serviçoes de atualização (upgrade) de licenças de uso, suporte tecnico e treinamento para os softwares da família ArcGIS, desenvolvidos pela Environmental Systems Research Institute (ESRI)". 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.0000000019/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPA-CHO PGE/ GAB. N° 2074/2021 - Aprovo o Parecer PGE-PLIC-CD N° 1257/2021 (7272648), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 634/2021 (DOC. 7232441), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, bem como a retificação do erro material no DESPACHO PGE/PLIC Nº 634/2021 (DOC. 7232441) quanto ao valor global estimado da licitação que o valor constante no mapa de preços (DOC. 7030285) é de R\$ 10.448.987,48 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:02900.000000198/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Desenvolvimento Regional e Setorial - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. № 2025/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC № 1226/2021 (7235610), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC № 261/2021 (doc. SEI nº 7069324), conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que atendidas todas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC (doc. SEI nº 7069324). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências de estilo.

PROCESSO: E:01400.0000000387/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 2023/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 7152496, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 552/2021 (doc. SEI nº 7128655), que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na exordial. 2. Destarte, evoluam os autos simultaneamente, à Procuradoria Judicial para ciência e à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI/AL para as providências das suas competências.

PROCESSO: E:04105.0000000862/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2034/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 1201/2021 (7214237), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 7199701), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 7199701. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências de estilo.

PROCESSO: 03300.00001427/2018 - INTERESSADO: SVC Construções Ltda - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB Nº 2017/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1218/2021 (7231800), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu, em parte, o DESPACHO PGE/PLIC (7217475), entendendo que não há qualquer dúvida jurídica registrada nos autos, vez que não cabe a esse órgão emitir qualquer juízo de valor sobre pagamento de medição realizada dentro do prazo de vigência contratual. 2. Reitere-se que não compete à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios a análise do pagamento de medições de contratos administrativos regularmente celebrados, oriundas de serviços já atestados como devidos e executados por servidores competentes da secretaria. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para providências necessá-

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:01700.0000001157/2021 - INTERESSADO: Gabinete do Secretário - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 848/2021 - Tratam os autos do processo iniciado pelo Oficio nº 004/2021, expedido pelo Sindicato dos Agentes Penitenciários, Servidores e Trabalhadores do Sistema Prisional do Estado de Alagoas - SINASPEN/AL, no qual solicita a mudança de nomenclatura no contracheque, Sistema SEI e no Portal da Transparência de "Agentes Penitenciários para Policial Penal". 2. Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1038/2021 (doc SEI nº 7217825), da lavra da Procuradoria Administrativa, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA nº 311/2021 (7200580), conclusivo no sentido de que apenas os Agentes Penitenciários que preencham os requisitos do §9º, do art. 244 da CE de Alagoas, poderão ter automaticamente a mudança na nomenclatura do cargo. Os que não preencherem tal requisito deverão aguardar a regulamentação legal. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:04799.0000001643/2021 - INTERESSADO: Sueli Costa Barros Silva (515.096.444-15) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0774/2021 - Aprovo o Despacho PGE/PA/ SUB-CD nº 547/2021 (7270057), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV-146/2021 (7253912), conclusivo pelo indeferimento da pensão por morte pleiteada, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência para as providências, de sua competência.

PROCESSO: E:02100.0000002581/2021 - INTERESSADO: Chefia Especial Aérea de Segurança Pública - ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas - DES-PACHO SUB PGE/ GAB. Nº 843/2021 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1047/2021 (doc. SEI nº 7237230), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE/PA nº 328/2021 (doc. SEI nº 7236935), com os fatos e fundamentos nele contidos, opina-se pelo deferimento da solicitação de pagamento da verba de alimentação, considerando o precedente constante no processo E:02100.0000002159/2021. 2. Destarte, encaminho os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000010741/2019 - INTERESSADO: Coordenação de Engenharia e Arquitetura - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 0842/2021 - Conheco e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 581/2021 (7182926), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR Nº 299/2021 (7123653), conclusivo pela aprovação da aquisição buscada no presente processo, desde que cumpridas todas as condicionantes apontadas no referenciado parecer.

2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evolua o presene processo à UNCISAL para as providências que lhe são afetas.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PROCESSO: E:05101.0000004238/2021 - INTERESSADO: BLANKS INDUS-TRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA - ASSUNTO: Processos: Credenciamento/renovação de Entidades/Instituições/Fornecedores/Parceiros - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 828/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 584/2021 (7238418), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer DETRAN/CJUR nº 42/2021 (6824360), com a seguinte ementa: EMENTA - Empresas estampadoras de placas de identificação de veículos automores. Processo de validação e homologação. Observância dos requisitos da Resolução 780/2019 do Conselho Nacional de Trânsito e art. 9º da Portaria Detran/ AL nº 700/2020 do DENATRAN e disposições do Código de Trânsito. Relatório da Chefia de Controle de Veículos favorável à validação. Pela aprovação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos ao DETRAN, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000004499/2021 - INTERESSADO: ALGAS - ASSUN-TO:Finanças: Execução Financeira - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 822/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 301/2021 (6540930), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI Nº 207/2021 (6529605), ponderando pelo entendimento exarado no Despacho UNCISAL COJUR nº 398/2021 (6463566), conclusivo pela possibilidade condicionada do pleito, uma vez que, a Administração Pública, poderá celebrar um contrato que ultrapasse o crédito orçamentário, desde que não esteja abrangido nas hipóteses dos incisos do art. 57 da Lei 8666/93. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:05101.0000006528/2020 - INTERESSADO: Chefia de Serviços Técnicos de Engenharia - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0736/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD n° 548/2021 (7122235), da lavra Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer DETRAN/CJUR nº 69/2021 (6986737), conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação, à luz do inciso II do art. 24, I da Lei Nº. 8666/93, desde que cumpridas as condicionantes exaradas no referenciado parecer, com a seguinte ementa:EMENTA - CONS-TITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PROJETISTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TERRAPLANA-GEM, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR. ART. 24, I, "a" DA LEI 8.666/93. CONDICIONAMENTOS. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 26 DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, MI-NUTA DE CONTRATO QUE ATENDE AOS REQUISITOS LEGAIS. APRO-VAÇÃO CONDICIONADA. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:52555.0000001360/2020 - INTERESSADO: Otto Cabral Portela - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 847/2021 - Retornam os autos a esta Procuradoria Geral por conduto do Despacho SEPLAG GAIPFP 6632525, com vistas a esclarecimentos e delimitações quanto à concessão da ajuda de custo, conforme requerida pelo interessado (3649542). Após a conclusão desta Procuradoria pela possibilidade de deferimento do pleito de ajuda de custo, a SEPLAG aduziu os seguintes questionamentos: Considerando o limite legalmente estabelecido, qual seria o valor devido ao servidor, uma vez que não houve o indicativo conclusivo pelo órgão, e a Lei não preceitua valor fixo, podendo alcançar até 03 (três) meses de remuneração? Ademais, imperioso esclarecer se a ajuda de custo é verba de natureza indenizatória, ou se deve ser paga diretamente junto à folha de pagamento, com o custeio pelo órgão de origem do servidor. De plano, acerca do segundo questionamento, esclareça-se a verba de ajuda de custo tem natureza indenizatória, seja pela sua própria finalidade, seja pela expressa previsão legal neste sentido, conforme art. 56, I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991: Art. 56. Constituem indenizações ao servidor: I – ajuda de custo; Acerca do primeiro questionamento, quanto ao exato valor da verba, se

observa que o interessado realizou o cálculo unilateralmente, considerando devido o valor correspondente a 3 (três) vezes o valor de sua remuneração no mês de novembro de 2018, mês da remoção[1], acrescido de correção monetária calculada pelo índice IPCA-E. Analisado o pleito, a Procuradoria Administrativa (4103251) opinou pelo seu deferimento como requerido na solicitação exordial, entendimento este aprovado por este Gabinete (4115777). Ou seja, o cálculo apresentado, embora realizado unilateralmente pelo interessado, se mostra regular e deve ser utilizado pela Administração. O fato de o valor nominal ultrapassar o limite de três remunerações, não acaba por violar a norma jurídica, pois a correção monetária é instrumento que serve apenas para compensar os efeitos da inflação monetária que atingem os direitos patrimoniais do servidor. Ademais, o art. 59 da Lei Estadual nº 5.247/1991[2] acabou por transferir a fixação do valor da ajuda de custo ao regulamento, instrumento normativo este inexistente até o presente momento. Neste ponto, vale trazer à tona os apontamentos realizados por Ivan Barbosa Rigolin a respeito do art. 54 da Lei Federal nº 8.112/1990 - com idêntica redação ao dispositivo estadual: "A única limitação expressa que a lei impôs ao valor da ajuda de custo é que não poderá exceder ao total de remuneração equivalente a três meses de trabalho do servidor respectivo. Outra vez se poderá talvez considerar algo arranhado ao princípio da legalidade da despesa pública, da CF/88, art. 37, segundo o qual a lei é que deveria dar, ao menos, parâmetros iniciais de fixação de valores, referentemente a vantagens dos servidores. Se entretanto o regulamento a que se refere o artigo contiver generalidade suficientemente ampla, parece resguardado o respeito ao princípio mencionado, até mesmo por ser conhecida a dificuldade, de ordem técnica, na fixação definitiva, por lei, de valor de ajuda de custo."[3] Ou seja, inexistindo regulamento a dispor sobre os valores exatos da ajuda de custo é legítimo que se conceda a verba indenizatória no limite previsto na legislação, inclusive com correção monetária, por inexistirem quaisquer outros elementos aptos a limitarem o direito legalmente concedido a favor do servidor público que comprove o preenchimento dos requisitos do art. 58[4] do Regime Jurídico. Ante o exposto, esclarecidos os pontos devolvidos à análise, retornem os autos à SEPLAG, para ciência, ficando este Gabinete à disposição para novos esclarecimentos, acaso necessário. À SEPLAG.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 27 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC nº: E:04105.0000000124/2020 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços − ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI № 7330116 - DESPACHO PGE-PLIC-CD № 1294/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC № 663/2021 (doc. 7315884), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 28 DE MAIO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI

TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO Nº 08, QUE ESTABELECE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA START SOLUÇÕES AGRONEGOCIO LTDA, ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SECTI Nº 01/2021, VIDE PROCESSO Nº 30010.0000000354/2020, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

CONTRATO Nº 08/2021

PERMITENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.0007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 053.549.504-93;

PERMISSIONÁRIA: A empresa START SOLUCOES AGRONEGOCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.207.096/0001-82 e estabelecida na AVENIDA - SIQUEIRA CAMPOS, nº 01295, 57010001, Maceió, Alagoas, representada pelo seu SÓCIO, Sr. MARCELO ARAÚJO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 059.079.754-90, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:30010.0000000354/2020, inclusive parecer PGE-PLIC nº 5892088, aprovado pelos Despachos PGE-COO-PLIC nº 5905885 e PGE-CPG nº 5920321, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei nº 8.078/90, celebram o presente Termo de Contrato de Permissão de Uso Remunerado de Bem Público, de acordo com as cláusulas e condições seguintes que mutuamente se obrigam:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Permissão de Uso, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, para que o Permissionário possa utilizar área de 21,06 m² (referente ao aluguel da sala 204), localizada nas dependências do Centro de Inovação do Polo Tecnológico, destinadas à exploração comercial de serviços CONSULTORIA, GESTÃO DE PROPRIEDADES RURAIS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1 O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- 2.2. A Permissionária não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. Fica possibilitada a rescisão contratual a cada 12 (doze) meses, desde que informado pela parte interessada com um período de 30 (trinta) dias de antecedência do fim do contrato vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. O valor mensal da remuneração pelo uso da área ora cedida em PERMISSÃO DE USO será de R\$ 1.294,40 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) (DE ACORDO COM ÁREA DA SALA 204 + CONDOMÍNIO).
- 3.2. Fica, ainda, por conta da PERMISSIONÁRIA as despesas com taxas (aluguel de máquinas, água, energia, etc.) e demais dívidas decorrentes da utilização do espaço ou da realização da atividade e serviços, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução desta Permissão de Uso, serão de exclusiva responsabilidade da CESSIONÁRIA, cujos empregados não terão nenhum vínculo empregatício com a Administração Pública Estadual.
- 3.4. O presente Termo de Contrato de Permissão de Uso será reajustado de acordo com o IGPM ou por outro índice que vier substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado em favor da conta do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Educação Superior (FUNDECTES), através de Documento de Arrecadação DAR previamente encaminhado ao PERMISSIO-NÁRIO até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. O não pagamento do DAR na data estipulada sujeitará a PERMISSIONÁRIA ao pagamento de juros de mercado, conforme índice da taxa SELIC, e multa de 2%.
- 4.2. As despesas com energia, internet e água, para a exploração da área, serão calculadas pela PERMITENTE. A cobrança das referidas taxas condominiais terá como base de cálculo o m² das salas, sendo:
- a. A taxa de R\$ 450,00 para salas de pequeno porte;
- b. A taxa de R\$ 750,00 para salas de médio porte;
- c. A taxa de R\$1.100,00 pra salas de grande porte.
- 4.3. O pagamento dos alugueres e das referidas taxas condominiais será feito a partir do 4° (quarto) mês de ocupação.
- 4.3.1. Nos três primeiros meses de ocupação, será concedido um incentivo locacional a todas as empresas credenciadas.
- 4.3.2. O incentivo é dado única e exclusivamente para as taxas de permissão de uso das salas e para as taxas condominiais, sendo excluídos quaisquer outros pagamentos de tal isenção.

4.3. Em caso de desocupação, a PERMISSIONÁRIA deverá comprovar a quitação de todos os débitos existentes, referentes ao período da exploração da atividade

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1. A Fiscalização do objeto do presente Termo de Contrato de Permissão será exercida por servidor, oportunamente designado através de Portaria exarada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, na forma restrita à plenitude dessa responsabilidade, para exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o citado objeto. A fiscalização verificará o cumprimento, por parte da PERMISSIONÁRIA, das determinações que lhe forem dirigidas expressamente, desde que as mesmas não vulnerem as cláusulas e condições do Termo de Permissão.
- 5.2. O representante da PERMITENTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 5.3. A verificação da adequação do uso do espaço público deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Contrato de Permissão de Uso, bem como do Termo de Referência.
- 5.4. O uso do espaço público deverá ser acompanhado e fiscalizado por meio de instrumentos de controle pela PERMITENTE, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:
- 5.4.1. Os resultados alcançados em relação ao objeto do contrato da PERMISSIO-NÁRIA, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- 5.4.2. Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- 5.4.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais, equipamentos e utensílios utilizados:
- 5.4.4. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
- 5.4.5. A conservação adequada referente a área da permissão e dos equipamentos constantes das salas pertencentes a PERMITENTE, mantendo-os permanentemente limpos, seguros e em bom estado, às suas exclusivas expensas;
- 5.4.6. A limpeza da área utilizada;
- 5.4.7. A disponibilização de serviço de acesso ao prédio, durante 24 horas por dia, nos 7 dias da semana;
- 5.4.8. Disponibilização de 92 (noventa e duas) vagas de estacionamento, mediante contratação diária pela taxa de estacionamento de R\$4,00 (quatro reais), ou por meio de contratos mensais por R\$80,00 por vaga;
- 5.4.9. A segurança do prédio e serviços de portaria durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, os 7 (sete) dias da semana;
- 5.4.10. Total suporte para sanar quaisquer demandas em relação ao funcionamento e dinâmica do Centro de Inovação do Polo Tecnológico (CIPT).
- 5.4.11. A satisfação da Administração usuária.
- 5.5. O representante da PERMITENTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2°, do Art. 67 da Lei n° 8.666/93. 5.6. A conformidade do material a ser utilizado na exploração comercial do espaço público deverá ser verificada associadamente ao documento da PERMISSIONÁ-RIA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Contrato de Permissão de Uso, Termo de Referência e na proposta submetida pela PERMISSIONÁRIA.
- 5.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela PERMISSIONÁRIA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência, neste Contrato de Permissão de Uso e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.
- 5.8. Incorrerá ainda à Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Seção de Contabilidade da SECTI/AL a emissão de relatórios de arrecadação realizados por meio de Documento de Arrecadação - DAR, a título de pagamentos por parte dos PERMISSIONÁRIOS das obrigações mantidas com a Administração Pública.
- 5.9. A fiscalização do uso do espaço público abrange, ainda, as seguintes rotinas: I. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a responsabilidade pela gestão e fiscalização desta contratação ficará a cargo da Superintendência de Ciência. Tecnologia e Inovação - SUPCTI, através dos servidores designados;
- II. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da PERMISSIONÁRIA, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de Administração da PERMITENTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na Lei, no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão:
- III. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a PERMISSIONÁRIA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competên-
- 5.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou em-

prego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PERMITENTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE:

- 6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela PERMISSIO-NÁRIA, de acordo com as cláusulas contratuais e Termo de Referência;
- 6.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do uso do espaço público, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis:
- 6.1.3. Notificar a PERMISSIONÁRIA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do uso do espaço público para desenvolvimento das suas atividades na exploração comercial do espaço cedido, fixando prazo para a sua correção;
- 6.1.4. Articular o relacionamento da PERMISSIONÁRIA com entidades de ensino, pesquisa e/ou desenvolvimento, entidades e fomento e financiamento, entidades de classe e com as atividades de registros de marcas e patentes;
- 6.1.5. Fornecer ao prédio do Centro de Inovação do Polo Tecnológico (CIPT) e suas respectivas áreas comuns, serviços e infraestrutura básica (manutenção patrimonial, limpeza, jardinagem, segurança e água), sendo, entretanto, obrigação da PERMISSIONÁRIA o pagamento da taxa condominial, bem como os encargos financeiros oriundos da utilização dos serviços apurados por mediadores individuais aos espaços por ela ocupados.

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA:

- 6.2.1. Cumprir fielmente o objeto do presente Termo de Contrato de Permissão de Uso, de modo que não haja reclamações dos usuários;
- 6.2.2. Realizar os serviços com qualidade satisfatória, mantendo durante o prazo da permissão de uso remunerada, suas atividades com as compatibilidades assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante o edital de credenciamento;
- 6.2.3. Manter a limpeza do local, bem como coleta e reciclagem do lixo produzido; 6.2.4. Fornecer informações inerentes à atividade praticada quando solicitada pela PERMITENTE, bem como realizar relatórios semestrais de uso do espaço com detalhamento das atividades desenvolvidas;
- 6.2.5. Afastar imediatamente do serviço, qualquer dos seus empregados, cuja condição de saúde ou conduta se apresente insatisfatória;
- 6.2.6. Além do pagamento da remuneração mensal e da taxa condominial pactuada, satisfazer o pagamento de todas as despesas decorrentes de pessoal, encargos sociais, bem como impostos e taxas que recaiam ou venham a recair sobre o objeto da presente Permissão de Uso;
- 6.2.7. Responsabilizar-se pelas multas e taxas que sejam lançadas em nome da PERMISSIONÁRIA, a que der causa pela retenção indevida dos avisos de lançamento, ou pela falta de pagamento de tais encargos, na época própria ou quando os mesmos forem exigidos pela PERMITENTE;
- 6.2.8. Responsabilizar-se por acidentes ocorridos aos funcionários que prestam serviços no local;
- 6.2.9. Reparar quaisquer danos na infraestrutura;
- 6.2.10. Fornecer todo o material de limpeza destinado a higienização da área;
- 6.2.11. Servir alimentação de boa qualidade obedecendo aos princípios básicos de higiene e limpeza:
- 6.2.12. Manter em local visível, tabela de preços contendo a relação de todos os produtos postos à venda, em fiel obediência à legislação pertinente;
- 6.2.13. As instalações e os equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da atividade permitida serão de inteira responsabilidade da PER-MISSIONÁRIA, ocorrendo às suas expensas as despesas correspondentes;
- 6.2.14. Solicitar autorização prévia da PERMITENTE para manter os serviços objeto do presente Termo em atividade em período diverso do especificado no Termo de Referência.
- 6.2.15. É de exclusiva responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, não se responsabilizando, em qualquer hipótese, a PERMITENTE por:
- I. Furtos, roubos e incêndios ocorridos na área objeto da Permissão;
- II. Prejuízos advindos de culpa ou dolo porventura provocados pelo pessoal administrativo da PERMITENTE, demais usuários ou terceiros que adentrem o espaço objeto do presente Termo;
- III. Qualquer outro prejuízo, direto ou indireto causado por pessoas ou coisas não compreendidas nas duas alíneas acima.
- 6.2.16. Não ceder, transferir, emprestar, locar ou sublocar a terceiros, no todo ou em parte, a área objeto desta permissão, zelando pelo seu uso, e comunicando de imediato a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI ou entidade gestora que vier a sucedê-la, a utilização indevida por terceiros, provendo benfeitorias úteis e necessárias, sem incidência de compensação e/ou indenização; 6.2.17. Exercer unicamente o empreendimento que lhe foi autorizado através da

celebração deste Termo de Contrato de Permissão de Uso Oneroso e edital de Credenciamento:

- 6.2.18. Assumir integral e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento das obrigações administrativas e comerciais que possam decorrer de suas atividades, inclusive as relativas a obtenção de alvarás, licenças, manutenção de livros contábeis exigido por lei, além de registro nos órgãos competentes e de classe;
- 6.2.19. Indicar formalmente prepostos, titular e suplente, devidamente habilitados, com poderes expressos para representar a empresa em reuniões agendadas pela SECTI ou entidade gestora que vier a sucedê-la, obrigando-se a cumprir o que for acordado nessas ocasiões.
- 6.2.20. Assumir toda a responsabilidade advinda de obrigações cíveis, penais, trabalhistas, ambientais e/ou quaisquer outras que possam a vir ocorrer durante a execução das atividades da empresa no Centro de Inovação do Polo Tecnológico, isentando a SECTI ou entidade gestora que vier a sucedê-la, de quaisquer culpa ou dano:
- 6.2.21. Caberá a cada empresa arcar com as despesas inerentes à sua própria instalação no Centro de Inovação do Polo Tecnológico, bem como a adequação do espaço às suas necessidades específicas. Destarte, a PERMITENTE está isenta de qualquer pagamento indenizatório a ser reclamado pela empresa, com vistas à obtenção de ressarcimento por benfeitorias úteis ou voluptuárias realizadas.
- 6.2.22. A respeito das reformas das salas, faz-se necessário a aprovação do projeto por parte da PERMITENTE, por servidor competente, por intermédio de solicitação em formulário de "Projeto e Execução de Obra", anexo I do presente contrato, através da apresentação dos seguintes documentos:
- i. cópia do contrato de termo de uso remunerado da sala;
- ii. 01 (um) jogo de projetos complementares (elétrica, climatização e outros se houver) em escala 1:50 ou 1:1000, assinados pelo proprietário e responsável (eis) técnico (s), devidamente registrados no conselho de origem;
- iii. 01 (uma) cópia do projeto em mídia digital do projeto, no formato DWG;
- iv. RRT (Registro de responsabilidade técnica) do projeto arquitetônico;
- v. ART (anotação de responsabilidade técnica) do projeto de execução.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA DA REVOGAÇÃO
- 7.1. A PERMITENTE reserva-se o direito de revogar a qualquer tempo o presente Termo, por razões de interesse da Administração ou quando houver, por parte da PERMISSIONÁRIA, infringência a qualquer das Cláusulas deste, bastando que notifique à PERMISSIONÁRIA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para a desocupação da área ora cedida, sem qualquer indenização por parte da PERMITENTE.
- 7.2. Obriga-se a PERMISSIONÁRIA a devolver o bem cedido, após a revogação no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SUSPENSÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA

8.1. A inadimplência motivada, pelo não pagamento de quaisquer das taxas, tais como a TAXA DE PERMISSÃO DE USO e TAXAS CONDOMINIAIS, entre outras, que recaiam sobre o objeto do presente Termo de Contrato de Permissão de Uso, sujeitará a PERMISSIONÁRIA, além das penalidades aqui previstas, a suspensão do fornecimento dos serviços condominiais.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

9.1. As condições de funcionamento deverão atender às normas contidas no Termo de Referência do procedimento licitatório.

10. CLÁUSULA DEZ – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei 12.846/13, a PERMISSIONÁRIA que:
- 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta;
- 10.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
- 10.1.8. Sob qualquer hipótese, locar, sublocar, transferir, ceder ou emprestar o espaço objeto desta permissão de uso;
- 10.1.9. Obtiver vantagem ou beneficio indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- 10.1.10. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- 10.2. A PERMISSIONÁRIA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei 12.846/13, obser-

vado o Decreto Estadual nº 63.119/2019.

- 10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:
- 10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à PERMISSIONÁ-RIA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 6.161/00.
- 10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 63.119/2019.

11. CLÁUSULA ONZE - DA RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da PERMISSIONÁRIA com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à PERMISSIONÁRIA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A PERMISSIONÁRIA reconhece os direitos da PERMITENTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.
- 12. CLÁUSULA DOZE DAS VEDAÇÕES
- 12.1. É vedado à PERMISSIONÁRIA:
- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato de Cessão Onerosa para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da PERMITENTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. É vedado à PERMISSIONÁRIA a transferência, empréstimo, locação e/ou sublocação da área permitida.

13. CLÁUSULA TREZE – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela PERMITENTE segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 — Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA QUATORZE - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à PERMITENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

15. CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo De Contrato de Cessão Onerosa foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO PERMITENTE

START SOLUCOES AGRONEGOCIO LTDA PERMISSIONÁRIA

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE "OFÍCIO"

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC Nº 09/2017 - SECULT/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000468/2021de 28/05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 13.018, de 22/07/2014, tendo em vista o disposto no Art. 38, § 1º, da Instrução Normativa nº 8/2016/MinC de 11/05/2016, e Art. 55 da Lei Nº 13.019, de 31/07/2014.

CONCEDENTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ nº 08.629.503/0001-32.

PROPONENTE: INSTITUTO BEM-QUERER SOCIAL DE ARTE E CULTURA, CNPJ: 14.593.056/0001-01.

OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do citado Termo de Compromisso Cultural de 30/05/2021 até o dia 30/12/2022, em razão do atraso na liberação da 3ª parcela avençada.

> MELLINA TORRES FREITAS Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0798/2021

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto nº 5.483 e e no Processo nº E:02100.0000002695/2021, considerando o que consta no Despacho Sei nº 7038021, oriundo da Superintendência de Integração - SSP SUPI, torna pública a devida conclusão do Curso de Capacitação em Teleatendimento 190, desenvolvido e executado por meio da Chefia de Ensino Integrado da SSP em parceria com a Superintendência de Integração da SSP. Em consequência, expõem-se abaixo os dados do evento e a relação do corpo docente e discente

Curso: Curso de Capacitação em Teleatendimento 190

Período: 10/05 a 14/05/2021.

Carga Horária: 40h/a. Horário: 08h às 17hs.

Local: Secretaria de Segurança Pública (Parte Prática).

Plataforma do Google Meet (Parte Teórica). Coordenação: Elayne Christine Santos da Silva

ORD	Relação dos Docentes	Disciplinas	C/H
1	Ginah Maria de Assis Wanderley	Disque Denúncia - 181	2
2	Carlos Nyel Albuquerque Silva Jaídi Evangelista dos Santos	Estágio no Setor de Teleatendimento 190/Ciods	6
3	Claudeir Meneses da Silva	Ocorrências da Pm e Confecção Manual do Boletim de Ocorrência Unificado	4
4	Jamerson de Lima Almirante	Ocorrências de Bombeiro Militar	2
5	Jamerson de Lima Almirante	Posições Hierárquicas e Produtividade	2
6	Valdelino Alves da Silva Júnior	Sistemas do Centro de Atendimento e Despacho (Cad / Quimera)	8
7	Renelz dos Santos	Técnicas de Operações Para Ligações Receptivas -190	8
8	Carlos Alberto da Silva Joyce de Oliveira Bezerra	Noções de Direito Penal	8

Planilha 1: Relação dos Alunos Concludentes.

CLASSIFICAÇÃO 190 FINAL				
	ALUNO	NOTA	CPF	
1 .	ALICE MERCEDES LAGES LIMA	10,0	758.455.124-68	
2 .	EVERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	10,0	126.797.064-20	

C	EWERTON DOS SANTOS	10,0	111.049.594-37
4 1			111.07/.3/7-3/
1 ' ' -	LARISSA DE MELO SILVEIRA	10,0	071.291.124-33
	MARCOS CALHEIROS DE MELO NETO	10,0	120.777.184-80
·	RAFAEL DE AMORIM CANDIDO	10,0	119.885.994-66
	RAFAELA GOMES CAVALCANTE MARQUES DLIVEIRA	10,0	060.707.884-78
8 . Â	ÀNGELA NYELI DANTAS ALBUQUERQUE	9,0	014.365.824-74
9 . 0	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LINO	9,0	072.678.754-08
1 0 . Γ	DAYVID MAIA MESSIAS	9,0	074.005.804-50
	ELYSSON HENRIQUE DA COSTA GOMES	9,0	086.319.734-59
1	FABIANA OTACILIA MARANHAO ARAUJO	9,0	871.974.724-15
A	GABRIEL LUIZ A L B U Q U E R Q U E CORDEIRO	9,0	124.759.344-41
I I	GENERSON FERREIRA DA SILVA	9,0	088.280.994-61
1 5 . F	HUGO GABRIEL DOS SANTOS ALVES	9,0	093.065.414-57
l l	OAO PAULO SANTOS DE DLIVEIRA	9,0	068.268.244-69
	KALLYNE ROBERTA AMARAL LISBOA	9,0	111.098.414-69
1 1	KAUÊ FILIPI TEIXEIRA RAMOS	9,0	116.304.544-60
	MARIA JAQUELINE LIMA DE OLIVEIRA	9,0	039.652.614-44
l l	MARIA THATIANE GOMES RAMALHO DE FREITAS	9,0	037.482.524-63
	PEDRO JOSE BATALHA MELO ACIOLI	9,0	117.659.724-85
2 2 . S	SOFIA VIEIRA DA COSTA	9,0	104.383.874-06
	ZULEIDE MARIA DOS SANTOS CORREIA	9,0	057.026.534-75
1	ANTÔNIO MARTINS BISPO NETO	8,0	102.308.774-00
l l	DAYANNE PAMELA DA SILVA SALVINO	8,0	111.653.024-46
	EDILANY VICENTE DOS SANTOS	8,0	134.598.194-56
2 7 . F	FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	8,0	110.750.714-61
2 8 . F	FABIO JESUS DA SILVA	8,0	031.947.684-76
	GUILHERME JOSÉ LOPES ALBUQUERQUE SOUZA	8,0	131.804.024-82
	GUSTAVO GERMANO LIRA DA SILVA	8,0	127.583.664-01
3 1 . J.	ANIPAULA AURELIANO COSTA	8,0	013.631.284-50
	KATIANE PRISCILA DA SILVA	8,0	083.368.994-05
3 3 . I	LETICIA QUEIROZ ALVES DE LIMA	8,0	102.671.164-97
3 4 . I	LUCIANO JOSÉ RIBEIRO SILVA FILHO	8,0	056.324.754-17
	LUIS FERNANDO ROCHA DOS SANTOS	8,0	113.596.754-77
3 6 . M	MATTHAUS MOURA BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAUJO	8,0	105.991.484-03
3 7 . N	MAYARA NILO CAVALCANTI	8,0	075.852.454-40
	PAULO CÉSAR DA SILVA SANTOS	8,0	115.778.414-33
	RAMON WESLEY SANTOS DA SILVA	8,0	084.372.024-77

4 0 .	VALQUIRIA ALVES DOS SANTOS	8,0	925.870.704-49
4 1 .	VERONICA ALVES DE MELO	8,0	064.792.914-76
4 2 .	WINDSON VICENTE DE BARROS OLIVEIRA	8,0	070.365034-32
4 3 .	ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO PAULINO	7,0	125.297.774-38
4 4 .	ARICIA BEATRIZ OMENA DE MELO	7,0	143.005.844-78
4 5 .	BRENO RAFAEL DAS NEVES SILVA	7,0	106.150.994-08
4 6 .	CARMEM SANARA PINHO ARAÚJO	7,0	122.482.014-27
4 7 .	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	7,0	037.638.984-25
4 8 .	FELIPE DE ASSIS FERREIRA DE SOUZA	7,0	080.282.844-26
4 9 .	FELIPE SOARES MAGALHAES	7,0	099.890.597-64
5 0 .	GRACIETE MARIA BATISTA MOTA	7,0	427.634.954-00
5 1 .	IGOR LEONARDO DE ALMEIDA AMORIM LIMA	7,0	107.930.644-73
5 2 .	JEAN VÍTOR DOS SANTOS LESSA	7,0	137.637.274-69
5 3 .	LUANA DELLA BETTA PONTES COSTA	7,0	105.965.044-46
5 4 .	MÁRCIA VITOR DE OLIVEIRA	7,0	021.941.574-92
5 5 .	MARCOS WILLIAMS DE LIMA SILVA	7,0	071.894.574-37
5 6 .	MARIA EDUARDA PEREIRA	7,0	101.662.924-94
5 7 .	TALMA TAYLA VIEIRA CUNHA LOUREIRO	7,0	124.981.364-60
5 8 .	VANESSA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	7,0	073.207.924-19
5 9 .	VINICIUS WILLIAM DOS SANTOS SILVA	7,0	127.535.504-84
6 0 .	WILLIAM RUBENS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	7,0	115.627.794-94
6 1 .	ANDERSON NASCIMENTO DINIZ GAIA	7,0	121.973.234-66
6 2 .	MALQUIAS LUCAS DIS SANTOS	6,0	011.045.224-03
6 3 .	A L E S S A N D R A CONCEIÇÃO DA SILVA	6,0	013.505.494-01
6 4 .	MARCELLE CRISTHINE PESSOA SOUZA	6,0	100.283.884-37
6 5 .	MACHADO MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	6,0	134.612.084-69
6 6 .	ALBERTO FRANCISCO ALVES DA SILVA	6,0	046.469.514-79
6 7 .	DILÉIA BERNADINO FREIRE OLIVEIRA	6,0	059.802.064-00
6 8 .	DANIELA LOPES DA SILVA OSSWALD	6,0	077.608.004-01
6 9 .	ARNOBIO RICARDO PEREIRA SANTOS	6,0	077.086.124-54
7 0 .	BRUNO GABRIEL LAURENTINO DA SILVA GUEDES	6,0	136.706.184-90
7 1 .	ITAYNA MARIA JACOB DA COSTA	6,0	121.628.244-77
7 2 .	ROSILDA DE MOURA SANTOS	6,0	022.438.604-22
7 3 .	JOÃO VICTOR FREIRE CALHEIROS PEDROSA	6,0	128.735.384-30
L	L	<u> </u>	

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Planilha 2: Relação dos Alunos Reprovados.

ORD	ALUNO		SITUAÇÃO	CPF
1.	BRUNO	RODRIGUES	Reprovado por Falta no	114.113.574-42
	AMORIM		Curso	

CAMYLLE PEREIRA		116.395.074-26
RODRIGUES	Curso	
FÁBIO ALEX DA SILVA	Reprovado por Falta no	007.613.884-43
OLIVEIRA	Curso	
MAX WEYLLER DE	Reprovado por Falta no	088.783.244-00
LIMA SILVA	Curso	
JOÃO CARLOS	Reprovado por Falta no	112.147.544-22
OLIVIERA BARBOSA	Estágio	
PEDRO HENRIQUE	Reprovado na Avaliação	102.086.064-24
ROCHA DOS SANTOS		
PEDRO LUCAS ARAUJO	Reprovado na Avaliação	013.962.794-40
DE OLIVEIRA		
THOWINE AYALA	Reprovado na Avaliação	128.012.454-70
SANTOS BERNARDES		
ISABELLE DE MELO	Faltou a Avaliação	105.290.464-58
ALVES	,	
JAMERSON DOS	Faltou a Avaliação	043.619.194-61
SANTOS SILVA	,	
	RODRIGUES FÁBIO ALEX DA SILVA OLIVEIRA MAX WEYLLER DE LIMA SILVA JOÃO CARLOS OLIVIERA BARBOSA PEDRO HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS PEDRO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA THOWINE AYALA SANTOS BERNARDES ISABELLE DE MELO ALVES JAMERSON DOS	RODRIGUES Curso FÁBIO ALEX DA SILVA OLIVEIRA MAX WEYLLER DE LIMA SILVA JOÃO CARLOS OLIVIERA BARBOSA PEDRO HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS PEDRO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA THOWINE AYALA SANTOS BERNARDES ISABELLE DE MELO ALVES JAMERSON PEDRO LUCAS ARAUJO PEDRO LUCA

Planilha 3: Relação dos Alunos Desistentes.

Obs: Esses discentes nem iniciaram a capacitação

ORD	ALUNO	SITUAÇÃO	CPF
1.	BRUNO CORREIA DA SILVA OMENA	DESISTENTE	113.525.124-08
2.	JOSÉ EDUARDO BONFIM FONSECA DE AZEVEDO	DESISTENTE	118.566.324-07
3.	JOSÉ FERNANDES DA COSTA	DESISTENTE	440.296.244-72
4.	KLEYTON EUGENIO DA SILVA	DESISTENTE	109.002.424-00
5.	MACSON CORREIA MAXIMO DE LIMA	DESISTENTE	517.743.74-42
6.	RENATO FELIZARDO OMENA	DESISTENTE	099.919.464-03
7.	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	DESISTENTE	014.432.144-00

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/05/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 588003

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000023099/2020

INTERESSADO: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA

ASSUNTO: Finanças: Pagamento

- Trata-se de solicitação de ressarcimento por parte da COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 007.700.50/0001-58, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), relativos a ressarcimento de franquia parcial, em virtude da ocorrência de avaria ocorrida no veículo locado GM-S10 Placa QLM-3831, "Padrão E1.1", que se encontrava a disposição do BPE da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no âmbito do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº AMGEP Nº 084/2014, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, publicado no DOE de 12 de novembro de 2019. Bem como, observando as regras da Resolução Normativa nº 003/2009;
- 2. A Chefia Executiva Administrativa, acrescentou a Planilha de Custos, doc. nº SEI 7023831, demonstrando a vantajosidade na pesquisa de mercado, com a justificativa de menor preço, apresentada pelo gestor.
- 3. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI nº 7324165.
- 4. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.
- 5. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho: PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

6. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 27/05/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 587896

DESPACHO

PROCESSOE:01206.0000024952/2020 INTERESSADO: America Locação e Serviços Eireli ASSUNTO Finanças: Pagamento

- 1. Trata-se de solicitação de ressarcimento por parte da AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 69.987.733/0001-68, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos), relativos a ressarcimento de franquia parcial, em virtude da ocorrência de avaria ocorrida no veículo locado GM-S10 Placa QHW-7339, "Padrão E1.1", que se encontrava a disposição do BPRp da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no âmbito do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº AMGEP Nº 084/2014, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, publicado no DOE de 12 de novembro de 2019. Bem como, observando as regras da Resolução Normativa nº 003/2009.
- 2. Após a análise da documentação contida nos autos e das informações contidas no Despacho da Chefia de Frota nº SEI <u>6664133</u>, pontua-se que:

Os orçamentos foram auferidos conforme determina o Item 2.2.3 ("...quando a avaria ocorrer em veículo locado, os procedimentos são..."), alínea "b", parte 1 da Resolução Normativa - RNM nº 003/2009 (o responsável pela locadora ao receber o veículo do subgestor de frota da UG, realizará pesquisa de preço para realização do serviço, no mínimo em três lugares distintos, a fim de escolher o menor preço para executar a reparação da SINISTRO. Nesse sentido o valor para pagamento decorrente de avaria está dentro do limite da franquia para o respectivo modelo de veículo ""Padrão E1.1" que é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), previsto no inciso IV, 4), do item 8.1.2 do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 084/2014 (das obrigações das unidades usuárias).

Nesse sentido, o Chefe da Frota atestou os valores apresentados nos orçamentos e na nota fiscal, constantes nº SEI 4546884;

- 3. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa Doc. SEI nº 7324839.
- 4. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.
- 5. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho: PT: 06.122.0004.2001 Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

6. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 27/05/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 587897

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000025973/2020 INTERESSADO: COSTA DOURADA VEICULOS LTDA ASSUNTO Finanças: Pagamento

- 1. Trata-se de Memorando n° E: 423/2020 oriundo do Centro de Suprimento e Manutenção de Material Bélico da Diretoria de Apoio Logístico, no qual informa a ocorrência de Sinistro na viatura CHEVROLET/S-10, de placa QLI-9601.
- 2. De início, a Chefia de Frotas (doc. <u>6682725</u>) ATESTA que os valores contidos na solicitação de ressarcimento são comprovados pelos documentos contidos no doc. <u>4609488</u> estão de acordo com os valores praticados no mercado pelo mercado e respeitam os limites estabelecidos pela franquia prevista no Contrato AMGESP nº 084/2014.
- 3. Em seguida, pontuar que a PMAL realizou procedimento de Investigação Preliminar como o objetivo de apurar possível responsabilidade por parte do condutor da VTR. De modo que a respectiva publicação de sua solução foi publicada no BGO nº 215/2020 (doc. 7292003).

- 4. Ademais, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC (doc. <u>7300721</u>) informa a existência da dotação orçamentária nº 1.218/2021 onde será alocada a despesa em tela.
- 5. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.
- 6. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

5. Sendo assim, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 27/05/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 587898

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000025973/2020

INTERESSADO: COSTA DOURADA VEICULOS LTDA

ASSUNTO Finanças: Pagamento

- 1. Trata-se de solicitação de ressarcimento por parte da COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 00.770.050/0001-58, no valor de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), relativos a ressarcimento de franquia parcial, em virtude da ocorrência de avaria ocorrida no veículo locado GM-S10 Placa QLI-9681, "Padrão E1.1", que se encontrava a disposição do 1º BPM da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no âmbito do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº AMGEP Nº 084/2014, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, publicado no DOE de 12 de novembro de 2019. Bem como, observando as regras da Resolução Normativa nº 003/2009.
- 2. Após a análise da documentação contida nos autos e das informações contidas no Despacho da Chefia de Frota nº SEI <u>6181034</u>, pontua-se que:

Os orçamentos foram auferidos conforme determina o Item 2.2.3 ("...quando a avaria ocorrer em veículo locado, os procedimentos são..."), alínea "b", parte 1 da Resolução Normativa - RNM nº 003/2009 (o responsável pela locadora ao receber o veículo do subgestor de frota da UG, realizará pesquisa de preço para realização do serviço, no mínimo em três lugares distintos, a fim de escolher o menor preço para executar a reparação da SINISTRO. Nesse sentido o valor para pagamento decorrente de avaria está dentro do limite da franquia para o respectivo modelo de veículo ""Padrão E1.1" que é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), previsto no inciso IV, 4), do item 8.1.2 do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 084/2014 (das obrigações das unidades usuárias)., consoante nº SEI 7312820;

Nesse sentido, o Chefe da Frota atestou os valores apresentados nos orçamentos e na nota fiscal, constantes nº SEI 4573670;

- 3. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa Doc. SEI nº 7325083.
- 4. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.
- 5. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho: PT: 06.122.0004.2001 Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

6. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 27/05/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 587899

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000021157/2019

INTERESSADO: STYLE RENT A CAR/ RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ASSUNTO Finanças: Pagamento

1.Trata-se de solicitação de ressarcimento por parte da RVM Locação e Serviços, CNPJ 03.631.148/0001-12, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), relativos a ressarcimento de franquia parcial, em virtude da ocorrência de avaria ocorrida no veículo locado GM-S10 Placa QLJ-8263, "Padrão E1.1", que se encontrava a disposição do BPRp da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no âmbito do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 363/2013, consoante publicação em DOE nº SEI 6682951.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

- 2. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI nº 7320986.
- 3. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.
- 4. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho: PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

5. Sendo assim, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 27/05/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 587900

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 9.142/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000007311/2021.

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMI-NISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.000002401/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de maio de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.141/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000007309/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂN-CIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.000002401/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de maio de

RAFAEL DE GÓES BRITO Secretário de Estado da Educação

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000011067/2020

Interessado: LENIR DA GUIA MACHADO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC 6128603, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

> Gabinete/SEDUC, 27 de maio de 2021. Ricardo Tenório Dória Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000011789/2020

Interessado: Gerência Regional de Educação - 8ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC 6128719, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

> Gabinete/SEDUC, 27 de maio de 2021. Ricardo Tenório Dória Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000013031/2020

Interessado: LENIR DA GUIA MACHADO CPF Nº 13984179472

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC 6188192, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

> Gabinete/SEDUC, 27 de maio de 2021. Ricardo Tenório Dória Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.000005243/2020

Interessado: VINICIUS CANSANÇÃO E CIA LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC 6020079, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 27 de maio de 2021. Ricardo Tenório Dória Secretário Executivo de Gestão Interna

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA Nº 25/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO ESPORTE, LAZER E JUVEN-TUDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferido no Decreto nº 69.704, de 23 de abril de 2020, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para o servidor DJALMA ALVES RIOS JÚNIOR, Matrícula nº 78-7, portadora do CPF nº 382.676.084-00, ocupante do cargo de Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ no período de 01/06 a 20/06/2021.

Designando o servidor ITALO CHAVES BRANDÃO, matrícula nº 83-3, portador do CPF nº 123.024.854-40, para sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Gestor Financeiro da UG: 360021 (selaj) e UG: 510522 (Fundo), durante o período de férias do Servidor DJALMA ALVES RIOS JUNIOR.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 27 de maio de 2021. Charles Hebert Cavalcante Ferreira Secretário de Estado Interino do Esporte, Lazer e Juventude

Secretaria de Estado da Fazenda

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

PORTARIA/SEFAZ Nº 668/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1500-014651/2021,

RESOLVE:

- I Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VII, matrícula 81.844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092- 0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA -VII, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 1500-014651/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;
- II Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de maio de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588506

PORTARIA/SEFAZ Nº 669/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1500-014652/2021,

RESOLVE:

- I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VII, matrícula 81.844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092- 0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA -VII, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 1500-014652/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;
- II Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de maio de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588507

PORTARIA/SEFAZ Nº 670/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 371/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031325/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588509

PORTARIA/SEFAZ Nº 671/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 374/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031313/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588513

PORTARIA/SEFAZ Nº 672/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 387/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031341/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588516

PORTARIA/SEFAZ Nº 673/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 384/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031343/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588517

PORTARIA/SEFAZ Nº 674/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 385/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031342/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588518

PORTARIA/SEFAZ Nº 675/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 368/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031333/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588520

PORTARIA/SEFAZ Nº 676/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 370/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 25 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031326/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588521

PORTARIA/SEFAZ Nº 677/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 384/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031334/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588523

PORTARIA/SEFAZ Nº 678/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 372/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031311/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588527

PORTARIA/SEFAZ Nº 679/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

18

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 380/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031320/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588528

PORTARIA/SEFAZ Nº 680/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 3782021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031318/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588529

PORTARIA/SEFAZ Nº 681/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 376/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031315/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588530

PORTARIA/SEFAZ Nº 682/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 376/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031315/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588532

PORTARIA/SEFAZ Nº 683/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 375/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031314/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588533

PORTARIA/SEFAZ Nº 684/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 373/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031312/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588534

PORTARIA/SEFAZ Nº 685/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 373/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031312/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588537

PORTARIA/SEFAZ Nº 686/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 381/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031321/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588538

PORTARIA/SEFAZ Nº 687/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 381/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031321/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588539

PORTARIA/SEFAZ Nº 688/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 379/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031319/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588540

PORTARIA/SEFAZ Nº 689/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

- I Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ nº 379/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031319/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588541

PORTARIA/SEFAZ Nº 690/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1500-034007/2019,

RESOLVE:

- I Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR Auditor Fiscal da Receita Estadual AFRE VIII matrícula: 82.092; MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual AFRE VIII, matrícula: 81.894; e, LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual AFCA VIII, matrícula 1.863.522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-034007/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;
- II Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de abril de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 691/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1500-034007/2019,

RESOLVE:

- I Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR Auditor Fiscal da Receita Estadual AFRE VIII matrícula: 82.092; MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual AFRE VIII, matrícula: 81.894; e, LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual AFCA VIII, matrícula 1.863.522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-034007/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;
- II Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de abril de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588547

PORTARIA/SEFAZ Nº 698/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000016040/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ANDRÉ ROCHA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO INTERNA - Nível AST-1

CPF: 082.567.814-59 RG: 31889654 SEDS Matrícula: 253-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 06/05/2021 até 10/05/2021

DESTINO: São José da Lage/AL (06/05/2021) e Penedo/AL (10/05/2021)

OBJETIVO: Acompanhamento do serviço executado pela Empresa W&L no Posto Fiscal de São José da Laje e vistoria à imóvel em Penedo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de maio de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 588580

PORTARIA/SEFAZ Nº 699/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000016048/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ANDRÉ ROCHA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO INTERNA - Nível AST-1

CPF: 082.567.814-59 RG: 31889654 SEDS Matrícula: 253-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais) PERÍODO: de 11/05/2021 até 17/05/2021

DESTINO: Novo Lino/AL (11 e 17/05/2021)
OBJETIVO: Acompanhamento de obra no Posto Fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de maio de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 588589

PORTARIA/SEFAZ Nº 697/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000016194/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL - nível ASE-2

CPF: 081.151.994-51

RG: 000000034505237 SSP AL

Matrícula: 246

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 17/05/2021 até 22/05/2021

DESTINO: Novo Lino/AL (17/05/2021) e Porto Real do Colégio/AL (22/05/2021)

OBJETIVO: Visita aos Postos Fiscais para averiguação de necessidades.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de maio de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 588590

PORTARIA/SEFAZ Nº 700/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000016020/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ANDRÉ ROCHA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO INTERNA - Nível AST-1

CPF: 082.567.814-59 RG: 31889654 SEDS

Matrícula: 253-4

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 27/04/2021 até 28/04/2021

DESTINO: Novo Lino/AL.

OBJETIVO: Visita técnica e acompanhamento de obra no Posto Fiscal.

de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento

PUBLIOUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de maio de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 588596

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 246/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 282/2020 CACEAL: 24200234-0

RAZÃO SOCIAL: JARAGUA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DO

NORDESTE LTDA

PROCESSO Nº 01500.0000017306/2021

Maceió, 27 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 587895

EDITAL GJ N.º 139/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

à Empresa ÁGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA, CACEAL, 24.102.221-5, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06, alterada pela Lei nº. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.017/2021 para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO N°: 1500-012871/12; 1500-012162/12; E CJ (NOVO) AUTO DE INFRAÇÃO: 70.03803-001, protocolado em 07.05.2012.

AUTUADA: ÁGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA

MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.102.221-5 INSCRIÇÃO FEDERAL: 05.232.382/0001-00 AUTUANTE: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LEAL

JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 22.017/2021

EMENTA - Procedimento ordinário - ICMS - Obrigação principal - Falta de retenção e recolhimento antecipado do ICMS devido por substituição tributária -Medida judicial liminar concedida em favor da autuada afastando a aplicação das disposições do artigo 1º da Portaria SRE 51/2010 - A liminar concedida impõe que a tributação, por força da substituição tributária, seja calculada obedecendo as regras normais daquele regime e não conforme estabelecido no artigo 1º da Portaria em foco - Lançamento e apuração do crédito tributário tendente a exigir parte do ICMS devido por substituição tributária efetuado em harmonia ao provimento judicial e à legislação vigente - Falta de recolhimento de parte do imposto constatada e comprovada nos autos -LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Assim posto, decido pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.03803-001, protocolado em 07.05.2012, por restar caracterizado o cometimento da infração ao artigo 43, da Lei 5.900/96, c/c

artigos 49 e 428 do RICMS, aplicando a penalidade prevista no artigo 89 da Lei 5.900/96, condenando a autuada a recolher o montante de R\$ 131.442,96 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), correspondente ao imposto e penalidade respectiva, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos na Lei nº 6.771/06.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 28 de maio de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 587939

EDITAL GJ N.º 140/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

à Empresa NATURÁLI AGUAS MINERAIS LTDA, CACEAL, 24.104.258-5, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06, alterada pela Lei nº. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.014/2021 para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº: 1500-003766/12; 1500-012162/12; E CJ (NOVO) AUTO DE INFRAÇÃO: 70.03801-001, protocolado em 07.02.2012.

AUTUADA: NATURÁLIA AGUAS MINERAIS LTDA

MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.104.258-5 INSCRIÇÃO FEDERAL: 06.351.389/0001-04 AUTUANTE: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LEAL

JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 22.014/2021

EMENTA - Procedimento ordinário - ICMS - Obrigação principal - Falta de retenção e recolhimento antecipado do ICMS devido por substituição tributária -Medida judicial liminar concedida em favor da autuada afastando a aplicação das disposições do artigo 1º da Portaria SRE 51/2010 - A liminar concedida impõe que a tributação, por força da substituição tributária, seja calculada obedecendo as regras normais daquele regime e não conforme estabelecido no artigo 1º da Portaria em foco - Lançamento e apuração do crédito tributário tendente a exigir parte do ICMS devido por substituição tributária efetuado em harmonia ao provimento judicial e à legislação vigente - Falta de recolhimento de parte do imposto constatada e comprovada nos autos -LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Assim posto, decido pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.03801-001, protocolado em 07.02.2012, por restar caracterizado o cometimento da infração ao artigo 43, da Lei 5.900/96, c/c artigos 49 e 428 do RICMS, aplicando a penalidade prevista no artigo 89 da Lei 5.900/96, condenando a autuada a recolher o montante de R\$ 200.219,60 (duzentos mil e duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), correspondente ao imposto e penalidade respectiva, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos na Lei nº 6.771/06. Publique-se e intime-se.

Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 587975

Secretaria de Estado da Fazenda Superintendência Especial da Receita Estadual Gerência de Articulação Regional - GERAR Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

EDITAL 1ª. CAF Nº 18/2021

A 1ª. Chefia de Administração Fazendária - 1ª. CAF no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em virtude do DEFERIMENTO do processo abaixo relacionado e tendo em vista a não efetivação da intimação por via postal, conforme Decreto 25.370/2013, art.45-V,

22

RESOLVE

Dar ciência ao Contribuinte abaixo relacionado, do DEFERIMENTO de seu respectivo processo:

Processo- SF -1500-032736/2010

Interessado: USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU SA

CACEAL: 24.006134-9

Chefia de Administração Fazendária -1ª Região, em 28 de maio de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO AFRE -VIII - Mat. 40.572-8 CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 588006

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 247/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF Nº 028/2021.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir a inaptidão de suas Inscrições Estaduais, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 176/2021 CACEAL: 24849671-9

RAZÃO SOCIAL: WALQUIRIA RODRIGUES LIMA - ME

EDITAL GECAD Nº 128/2021 CACEAL: 24735150-4

RAZÃO SOCIAL: L.P. FERNANDES

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24295255-0

RAZÃO SOCIAL: WALLISON PEREIRA DE SOUZA LIMA - ME

EDITAL GECAD Nº 176/2021 CACEAL: 24247064-5

RAZÃO SOCIAL: E P BEZERRA FARMACIA - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24259613-4

RAZÃO SOCIAL: DALJUS CEANDRO MARQUES 03086990414

Maceió, 28 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro

Protocolo 588378

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.000012369/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 03 (três) dias úteis;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico

MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 588493

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 27/2021

Altera a Instrução Normativa SEF nº 16, de 24 de março de 2021, que suspende os prazos processuais e de cumprimento de obrigações tributárias acessórias, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe

confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, e o art. 58-A da Lei 5.900, de 27 de dezembro de 1996, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O caput e o § 2º, ambos do art. 1º da Instrução Normativa SEF nº 16, de 24 de março de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam suspensos até o dia 30 de junho de 2021, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, os prazos destinados:

(...)

§ 2º Finda a suspensão prevista no caput, as obrigações previstas nos respectivos incisos II e III consideram-se vencidas no dia 1º de julho de 2021." (NR). Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588568

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 090/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: MIX PAO PADARIA LTDA

CACEAL: 24337014-8

PROCESSO E:01500.0000017355/2021

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS RODRIGUES LTDA - ME

CACEAL: 24843764-0

PROCESSO E:01500.0000017360/2021

RAZÃO SOCIAL: I DE ARAUJO FRANCA MERCADINHO - ME

CACEAL: 24847178-3

PROCESSO E:01500.0000017358/2021

RAZÃO SOCIAL: UP COMERCIO LTDA - EPP

CACEAL: 24092128-3

PROCESSO E:01500.0000017373/2021

RAZÃO SOCIAL: J W F DA S COSTA FARMACIA

CACEAL: 24391124-6

PROCESSO E:01500.0000017385/2021

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SANTO ANTONIO EIRELI

CACEAL: 24321972-5

PROCESSO E:01500.0000017387/2021

RAZÃO SOCIAL: REI DA PIZZA LTDA

CACEAL: 24740373-3

PROCESSO E:01500.0000017392/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA DAS GRACAS PEREIRA CORREIA - ME

CACEAL: 24218186-4

PROCESSO E:01500.0000017393/2021

RAZÃO SOCIAL: E P DOS S SILVA MERCADINHO - ME

CACEAL: 24728724-5

PROCESSO E:01500.0000017394/2021

RAZÃO SOCIAL: W H DE L SANTOS AUTO PECAS

CACEAL: 24393060-7

PROCESSO E:01500.0000017381/2021

RAZÃO SOCIAL: PA PEREIRAS MERCADINHO

CACEAL: 24770749-0

PROCESSO E:01500.0000017418/2021

RAZÃO SOCIAL: M.C. DE LIMA CONFECÇÕES - ME

CACEAL: 24440637-5

PROCESSO E:01500.0000017408/2021

RAZÃO SOCIAL: JOAO CASSIANO FERREIRA - ME

CACEAL: 24804982-8

PROCESSO E:01500.0000017403/2021

RAZÃO SOCIAL: JESSICA G. DA SILVA & CIA LTDA - ME

CACEAL: 24245936-6

PROCESSO E:01500.0000017402/2021

RAZÃO SOCIAL: IGOR FABIO DA COSTA FERREIRA

CACEAL: 24002431-1

PROCESSO E:01500.0000017425/2021

RAZÃO SOCIAL: M. PEREIRA DE LIRA - ME

CACEAL: 24838610-7

PROCESSO E:01500.0000017427/2021

RAZÃO SOCIAL: S. R. RAPOSO SILVA - ME

CACEAL: 24106818-5

PROCESSO E:01500.0000017439/2021

RAZÃO SOCIAL: A BARATEIRA CONFECÇÕES A VAREJO EIRELI - ME

CACEAL: 24853013-5

PROCESSO E:01500.0000017448/2021

RAZÃO SOCIAL: JC COMERCIO DE CONDIMENTOS LTDA - ME

CACEAL: 24242244-6

PROCESSO E:01500.0000017435/2021

RAZÃO SOCIAL: J L DOS SANTOS TRANSPORTE

CACEAL: 24442759-3

PROCESSO E:01500.0000017453/2021

RAZÃO SOCIAL: J. F. DE ARAUJO TRANSPORTES - ME

CACEAL: 24245939-0

PROCESSO E:01500.0000017456/2021

RAZÃO SOCIAL: SILVA & CAVALCANTE GAS LTDA - ME

CACEAL: 24729904-9

PROCESSO E:01500.0000017457/2021

RAZÃO SOCIAL: R DOS S MELO CONFECCOES

CACEAL: 24369543-8

PROCESSO E:01500.0000017460/2021

RAZÃO SOCIAL: ATACADAO SAO PAULO ARAPIRACA EIRELI

CACEAL: 24326195-0

PROCESSO E:01500.0000017463/2021

RAZÃO SOCIAL: GARRIDO & SOUZA COMERCIO DE CONFECCOES

LTDA - ME

CACEAL: 24220991-2

PROCESSO E:01500.0000017470/2021

RAZÃO SOCIAL: LOUREIRO SOUZA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

CACEAL: 24293011-5

PROCESSO E:01500.0000017473/2021

RAZÃO SOCIAL: AMERICO LOUREIRO SOUZA - ME

CACEAL: 24838299-3

PROCESSO E:01500.0000017480/2021

RAZÃO SOCIAL: I R DE J SILVA MOTO

CACEAL: 24771535-2

PROCESSO E:01500.0000017487/2021

RAZÃO SOCIAL: ARAPIRACA ELETRICIDADE LTDA

CACEAL: 24755720-0

PROCESSO E:01500.0000017497/2021

RAZÃO SOCIAL: MARINUBIA CARDOSO COUTO LAGO - ME

CACEAL: 24839600-5

PROCESSO E:01500.0000017496/2021

RAZÃO SOCIAL: PH PRE - MOLDADOS E CONSTRUCOES EIRELI

CACEAL: 24732953-3

PROCESSO E:01500.0000017491/2021

RAZÃO SOCIAL: PJ DO NASCIMENTO FILHO FOTOGRAFIA E MERGULHO

CACEAL: 24392794-0

PROCESSO E:01500.0000017490/2021

RAZÃO SOCIAL: F. G. O. GUANABENS

CACEAL: 24773393-8

PROCESSO E:01500.0000017501/2021

RAZÃO SOCIAL: DROGA LUZ LTDA - ME

CACEAL: 24076787-0

PROCESSO E:01500.0000017500/2021

RAZÃO SOCIAL: RECEPTIVO MILAGRES DO PORTO LTDA

CACEAL: 24000662-3

PROCESSO E:01500.0000017499/2021

RAZÃO SOCIAL: C.R. COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA -

ME

CACEAL: 24408467-0

PROCESSO E:01500.0000017498/2021

RAZÃO SOCIAL: HOTEL FALCAO LTDA - ME

CACEAL: 24211434-2

PROCESSO E:01500.0000017506/2021

RAZÃO SOCIAL: F DOS S REIMBERG TURISMO

CACEAL: 24442456-0

PROCESSO E:01500.0000017504/2021

RAZÃO SOCIAL: COHIM HORTIFRUTI E MERCEARIA LTDA

CACEAL: 24389763-4

PROCESSO E:01500.0000017502/2021

RAZÃO SOCIAL: J. A. DOS SANTOS RESTAURANTE E SELF SERVICE

RECANTO DO SABOR CACEAL: 24245397-0

PROCESSO E:01500.0000017507/2021

RAZÃO SOCIAL: L M C DOS SANTOS STORE

CACEAL: 24303979-4

PROCESSO E:01500.0000017508/2021

RAZÃO SOCIAL: ERICA DE OLIVEIRA ALVES

CACEAL: 24728642-7

PROCESSO E:01500.0000017509/2021

RAZÃO SOCIAL: J P COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE

VESTUARIO EM GERAL LTDA

CACEAL: 24367398-1 PROCESSO E:01500.0000017510/2021

RAZÃO SOCIAL: JEANE MARIA DOS SANTOS LANCHONETE - ME

CACEAL: 24409126-9

PROCESSO E:01500.0000017516/2021

RAZÃO SOCIAL: BELTRAO & SIQUEIRA ARTIGOS INFANTIS LTDA

CACEAL: 24329735-1

PROCESSO E:01500.0000017515/2021

RAZÃO SOCIAL: DJJ UCHOA LOPES VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI

CACEAL: 24301367-1

PROCESSO E:01500.0000017519/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA HELENA SOARES DO NASCIMENTO - ME

CACEAL: 24215652-5

PROCESSO E:01500.0000017518/2021

RAZÃO SOCIAL: GIBRAN DE ARAUJO FORTES - ME

CACEAL: 24729335-0

PROCESSO E:01500.0000017521/2021

RAZÃO SOCIAL: PEDRO TF FILHO EIRELI

CACEAL: 24303434-2

PROCESSO E:01500.0000017524/2021

RAZÃO SOCIAL: ROSELENE MARIA DE MOURA

CACEAL: 24797110-3

PROCESSO E:01500.0000017525/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA ARIANY DA CONCEICAO - ME

CACEAL: 24219179-7

PROCESSO E:01500.0000017527/2021

RAZÃO SOCIAL: FRUTOS DO VALE LTDA

CACEAL: 24001330-1

PROCESSO E:01500.0000017530/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2021.

Maceió, 28 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 588622

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA, EM DATA DE 21 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO.

PROC: E: 20105-000007985/2021 - SILVIA PAULA CORREIA DE ABREU - Encaminhados os autos para análise pela Supervisão de Validação de Certificados - SVC/SEPLAG (7163219), a mesma, opina pelo indeferimento do pleito, tendo em vista o NÃO cumprimento do dispositivo legal, salientando que, o interstício de 5 (cinco) anos só será alcançado em 09/11/2022. Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

PROC: E: 20105-000008033/2021 - MIGUEL ROCHA NETO - Encaminhados os autos para análise pela Supervisão de Validação de Certificados - SVC/SEPLAG (7184602), a mesma, opina pelo indeferimento do pleito, tendo em vista o NÃO cumprimento do dispositivo legal, salientando que, o interstício de 5 (cinco) anos só será alcançado em 19/02/2026. Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

SÔNIA MARIA DA COSTA Responsável pela Resenha

Protocolo 588645

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CPL/AL

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 08/2020 - T3 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 05501.0000001009/2020

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 72.567 de 06/01/2021 na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.99, Despacho PGE/

GAB Nº 1965/2021, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência Internacional nº 08/2020 - T3 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo o Consórcio Arapiraca/Delmiro Gouveia lote 2, classificando vencedora do certame seletivo o Consórcio Arapiraca/Delmiro Gouveia lote 2, com o valor global de R\$ 90.181.135,63 (noventa milhões, cento e oitenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Maceió em, 28 de maio de 2021.

Helder Gazzaneo Gomes
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
Protocolo 588092

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0126/2021-SRH/SEMARH EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: COLARRIO 2 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ - 35.563.884/0001-77. A SEMARH resolve concedera Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso)na modalidade Obra Hídrica para a construção de um poço tubular profundo, denominado poço LRL-02,com captação no Aquífero Barreiras, localizado na LUAR DE RIO LARGO II, AL 440 (Antiga Estrada Utinga), município de RIO LARGO, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 32' 27,82" de Latitude Sul e 35° 49' 19,48" de Longitude Oeste, profundidade de 80 metros com vazão de23,0m3/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000829/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 141/2021 (7203769) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 7240668.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 25 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA N° 0127/2021-SRH/SEMARH EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: COLARRIO 2 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ - 35.563.884/0001-77. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a construção de um poço tubular profundo, denominado poço LRL-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no LUAR DE RIO LARGO II, AL 440 (Antiga Estrada Utinga), município de RIO LARGO, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 32' 27,09" de Latitude Sul e 35° 49' 15,22" de Longitude Oeste, profundidade de 80 metros com vazão de 23,0m3/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma.DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000831/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 142/2021 (7204124) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º7240740.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 587889

PORTARIA Nº 0128/2021 SRH/SEMARH

PORTARIA Nº 0130/2021 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E COMERCIANTES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ROYAL, CNPJ - 34.988.424/0001-28. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço RJR-04, localizado no Conjunto Residencial Jardim Royal, RUA PROJETADA 7563, n° 33, QUADRAIV, LOTE 007 - MODULO IV, CEP 57.072-231, Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 32' 02,42"de Latitude Sul e35° 46' 51,00" de Longitude Oeste,com profundidade de 82 m e vazão de 20,0m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 320,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº54.766/2017 e nº. 70.023/2020, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.000002003/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0144/2021 (7240050)e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 7240800.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 587890

PORTARIA Nº 0129/2021 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E COMERCIANTES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ROYAL, CNPJ -34.988.424/0001-28.A SEMARH resolve concedera Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado RJR-06, localizado no Conjunto Residencial Jardim Royal, RUA PROJETADA 7563, n° 33, QUADRAIV, LOTE 007 - MODULO IV, CEP 57.072-231, Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 31' 56,14"de Latitude Sul e35° 46' 39,50" de Longitude Oeste, com profundidade de 82 m e vazão de 20,0m3/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 320,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017 e nº. 70.023/2020, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.000002004/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0145/2021 (7245537) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 7281788.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 587891

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E COMERCIANTES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ROYAL, CNPJ - 34.988.424/0001-28.A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço RJR-03, localizado no Conjunto Residencial Jardim Royal, RUA PROJETADA 7563, n° 33, QUADRAIV, LOTE 007 - MODULO IV, CEP 57.072-231, Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 32' 05,54"de Latitude Sul e35° 46' 49,95" de Longitude Oeste, com profundidade de 72 m e vazão de 15,0m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 240,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº54.766/2017 e nº. 70.023/2020, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002002/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0143/2021 (7239900) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 7241030.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 587892

PORTARIA Nº 0131/2021 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E COMERCIANTES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ROYAL, CNPJ -34.988.424/0001-28. A SEMARH resolve concedera Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço RJR-05, localizado no Conjunto Residencial Jardim Royal, RUA PROJETADA 7563, n° 33, QUADRAIV, LOTE 007 - MODULO IV, CEP 57.072-231, Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 31' 59,90"de Latitude Sul e35° 46' 45,00" de Longitude Oeste, com profundidade de 82 m e vazão de 12,0m³/h, em regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume de 240,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VIIdo artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadualn.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº54.766/2017 e nº. 70.023/2020, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002010/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0146/2021 (7253421) e no Parecer da Assessoria Jurídica

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 587893

PORTARIA Nº 0132/2021 SRH/SEMARH

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHANGRILA II, CNPJ - 07.083.677/0001-80. A SEMARH resolve concedera Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço RS2-01, localizado no Condomínio Residencial Shangrila II, Rua Industrial José Fernandes Ferreira, nº 96, CEP 57.042-330, Feitosa, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 37' 30,74" de Latitude Sul e 35° 43' 29,20" de Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 15,0m³/h, em regime de bombeamento de 10 h/ dia, totalizando um volume de 150,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VIIdo artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n°54.766/2017 e n°. 70.023/2020, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000407/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0137/2021 (7167748) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 7281377.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 587894

PORTARIA/SEMARH Nº 048/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010 0000000932/2021

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELAINE PATRICIA GOMES MELO

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS- nível GER

CPF: 022.757.954-21

RG: 000000001388320 SSP AL

Matrícula: 1863462

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 24/05/2021 até 27/05/2021

DESTINO: Maceió-AL, Santana do Mundaú-AL, Japaratinga-AL, Jequiá da Praia-AL. Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 588545

PORTARIA/SEMARH Nº 049/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000932/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELAINE PATRICIA GOMES MELO

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS- nível GER

CPF: 022.757.954-21

RG: 000000001388320 SSP AL

Matrícula: 1863462

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) PERÍODO: de 31/05/2021 até 02/06/2021

DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Mata Grande-AL, Maceió-AL OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 588552

PORTARIA/SEMARH Nº 050/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000932/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELISANGELA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 053.613.794-33

RG: 000000001389769 SSP AL

Matrícula: 35241

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 31/05/2021 até 02/06/2021

DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Mata Grande-AL, Maceió-AL OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 588553

PORTARIA/SEMARH Nº 051/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000932/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELISANGELA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 053.613.794-33

RG: 000000001389769 SSP AL

Matrícula: 35241

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (Três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 24/05/2021 até 27/05/2021

DESTINO: Maceió-AL, Santana do Mundaú-AL, Japaratinga-AL, Jequiá da Praia-AL Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA SECRETÁRIO DO ESTADO

PORTARIA/SEMARH Nº 052/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000932/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DIONARI SOUZA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 517.121.994-04 RG: 00000000748860 SSP AL

Matrícula: 236

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 24/05/2021 até 27/05/2021

DESTINO: Maceió-AL, Santana do Mundaú-AL, Japaratinga-AL, Jequiá da Praia-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 588557

PORTARIA/SEMARH Nº 053/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000932/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DIONARI SOUZA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 517.121.994-04

RG: 0000000748860 SSP AL

Matrícula: 236

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 31/05/2021 até 02/06/2021

DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Mata Grande-AL, Maceió-AL OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 588558

PORTARIA/SEMARH Nº 054/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000932/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LAIS LEONCIO ACIOLI MOUSINHO

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS- nível SUPE

CPF: 072.080.994-05

RG: 002002006000953 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 24/05/2021 até 27/05/2021

DESTINO: Maceió-AL, Santana do Mundaú-AL, Japaratinga-AL, Jequiá da Praia-

AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho-18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 588560

PORTARIA/SEMARH Nº 055/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000932/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LAIS LEONCIO ACIOLI MOUSINHO

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS- nível SUPE

CPF: 072.080.994-05

RG: 002002006000953 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 31/05/2021 até 02/06/2021

DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Mata Grande-AL, Maceió-AL OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 588561

PORTARIA/SEMARH Nº 056/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000981/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JUDINETE CABRAL DE SANTANA BARBOSA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO- nível GER

CPF: 088.201.634-20

RG: 00000000159139 SSP AL

Matrícula: 29

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 24/05/2021 até 26/05/2021

DESTINO: Maceió-AL, Igaci-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visita de fiscalização da construção de Cisternas de Placas de 16 mil litros.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -543.18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA SECRETÁRIO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CEPRAM/AL

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 11/2021

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, reunido ordinariamente (online), em 25 de maio de 2021, com fundamento no artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a Resolução CONAMA nº 237/1997, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros,

I - Aprovar a emissão da licença, requerida pela empresa abaixo mencionada:

MINERAÇÃO VALE VERDE DO BRASIL LTDA, para a Licença Ambiental de Operação do Projeto Serrote da MINERAÇÃO VALE VERDE DO BRASIL LTDA. Localização: Rodovia AL 486, Km 04, Sítio Lagoa do Mel, no município de Craíbas/AL. Processo IMA nº. 2020.14092649797.LO.IMA. Relator: Silvio Bulhões (SECTI).

- II Determinar ao IMA, para que faça constar na licença a ser expedida as restrições/condicionantes aprovadas com seus respectivos prazos cabíveis:
- 1.O IMA deverá ser consultado para avaliação e autorização quando for necessária qualquer alteração na área de intervenção.
- 2.O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, quando ocorrer:
- a. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas;
- b. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- c. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 3,0 IMA e os demais órgãos ambientais deverão ser comunicados, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental.
- 4. Esta licença não isenta o interessado da observância das demais legislações aplicáveis ao empreendimento, bem como da obrigação de providenciar autorizações e/ou licenças necessárias exigidas por demais órgãos competentes.
- 5. Fica terminantemente proibida a supressão de vegetação nativa sem a competente Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, a qual precede do pedido e posterior avaliação do IMA/AL em processo específico com esta finalidade.
- 6. Colocar placas que contenham o número da nova licença do IMA/AL, conforme modelo disponível no site do IMA, 30 (trinta) dias após o recebimento da licença ambiental.
- 7. Manter a sinalização existente na área interna, bem como o entorno da mineração, com placas que contenham avisos de segurança; Permanentemente.
- 8.Manter atualizado o RT 01 Caracterização Técnica do Empreendimento e apresentar tal atualização anualmente junto ao RADA.
- 9.Realizar a atividade de modo que os taludes sejam reconformados topograficamente, à medida que a lavra avance, a fim de manter a estabilidade dos taludes e evitar a formação de processos erosivos; Permanentemente.
- 10.Dispor de locais adequados (baias e/ou containers) para armazenamento de resíduos sólidos, líquidos e rejeitos gerados pela atividade, segregados em baias conforme a sua classificação (resíduos recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, etc.), de acordo com as normas ambientais vigentes; Permanentemente.
- 11. Apresentar anualmente junto ao RADA, os Certificados de Destinação Final - CDF dos Resíduos Sólidos e Líquidos (Classe I e II) gerados pela atividade/ empreendimento, em local ambientalmente adequado, ou seja, licenciado pelo órgão ambiental competente.
- 12. Realizar a limpeza periódica das caixas separadoras de água e óleo, conforme necessidade, e apresentar ao IMA os certificados das coletas dos resíduos realizadas por empresa credenciada. Anualmente junto ao RADA.
- 13. Manter os pisos e canaletas de todas as áreas onde ocorre geração de resíduos ou efluentes, inclusive área de lavagem, em bom estado de conservação, sem rachaduras, fissuras ou qualquer outro problema estrutural procedendo reparo imediato caso seja necessário; direcionando todo e qualquer efluente para caixa separadora de água e óleo; Permanentemente.
- 14. Apresentar anualmente RADA Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental;

Os três primeiros RADAs deverão ser entregues anualmente;

O ultimo RADA deverá ser entregue no momento de solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação.

15. Para as atividades de exploração que exijam o uso de explosivos, apresentar ao IMA, quando recebido, o certificado/autorização atualizada do Exército para a utilização de produtos controlados.

Anualmente iunto ao RADA.

16. Apresentar laudo de estabilidade geotécnica conjuntamente com estudos hidrológicos e hidrogeológicos, abrangendo ações de inspeções e monitoramento das seguintes estruturas:

Barragem de Rejeito;

Pilha de Estéril;

Pilha de Oxidado:

Pilha de Sulfetado;

Cava.

Anualmente junto ao RADA.

Tal laudo deverá ser acompanhado da respectiva ART do profissional responsável. 17. Apresentar modelo hidrogeológico computacional tridimensional, identificando os cones de rebaixamento na região da cava e planta de beneficiamento, juntamente com a comprovação da instalação dos poços de monitoramento para acompanhar a variação sazonal do NA e a influência da abertura da cava.

Anualmente junto ao RADA.

18. Apresentar atualização do Plano de Recuperação de Área Degradada e Plano de Fechamento da Mina e Planta, para desativação do empreendimento.

No momento da solicitação de Renovação da LO.

19. Apresentar relatórios, descritivos e fotográficos, contendo informações quanto ao cumprimento das medidas propostas nos seguintes Planos de Controles Ambientais:

RT 02 - Programa de Gestão Ambiental das Obras;

RT 03 - Programa de Gestão de Recursos Hídricos;

RT 04 - Programa de Gestão da Qualidade do Ar;

RT 05 - Programa de Gestão de Resíduos Sólidos;

RT 06 - Programa de Gestão de Riscos e Plano de Gerenciamento de Riscos Ambientais:

RT 07 - Programa de Controle da Poluição Sonora, com monitoramento de vibrações e ruídos;

RT 08 - Programa de Monitoramento Meteorológico e Climatológico;

RT 09 - Plano Conceitual de Fechamento da Mina;

RT 10 - Programa de Reabilitação/Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD);

RT 11 - Programa de Proteção e Monitoramento de Fauna / Programa de Afugentamento de Fauna;

RT 12 - Programa de Proteção e Monitoramento da Flora;

RT 13 - Programa de Compensação Ambiental;

RT 14 - Programa de Relocação (de comunidades);

RT 15 - Programa de Educação Ambiental;

RT 16 - Programa de Qualificação profissional da mão-de-obra;

RT 17 - Programa de Comunicação Social e de Relações com a comunidade;

RT 18 - Programa de Monitoramento Cultural e Arqueológico.

Anualmente junto ao RADA.

20. Para o pedido de renovação da LO, apresentar ao IMA relatório descritivo e fotográfico elucidando a execução de TODAS condicionantes juntamente com todo o histórico relacionado a atividade (informativos e comunicados, Atendimentos de Condicionantes, Ofícios, Auto de Infração, etc).

No momento da solicitação de Renovação da LO.

Sala das Reuniões do CEPRAM, Em 25 de maio de 2021.

> PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO Secretário Executivo do CEPRAM/AL No Exercício da Presidência

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Protocolo 588543

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS -SEMARH/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº E: E:23010.0000000302/2019

Modalidade: Tomada de Preços n.º SEMARH- 001/2021

Tipo: Técnica e Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA PROPOSIÇÃO DE MODELO DE COBRANÇA PARA O USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE ALAGOAS.

Data de realização: 05 de julho de 2021, às 10h00min (horário Local). Endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL -CEP 57038640.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário Local de Maceió/AL. Informações: cpl.semarh@gmail.com

Maceió, 28 de maio 2021.

Jacyara da Silva Serafim Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E:23010.0000001032/2021

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet para atender as necessidades desta secretaria.

Maiores informações através do e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 28 de maio de 2021.

Jacyara da Silva Serafim Assessoria Técnica

Protocolo 588270

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 434/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000021661/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.093/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 07/05/2021.

CONTRATADA: A empresa A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA - ME, CNPJ/MF nº 31.070.140/0001-60, sediada na Rua Pinto Júnior, nº 48, Prado, Recife, estado do Recife, Cep nº 50.830-060, Telefone (81) 3099-1310, e-mail vendas.multiplicanegocios@gmail.br, representada por seu representante legal, Sr. Antônio Joaquim Paiva de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.040.784-72, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, como também de bens permanentes essenciais, para estruturação do Hospital Metropolitano de Alagoas e Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, no Município de Arapiraca, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 27 de maio de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 107.931,96 (cento e sete mil novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Origem do Recurso:

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS - PROPOSTA N° 11659.171000/1190-02

Dotação Orçamentária: Exercício 2021

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS - PROPOSTA N° 11659.171000/1190-02

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de maio de 2021. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587886

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 337/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E:02000.000017211/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-11.276/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 07/05/2021.

CONTRATADA: A empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.680.592/0001-51 e estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, Bairro Vargem Grande, CEP 83.321-020, Pinhais/PR, Telefone (41) 3699-3278, endereço eletrônico brasildevices@ uol.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. José Felipe Belotto Pelozzo, inscrito no CPF sob o nº. 064.890.839-90, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075 981 334-50.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos MédicoHospitalares, destinados às Unidades de Saúde, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 27 de maio de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 256.389,00 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais).

Origem do Recurso:

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Exercício 2021

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES.

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES. Plano de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das

Unidades de Saúde.

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de maio de 2021. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587887

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 429/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000000203/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.195/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/MF n° 28.857.335/0001-40, sediada na Rua Tibagi, n° 651, Recreio, Londrina, estado do Paraná, Cep n° 86.025-270, Telefone (43) 3376-6370, e-mail maximadental@licitacoes.londrina.br, representada por seu representante legal, Sr. Luidy de Morais Ladeira, inscrito no CPF/MF sob o n° 042.999.099-50, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para compor as caixas de

traqueostomia, dissecções venosas e bandejas de acesso central do Hospital Geral do Estado, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

Data de Assinatura do contrato: 28 de maio de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 706,26 (setecentos e seis reais e vinte e seis centavos). Origem do Recurso:

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários Dotação Orçamentária: Exercício 2021

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico

das Unidades de Saúde

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de maio de 2021. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 588371

PORTARIA/SESAU Nº 3498/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000006396/2021, RESOLVE:

- 1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- 2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587905

PORTARIA/SESAU Nº 3525/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.000008668/2021,

- 1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos
- 2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587906

PORTARIA/SESAU Nº 3500/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000008714/2021, RESOLVE:

- 1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos
- 2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587907

PORTARIA/SESAU Nº 3495/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.000008717/2021,

- 1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- 2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587909

PORTARIA/SESAU Nº 3496/2021

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000008754/2019,
- 1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- 2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587910

PORTARIA/SESAU Nº 3499/2021

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000010078/2021, RESOLVE:
- 1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- 2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587911

PORTARIA/SESAU Nº 3495/2021

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000012293/2021, RESOLVE:
- 1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- 2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587912

PORTARIA/SESAU Nº 3497/2021

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000012310/2021, RESOLVE:
- 1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7,

Protocolo 588483

CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587914

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011348/2021- Aquisição de UTENSÍLIOS PARA CARRO TÉRMICO, TIPO BUFFET - BANDEJA/CUBA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@ gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 588005

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13305/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS ANTIBIOTICOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 588009

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.3954/2021- Aquisição de peças para monitores multiparâmetros e eletrocardiógrafos . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 588444

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC Nº. 644/2021 doc. 7298139, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOPLIC n.º 1290/2021 doc. 7314003, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000017720/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7°, §3°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 11.136/2020 (doc. 7245930), objetivando a aquisição de Material de Expediente, necessários e adequados ao funcionamento das unidades hospitalares e administrativas sob gestão estadual, pelo período de 12 meses conforme Oficio 1596 em doc. 2975918, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 20 de maio de 2021 doc. 7245930:

a) MACHADO ARMARINHOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o

nº. 24.174.062/0001-88, para o item 01,

VALOR GLOBAL do item 1. adjudicado em R\$ 919,80 (novecentos e dezenove reais e oitenta centavos) - cf. DOC SEI nº 7245930.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC, (doc. 7023941), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD (Doc.7026035), da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº 02000.00001620/2017 bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2°, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.130/2021 (Doc.6914704), objetivando a contratação de empresa para de gases medicinais, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 28 de abril de 2021 no Doc.6927267:

- a) ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 26.527.362/0001-29, no valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), para o item:11,
- b) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 34.680.592/0001-51, no valor total de R\$ 47.480,70 (quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos), para os itens: 01, 02, 03, 05, 08 e 13

Valor total adjudicado de: R\$ 72.280,70 (setenta e dois mil e duzentos e oitenta reais e setenta centavos), conforme disposto no Doc. 6927267. Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 588492

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13290/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO-ATROPINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 588522

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011055/2021- Aquisição EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO - PANCREATINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 588531

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/5976/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO CISATRÁCURIO. - Para solicitar o Termo de Referência

contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT 1600-4 - ASTECEJU Protocolo 588546

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12119/2021 - Aquisição EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO GABAPENTINA por Dispensa de Licitação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT 1600-4 - ASTECEJU Protocolo 588555

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13358/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATO - CURATIVO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 588565

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000. 13334/2021-Aquisição EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS (DESLANOSÍDEO, DICLOFENACO 25MG/ML, DIFENIDRAMINA, DIPIRONA, ADENOSINA, AMIODARONA E FENOBARBITAL SÓDICO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 588628

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA/PC/AL Nº 1878/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021, RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 3723/2020, de 27.11.2020, que designou o servidor RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.820-7, portador do CPF nº 027.669.564-09, para exercer a Titularidade da Delegacia do 12º DP de Rio Largo.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

> DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1879/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2° , \S 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021, RESOLVE

- Designar o servidor THALES SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.052-3, portador do CPF nº 058.589.117-65, para exercer a Titularidade da Delegacia do 12º DP de Rio Largo.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1880/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021, RESOLVE

- Lotar o servidor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.789-8-3, portador do CPF nº 663.497.374-15, na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS - DH.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1881/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021, RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 7814/2016, de 15/12/2016, que designou o servidor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.789-8-3, portador do CPF nº 663.497.374-15, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia Geral Adjunta, nas faltas e impedimentos da respectiva Titular.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1882/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021, RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 1973/2017, de 26/06/2017, que lotou o servidor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.789-8-3, portador do CPF nº 663.497.374-15, na Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1883/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021, RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 2038/2019, de 29/04/2019, que designou o servidor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.789-8-3, portador do CPF nº 663.497.374-15, para responder cumulativamente pelo expediente da Gerência Estatística e Informática - GEINFO.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1884/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, \S 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021, RESOLVE

- Lotar o servidor RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.820-7, portador do CPF nº 027.669.564-09, na Delegacia de Homicídios - DH.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1885/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021,

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 3725/2020 de 27/11/2020, que lotou o servidor FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.790-1 portador do CPF nº 417.286.703-06, na Central

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1886/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021,

- Lotar a servidora MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 059.562-4 portador do CPF nº 209.903.404-49, na Central de Flagrantes I.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1887/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021,

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 2214/2020, de 24/07/2020, que designou o servidor THALES SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.052-3, portador do CPF nº 058.589.117-65, para exercer a Titularidade da Delegacia do 28º DP de Mata Grande.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1888/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021, RESOLVE

- Designar o servidor RODRIGO ROCHA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 826.692-1, portador do CPF nº 019.883.844-19, para responder cumulativamente pela Delegacia do 28º DP de Mata Grande. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

PORTARIA/PC/AL Nº 1889/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, \S 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021,

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 120/2021, de 13/01/2021, que designou a servidora MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 059.562-4 portador do CPF nº 209.903.404-49, para responder cumulativamente pela Delegacia do 13º DP de Paripueira.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1890/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021,

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 119/2021, de 13/01/2021, que designou a servidora MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 059.562-4 portador do CPF nº 209.903.404-49. para exercer a Titularidade da Delegacia do 19º DP de Barra de Santo Antônio. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1891/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021, RESOLVE

Designar a servidora JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.800-2 portador do CPF nº 674.554.844-53, para exercer a Titularidade da Delegacia do 13º DP de Paripueira.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1892/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021,

- Designar a servidora JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.800-2 portador do CPF nº 674.554.844-53, para responder cumulativamente pela Delegacia do 19º DP da Barra de Santo Antônio. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1893/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021, RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 1616/2018, de 16/03/2018, que lotou a servidora JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.800-2 portador do CPF nº 674.554.844-53, na Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

PORTARIA/PC/AL Nº 1894/2021

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2° , \S 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° 20105-9310/2021, RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 6581/2018, de 26/10/2018, que lotou a servidora JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.800-2 portador do CPF nº 674.554.844-53, na Delegacia do 4º Distrito Policial da Capital.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1895/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021,

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 124/2021, de 21/01/2021, que designou a servidora JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.800-2 portador do CPF nº 674.554.844-53, para exercer a Titularidade Delegacia do 22º Distrito Policial da Capital.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1896/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021,

RESOLVE

- Designar o servidor NIVALDO ALEIXO DE BARROS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 030.538-3, portador do CPF nº 560.649.698-49, para responder cumulativamente pela Delegacia do 22º Distrito Policial da Capital. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 703/2021-GPJ1

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N2 47 DE 10.082015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALÁGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados cumprirão plantão de 24 horas, sendo responsáveis pelos procedimentos de local de crime.

JUNHO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dia	Horário
000.057-4	02945674459	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	01	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	02	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	03	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	04	24h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEI- XEIRA	05	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	06	24h
000.056-6	03918124401	EDUARDO MERO CAMPOS	07	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	08	24h
300.820-7	02766956409	RODRIGO SARMENTO DE CAR- VALHO	09	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	10	24h
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	11	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	12	24h

000.281-0	07105608420	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	13	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	14	24h
000.363-8	03861274418	FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA	15	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	16	-24h
000.034-5	87857839353	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	17	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	18	24h
000.057-4	02945674459	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	19	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	20	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	21	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	22	24h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEI- XEIRA	23	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	24	24- h
000.050-4	05888332402	EVERTON GONÇALVES DE SOUSA	25	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	26	24h
300.820-7	02766956409	RODRIGO SARMENTO DE CAR- VALHO	27	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	28	24h
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	29	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	30	24h

Esta portaria entra em vigor na data de 01/0 6/2021 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

VALTER ROCHA DO NASCIMENTO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL Nº 704/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOL-VE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Central de Flagrantes I, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

JUNHO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
059.562-4	209.903.404-49	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	01-05-09-13-17- 2125-29
300.793-6	849.023.453-15	GILSON REGO SOUZA	02-06-10-14-18- 2226-30
826.715-4	031.413.346-17	VINICIUS MARTINS FER- RARI	03-07-11-15-19- 2327
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MO- REIRA	04-08-12-16-20- 24- 28

*Os delegados escalados cumprirão plantão de 24 horas, iniciando-se às 08 horas do dia escalado com término às 08 horas do dia seguinte. Esta portaria entra em vigor na data de 01/06/2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Comando Geral da Policia Militar

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 231/21-DP2/PMAL - CONCESSÃO DE FÉRIAS DE FUNCIO-NÁRIO CIVIL

O Diretor de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. Art. 131, § 2°, III, da Lei 6.399 de 15/08/2003, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 701386, portadora do CPF nº 432.186.954-49, ocupante do cargo de Aux.de Serviços Diversos, lotada na unidade Centro Médico

Hospitalar, da Policia Militar do Estado de Alagoas, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, quartel em Maceió (Centro Administrativo Distrito Industrial), 27 de maio de 2021.

MACIEL PANTALEÃO SILVA – TC QOC PM DIRETOR DE PESSOAL

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

Gerência de Pesquisa de Preços Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO Nº 12/2021

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000002007/2021

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de Serviço Especializado para Manutenção de Equipamentos Odontológicos e periféricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo e referência.

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb. RESPONSÁVEL

Protocolo 588162

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

PORTARIA Nº 015/2021 - CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º SGT BM Mat. 716928 WAUDERIS BEZERRA DE MAGALHÃES MAURÍCIO, para exercer o encargo de Gestor do Processo Administrativo nº 1207-0000000124/2021, cujo objeto é o serviço de revisão da viatura L-200 de placa QLK-9601, pertencente a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o 2º SGT BM MAT. 806846 ALEX SANDER PACHE-CO FREITAS, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 27 de maio de 2021.

Moisés Pereira de Melo Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

PORTARIA Nº 016/2021 - CEDEC/AL

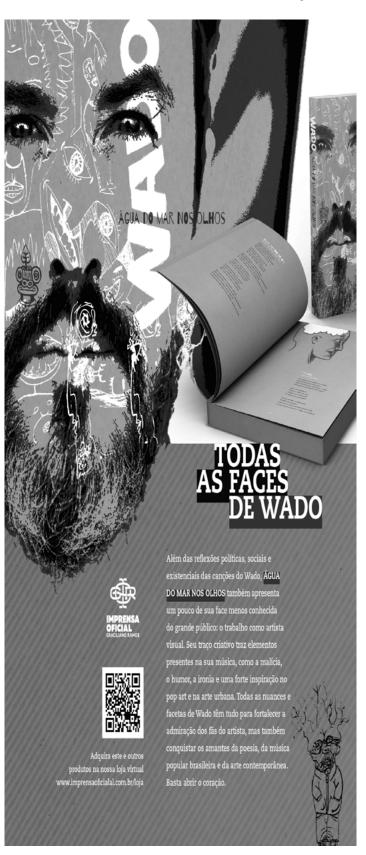
O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º SGT BM Mat. 806510 - JOSÉ ROBERTO MEN-DONÇA LIMA, para exercer o encargo de Gestor do Processo Administrativo nº 1207-00000000154/2021, cujo objeto é a aquisição de protetor de cárter e serviço de freios da viatura L-200, placa QLF 3174, pertencente a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o 2º SGT BM MAT. 80680-3 VINICIUS ROCHA RIBEIRO, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 27 de maio de 2021.

Moisés Pereira de Melo Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE

JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

CAMILLA DA SILVA FERRAZ - Respondendo

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS **SHEILA DIAB MALUF**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS **JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS**

IMA/AL – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS **GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS **JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL – SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

AVISO DE COTAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processos nº 52555.0000000666/2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de plaquetas patrimoniais.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720, Poço, Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 26 de maio de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia Diretor-Presidente

AVISO DE COTAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processos nº 52555.0000000810/2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de botijão de gás de cozinha.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720, Poço, Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 26 de maio de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 309, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE desta Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Remover, a pedido do servidor, o Sr. PEDRO PORANGABA LEMOS, matrícula nº 56414-1, portador do CPF nº 860.931.004-30, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, da unidade CHEFIA DO NÚCLEO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO/BARREIRA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, para desempenhar suas atividades na UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGE-TAL (ULSAV) DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS desta Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, até 48 (quarenta e oito horas) após a publicação deste ato.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió. 28 de maio de 2021. José Márcio de Medeiros Maia Diretor-Presidente

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP Nº. 095/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo no. E:4105-0918/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 09 - PLS nº 134/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 31 de maio de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva Supervisor de Processos Mat. 152-0

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 159/2021 - DOE e DOU.

Processo: 2000-24896/2020:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.364/2021;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de antibióticos;

Data de realização: 05 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 41506-597/2017;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.023/2021;

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Prestação de serviços continuados de transmissão de dados, instalação e operação de links wan dedicados, links wan não dedicados e links de internet, incluindo todos os equipamentos necessários ao funcionamento;

Data de realização: 01 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-124/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.365/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa e

cozinha (03) - PLS 025/2020;

Data de realização: 05 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-11619/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.366/2021;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de antibióticos;

Data de realização: 05 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-11244/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.367/2021;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de antibióticos;

Data de realização: 05 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3935/2017;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.368/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente;

Data de realização: 05 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1203-2537/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.179/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de módulos habitacionais customizados para Posto de Guarda-Vidas, tipo container - PLS 119/2020; Data de realização: 15 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 28 de maio de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços Protocolo 588104

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 096/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0363/2021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITAL - PLS 078/2021 - conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira

Maceió, 31 de maio de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva Supervisor de Processos Mat. 152-0

Protocolo 588118

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 097/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:2000-9296/2021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE PRODUÇÃO COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES HOSPITALARES - PLS 088/2021 - conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 31 de maio de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva Supervisor de Processos Mat. 152-0

Protocolo 588123

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.270/2021

Processo nº 2900-185-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL COM PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL E DE AGENTES SOCIAIS LOCAIS.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA

VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDA CNPJ:22.036.326/0001-01

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)

Valor global: R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)

Valor total: R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)

Maceió, 28 de maio de 2021

MARIANA MILK SPALDING Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 588294

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.141/2021 Processo nº 4105-505/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS N° 074/2020, destinados à atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 04:

EMPRESA

COMERCIAL MARELLY EIRELI

CNPJ: 13.986.656/0001-77

ITEM 04: Valor unitário: R\$: 95,00 (noventa e cinco reais);

Valor global: R\$: 65.930,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e trinta reais).

Valor total: R\$: 65.930,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e trinta reais).

Item 10:

EMPRESA

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ: 12.183.082/0001-36

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 26,49 (vinte e seis reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$ 14.198,64 (quatorze mil e cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Valor total: R\$ 14.198,64 (quatorze mil e cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$: 80.128,64 (oitenta mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Maceió, 28 de maio de 2021

Bianca Maria Carvalho de Almeida Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 588407

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP- 10.229/2021 Processo nº 4105-916/2020

OBJETO: Aquisição De Material De Salvamento 07 - PLS nº 132/2020, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 05:

EMPRESA

ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 11.456.144/0001-73

ITEM 05: Valor unitário R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais); Valor global: R\$ 14.076,00 (quatorze mil e setenta e seis reais).

Valor total: R\$ 14.076,00 (quatorze mil e setenta e seis reais).

Itens 01 e 02:

EMPRESA

ALOHA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 19.318.501/0001-49

ITEM 01: Valor unitário R\$ 116,57 (cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos);

Valor global: R\$ 2.681,11 (dois mil e seiscentos e oitenta e um reais e onze centavos).

ITEM 02: Valor unitário R\$ 197,28 (cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos);

Valor global: R\$ 21.108,96 (vinte e um mil e cento e oito reais e noventa e seis centavos).

Valor total: R\$ 23.790,07 (vinte e três mil e setecentos e noventa reais e sete centavos).

Item 09:

EMPRESA

REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGO CNPJ: 29.332.265/0001-79

ITEM 09: Valor unitário R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais); Valor global: R\$ 37.746,00 (trinta e sete mil e setecentos e quarenta e seis reais).

Valor total: R\$ 37.746,00 (trinta e sete mil e setecentos e quarenta e seis reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 138.156,07 (cento e trinta e oito mil e cento e cinquenta e seis reais e sete centavos).

Maceió, 28 de maio de 2021.

Emanuell Grimário da Silva Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 588490

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.285/2021

Processo nº 20106-049/2020 - SEMUDH

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA

METTA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 33.788.611/0001-03

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 2.276,17 (dois mil e duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos)

Valor global: R\$ 4.552,34 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Valor total: R\$ 4.552,34 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 4.552,34 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Maceió, 28 de maio de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento Pregoeiro

Protocolo 588008

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.251/2020

Processo nº 4105-542/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS - PLS N° 085/2020, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 04, 09, 19, 20, 21 e 22:

EMPRESA

SPONTON & SPONTON LTDA

CNPJ: 03.116.161/0001-33

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos);

Valor global: R\$: 10.960,32 (dez mil e novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

ITEM 09: Valor unitário: R\$: 3,01 (três reais e um centavo);

Valor global: R\$: 20.612,48 (vinte mil e seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

ITEM 19: Valor unitário: R\$: 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos);

Valor global: R\$: 83.181,15 (oitenta e três mil e cento e oitenta e um reais e quinze centavos).

ITEM 20: Valor unitário: R\$: 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos); Valor global: R\$: 27.915,03 (vinte e sete mil e novecentos e quinze reais e três centavos).

TEM 21. V-1- militario D.C. 2.55 (1-i- militario movecentos e quinze reas e tres centavos

ITEM 21: Valor unitário: R\$: 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos); Valor global: R\$: 73.287,00 (setenta e três mil e duzentos e oitenta e sete reais)

ITEM 22: Valor unitário: R\$: 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos);

Valor global: R\$: 24.429,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e nove reais).

Valor total: R\$: 240.384,98 (duzentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$: 240.384,98 (duzentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Maceió, 28 de maio de 2021

Bianca Maria Carvalho de Almeida Assessora Técnica de Pregão

AVISO 050/2021-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

- 1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- 2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços 2021 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- 3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5°, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- 4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um oficio informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- 5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-094-2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS	08/06/2021	E:04105-450/2021
PLS-095-2021 - AQUISIÇÃO DE CAPA DE CHUVA	08/06/2021	E:04105-451/2021
PLS-096-2021 - AQUISIÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	08/06/2021	E:04105-452/2021
PLS-097-2021- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 09	08/06/2021	E:04105-455/2021
PLS-098-2021- AQUISIÇÃO DE SERINGAS	08/06/2021	E:04105-456/2021

Andrea Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 587976

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: O ITEM 17 DO PLS (Sunitinibe, composição: malato, concentração: 50 mg- Cápsula) FOI EXCLUÍDO DO AVISO POR NÃO HAVER DEMANDA DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PARA ESSE ITEM.

PLS-092/2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS)- PROCESSO E: 4105-426/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	SESAU
01	Everolimo, concentração: 0,75 mg	Comprimido	720	720
02	Imatinibe mesilato, dosagem: 400 mg	Comprimido	1.440	1.440
03	Imatinibe mesilato, dosagem: 100 mg	Comprimido	360	360
04	Temozolomida, concentração: 180 mg	Cápsula	360	360
05	Temozolomida, concentração: 250 mg	Cápsula	360	360
06	Cobimetinibe hemifumarato, concentração: 20 mg	Comprimido	1.080	1.080
07	Crizotinibe, concentração : 250 mg	Cápsula	720	720
08	Enzalutamida, concentração: 40 mg	Cápsula	5.760	5.760
09	Everolimo, concentração: 10 mg	Comprimido	720	720
10	Lapatinibe, composição: sal ditosilato, concentração: 250 mg	Comprimido	4.320	4.320
11	Olaparibe, concentração: 50 mg	Cápsula	5.760	5.760
12	Ribociclibe, composição: succinato, concentração: 200 mg	Comprimido	5.544	5.544
13	Ruxolitinibe, concentração: 5 mg	Comprimido	3.600	3.600
14	Ruxolitinibe, concentração: 20 mg	Comprimido	8.726	8.726
15	Vandetanibe, concentração: 100 mg	Comprimido	1.080	1.080
16	Vemurafenibe, concentração: 240 mg	Comprimido	2.880	2.880

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 587987

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL $N.^{\circ}$ 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 4. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos

de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte. "Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

INFORMAMOS QUE AS UNIDADES DO ITENS 19 e 20 FORAM ALTERADOS PARA FRASCO C/ 10 ML EM ADEQUAÇÃO AO CATMAT.

INFORMAMOS QUE O DESCRITIVO DOS ITENS 3 E 14 FOIRAM ALTERADAS

INFORMAMOS OUE A DEMANDA DA SESAU FOI ALTERADA.

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

PLS- 135/2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 4- PROCESSO: E: E- 4105-977/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Alprostadil, dosagem: 20 mcg, indicação: injetável	fr-amp		1.671	1.671
02	Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg/ml, uso: solução injetável	amp 1 ml		111.006	111.006
03	Contraste radiológico, apresentação: não iônico de baixa osmolaridade, dosagem: mínimo de 300mg,ml de iodo, caracteristicas adicionais: injetável	frasco c/ 50 mL		16.536	16.536
04	Dexametasona, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 1 mL	1.800	89.674	91.474
05	Diazepam, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	1.500	147.531	149.031
06	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg/ml, uso: solução injetável	amp 3 ml	1.500	141.570	143.070
07	Difenidramina cloridrato, concentração: 50mg/ml, uso: solução injetável	amp 1 mL		16.084	16.084
08	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	2.000	1.106.138	1.108.138
09	Efedrina, apresentação: sulfato, dosagem: 50 mg,ml, aplicação: solução injetável	amp 1 mL		29.172	29.172
10	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 m/ml, indicação: solução injetável	amp 1 mL		71.570	71.570
11	Etomidato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável	amp 10 mL		50.986	50.986
12	Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 2 mL	600	42.129	42.729
13	Filgrastim, concentração: 300 mcg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	frasco 1 mL		546	546
14	Fitomenadiona, dosagem: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 1 mL		60.275	60.275
15	Haloperidol, apresentação: sal decanoato, concentração: 50 mg,ml, tipo uso: solução injetável	amp 1 mL	2.000	4.563	6.563
16	Etanolamina oleato, concentração: 5%, tipo uso: solução injetável	amp 2 mL		10.296	10.296
17	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável	amp 5 mL	2.000	260.130	262.130
18	Furosemida, composição: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	1.000	438.792	439.792
19	Insulina, origem: humana, tipo: nph, dosagem: 100u,ml, aplicação: injetável	Frasco c/ 10 mL	200	7.913	8.113
20	Insulina, origem: humana, tipo: regular, dosagem: 100u,ml, aplicação: injetável	Frasco c/ 10 mL	200	10.880	11.080
21	Ocitocina, dosagem: 5 ui,ml, indicação: solução injetável	Amp 1 ML		26.091	26.091
22	Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5 mg,ml, apresentação: injetável	Amp 1 ML		337.740	337.740
23	Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável	Amp 2 ML		13.244	13.244

Davi Calaça de maya Gomes Assessor Técnico Mat.156-2

Protocolo 588482

Diário Oficial

Estado de Alagoas

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 050/2021, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL.

PROCESSO N.º 35032-742/2021 CONVÊNIO Nº: 050/2021 EXTRATO Nº: 158/2021

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, localizada na Avenida Fernandes Lima, 555 - Farol - Maceió/ AL - CEP 57055-000, neste ato representado por seu secretário de estado Sr. Mosart da Silva Amaral, inscrito no CPF 177.297.694-68

CONVENENTE: A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA -FEJAL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Maceió/AL à rua Cônego Machado, 917 - Farol, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.207.742/0001-71, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, da FACULDADE CESMAC DO SERTÃO e da FACULDADE CESMAC DO AGRESTE, neste ato, representada por seu Presidente JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF/MR nº 003.265.504-53, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, doravante designada FEJAL, instituição de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelo Decreto Federal n.º 74.520, de 09 de setembro de 1974, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 12.207.742/0001-71, sediada Rua Cônego Machado, n.º 917, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.051-160, Maceió, Alagoas, neste ato representada seu Presidente Sr. João Rodrigues Sampaio Filho, portadora do RG nº73189 SSP/AL, inscrita no CPF n.º 003.265.504-53

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO a Sra. Taís Farias Fernandes Monteiro, Secretária Executiva de Gestão Interna, Matrícula nº 157-0, inscrita no CPF nº 026.826.824-05.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 35032

Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Categoria de Gastos: 3

Elemento de Despesa: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA

Fonte de Recursos: 0100

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N°. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 051/2021, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PROCESSO N.º 35032-742/2021 CONVÊNIO Nº: 051/2021 EXTRATO Nº: 159/2021

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, localizada na Avenida Fernandes Lima, 555 - Farol - Maceió/ AL - CEP 57055-000, neste ato representado por seu secretário de estado Sr. Mosart da Silva Amaral, inscrito no CPF 177.297.694-68

CONVENENTE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, sociedade de ensino superior, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Lei Federal n.º 3.867, de 25 de janeiro de 1961, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.464.109/0001-48, sediada Av. Lourival Melo Mota, s/n, Campus A. C. Simões, Tabuleiro, Maceió, Alagoas, CEP 57.072-900, Maceió, Alagoas, neste ato representado seu Pró-Reitor de Graduação Amauri da Silva Barros, inscrito no CPF n.º 409.390.064-72

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO a Sra. Taís Farias Fernandes Monteiro, Secretária Executiva de Gestão Interna, Matrícula nº 157-0, inscrita no CPF nº 026.826.824-05.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 35032

Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Categoria de Gastos: 3

Elemento de Despesa: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA

Fonte de Recursos: 0100

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N°. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 588146

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 052/2021, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM. A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E A SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA - SEUNE.

PROCESSO N.º 35032-742/2021 CONVÊNIO Nº: 052/2021 EXTRATO Nº: 160/2021

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, localizada na Avenida Fernandes Lima, 555 - Farol - Maceió/ AL - CEP 57055-000, neste ato representado por seu secretário de estado Sr. Mosart da Silva Amaral, inscrito no CPF 177.297.694-68

CONVENENTE: A SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITARIO DO NORDESTE LTDA - SEUNE, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelas Portaria n.º 307, de 02 de agosto de 2011 e 1.134, de 25 de agosto de 2010, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 01.280.666/0001-03, sediada Av. Dom Antônio Brandão, nº 204, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.051-190, Maceió, Alagoas, neste ato representada seu Diretor Geral Sr. Sebastião José Palmeira, portador do RG nº 171.357 SSP/DF, inscrito no CPF nº 090 689 701-78

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR

DESTE CONVÊNIO a Sra. Taís Farias Fernandes Monteiro, Secretária Executiva de Gestão Interna, Matrícula nº 157-0, inscrita no CPF nº 026.826.824-05.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 35032

Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Categoria de Gastos: 3

Elemento de Despesa: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA

Fonte de Recursos: 0100

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N°. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 053/2021, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES - UNIT..

PROCESSO N.º 35032-742/2021 CONVÊNIO Nº: 053/2021 EXTRATO Nº: 161/2021

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, localizada na Avenida Fernandes Lima, 555 - Farol - Maceió/ AL - CEP 57055-000, neste ato representado por seu secretário de estado Sr. Mosart da Silva Amaral, inscrito no CPF 177.297.694-68

CONVENENTE: A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 795-MEC, de 11 de setembro de 2014, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES -UNIT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.013.263/0010-78, localizada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 5017, Bairro Cruz das Almas, Maceió, Alagoas, CEP nº 57.038-00, neste ato representada pelo seu Reitor Dario Arcanjo de Santana, portador do RG nº 185.078, SSP/SE, inscrito no CPF n.º 102.842.735-20

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO a Sra. Taís Farias Fernandes Monteiro, Secretária Executiva de Gestão Interna, Matrícula nº 157-0, inscrita no CPF nº 026.826.824-05.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 35032

Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Categoria de Gastos: 3

Elemento de Despesa: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

Fonte de Recursos: 0100

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N°. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 588154

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 054/2021, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E A FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC.

PROCESSO N.º 35032-742/2021 CONVÊNIO Nº: 054/2021 EXTRATO Nº: 162/2021

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, localizada na Avenida Fernandes Lima, 555 - Farol - Maceió/ AL - CEP 57055-000, neste ato representado por seu secretário de estado Sr. Mosart da Silva Amaral, inscrito no CPF 177.297.694-68

CONVENENTE: A FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 160-MEC, de 23 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.073.457/0001-99, sediada a Rua Av. Muniz Falcão, s/n, Barro Duro, Maceió, Alagoas, CEP 57045-000, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ - UMJ, neste ato representado pela Reitora Sra. Maria de Fátima da Costa Lippo Acioli, portador do RG nº 98001331397, SEDS/AL, inscrito no CPF n.º 494.408.027-15 GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO a Sra. Taís Farias Fernandes Monteiro, Secretária Executiva de Gestão Interna, Matrícula nº 157-0, inscrita no CPF nº 026.826.824-05.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 35032

Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Categoria de Gastos: 3

Elemento de Despesa: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA

Fonte de Recursos: 0100

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N°. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 588157

No dia 28 de maio de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-5433/2021- aquisição de correlatos - SESAU

Proc. Nº 4105-378/2021 -autorização para empenho e posterior pagamento-AMGESP

Proc. Nº 4105-1004/2020- aquisição de correlatos-AMGESP

Proc. Nº 01203-1553/2021- aquisição de ferramentas para uso nas atividades de salvamento-CBM/AL;

Proc. Nº 23010-35/2020- aquisição de caminhão com campactador/coletor -SEMUDH;

Proc. Nº 1203-1764/2021- aquisição de eletroeletrônicos CBM/AL;

Proc. Nº2000-2934/2021-aquisição de medicamentos injetáveis-SESAU

Proc. Nº4105-454/2019-aquisição de equipamentos hospitalares-AMGESP;

Proc. Nº 2000-1775/2021-aquisição de medicamentos-SESAU;

Proc. Nº 2000-9856/2021-aquisição de correlatos- SESAU;

Proc. Nº02000.1666/2021- aquisição de materiais para estruturar o serviço de radiologia intervencionista percutânea - SESAU;

Proc. Nº 02000.9492/2021- aquisição de videolaparoscópio - SESAU;

Proc. Nº 02000.24698/2020 - aquisição de cr - digitalizador de imagens radiográficas (multicassete e monocassete) - SESAU;

Proc. Nº 04105.488/2020 - aquisição de instrumentos e equipamentos musicais pls 067/2020 - AMGESP;

Proc. Nº 49070.5181/2020 - exploração do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do estado de alagoas - ARSAL;

Proc. Nº 01203.1173/2020 - aquisição de sacos para óbito - CBM/AL;

Proc. Nº 23010.1036/2021- aquisição de ferramenta de sistema para pesquisa de preços pls 055-2020- SEMARH;

Proc. Nº 14056.853/2021 - aquisição de ferramenta de sistema para pesquisa de preços - EMATER;

Proc. Nº 04105.196/2021 - aquisição de material de expediente (02) - pls 041/2021 - AMGESP;

Proc. Nº 02000.5432/2021 - aquisição de medicamentos - creme/gel/pomada -SESAU;

Proc. Nº 04105.0000000001/2021 - aquisição de correlatos (01) - pls 001/2021 -AMGESP:

Proc. Nº 04105.0000000228/2021- aquisição de medicamentos (eletrólitos e sol. injetáveis) - pls 060/2021 - AMGESP;

Proc. Nº 02000.17896/2020- aquisição de correlatos hospitalares - seringas -SESAU;

Maceió, em 28 de maio de 2021.

Kellvane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 588559

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-960/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC (DOC. SEI Nº 6991799) e aprovado no DESPACHO PGE-COOPLIC Nº 1057/2021 (DOC. SEI Nº 7018892), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7°, § 3°, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.203-2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO - PLS Nº 282/2019, que teve como vencedora a empresa: MACHADO ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.174.062/0001-88, vencedoras dos itens: 01, 02, 06, 07 e 08, com o valor total de R\$ 41.551,23 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 41.551,23 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO - PLS Nº 282/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO - PLS Nº 282/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 28 de maio de 2021.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito,

em data 28 de maio de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002294/2021 Interessado(a): CUSTODIA MORAES DE ARAUJO

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 588282

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito,

em data 27 de maio de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002339/2021 Interessado(a): Luiza Maria de Souza Cerqueira

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 588286

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 210/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-2026/2021

BENEFICIÁRIO: Kallel Bandeira Ventura
CARGO/FUNCÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 145.961.544-14 MATRÍCULA: 111

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 13/05/2021 a 14/05/2021, 17/05/2021 a 21/05/2021 e 24/05/2021 a

28/05/2021.

DESTINO: Rio Largo, Marechal Deodoro, Feliz Deserto, Coruripe, São Luiz do Quitunde, Passo de Camaragibe, Maragogi, Japaratinga, Capela e Cajueiro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 588058

DECISÃO ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º 49070.00000000739/2021

Interessado: Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS

Assunto: Auto de Infração 002/2021

Decisão: A Diretora do Conselho Executivo de Regulação, no exercício da presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL decidiu manter na integralidade a penalidade aplicada a Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS, em face ao Auto de Infração nº 002/2021, lavrado em 06 de abril de 2021, no valor total de R\$ 19.751,01 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e um reais e um centavo), ratificando todo o teor dos Pareceres técnico e jurídico. A Concessionária em epígrafe poderá interpor recurso em face da decisão em tela no prazo de até 15 (quinze) dias, nos termos do §4º, do art. 8º da Resolução ARSAL n.º 140, de 7 de agosto de 2014, contados da data da publicação da presente decisão. Em, 26 de maio de 2021.

Camilla da Silva Ferraz Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência.

Protocolo 588007

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

TERMO CONTRATO Nº 01/2021

Objeto: contratação dos serviços de tradução automática multiplataforma de português para libras (língua brasileira de sinais), através de um intérprete virtual 3D, para o site da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas.

Contratante: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, representada por Sheila Diab Maluf, e Hand Talk Tecnologia S.A, representada pelo seu sócio, Sr. Ronaldo Tenório de Freitas.

Valor: R\$ 13.269,77 (treze mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Dotação orçamentária: As despesas efetuadas desta contratação estão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas exercício de 2021, PT: 13.122.0004.2001, Elemento de Despesa: 3390391, Fonte de recurso: 100.

Vigência: 24(vinte e quatro) meses, contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial.

Fundamentação: Lei nº 8.666/1993.

Maceió, 28 de maio de 2021.

SHEILA DIAB MALUF Diretora Presidente da DITEAL

Protocolo 588063

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA FAPEAL (PROGRAMA TECNOVA 2 – AL FAPEAL/SECTI/SEBRAE-AL/FIEA/IEL - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À INOVAÇÃO TECNO-LÓGICA EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

Processo Administrativo 60030.0000000798/2019, em conformidade com a Lei nº. 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018; Celebrantes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas-Fapeal (CONTRATANTE), CNPJ Nº 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF N.º 789.989.054-34, na qualidade de Parceiro(a) Operacional Descentralizado(a) selecionado(a) pela FINEP no âmbito do edital FAPEAL Nº 05/2020 – Programa TECNOVA 2 – AL e as seguintes beneficiárias contratadas:

1. Nome da beneficiária da subvenção: Credencial Eventos LTDA; CNPJ: 19.034.298/0001-89; Representando Legal: Uziel Silva Barbosa; Valor da subvenção: R\$ 198.800,00; Valor da contrapartida: R\$ 10.000,00; Projeto contratado: QuickBoss: Plataforma virtual de inteligência em marketing e vendas para eventos; 2. Nome da beneficiária da subvenção: Eneuron computação Cognitiva LTDA; CNPJ: 29.662.710/0001-69; Representante legal: Edmilson Gomes Fialho; Valor da subvenção: R\$ 116.555,00; Valor da contrapartida: R\$ 6.000,00; Projeto Contratado: Desenvolvimento e comercialização de uma plataforma educacional de correção automática e recomendação pedagógica de textos transcritos e manuscritos; 3. Nome da beneficiária da subvenção: Hand Talk Tecnologia S.A; CNPJ: 16.918.665/0001-19; Representante legal: Ronaldo Tenório de Freitas; Valor da Subvenção: R\$ 191.008,67; Valor da contrapartida: R\$ 15.000,00; Projeto contratado: Gamificação no aprendizado da Libras no aplicativo Hand Talk; 4. Nome da beneficiária da subvenção: Hidro Solo Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 08.435.257/0001-88; Representante legal: Joeli Ferreira de Oliveira; Valor da subvenção: R\$ 199.815,20; valor da contrapartida: R\$ 34.560,00; Projeto contratado: Desenvolvimento de um monitor e controlador das etapas de coagulação, floculação e decantação em estações de tratamento de água e efluentes 4.0, por meio da aplicação de estratégias avançadas de computação e conectividade LOT; 5. Nome da beneficiária da subvenção: ID 5 Soluções Internet LTDA; CNPJ: 03.370.669/0001-63; Representante legal: Carlos Albuquerque Lima Junior; Valor da subvenção: R\$ 198.000,00; Valor da contrapartida: R\$ 10.000,00; Projeto Contratado: Automatização do ambiente virtual de negócios relacionados ao marketing através de um agente inteligente; 6. Nome da beneficiária da subvenção: Logos Saúde LTDA; CNPJ: 04.250.337/0001-08; Representante legal: João Marcelo de Almeida Gusmão Lyra; Valor da subvenção: R\$ 199.999,98; Valor da contrapartida: R\$ 10.000,00; Projeto contratado: Brain IOL Advisor, 7. Nome da beneficiária da subvenção: SED - Soluções em Engenharia e Desenvolvimento S/S LTDA; CNPJ: 13.497.014/0001-04; Representante legal: Fábio Martins Gonçalves Ferreira; Valor da subvenção: R\$ 199.267,20; Valor da contrapartida: R\$ 10.000,00; Projeto contratado: Hydra: ferramenta da inteligência Artificial para detecção de eventos anômalos em cadeias produtivas para a indústria de óleo e gás; 8. Nome da beneficiária da subvenção: WENI Tecnologia da Informação LTDA; CNPJ: 16.755.375/0001-00; Representante legal: Daniel Lira Rego Amaral / Leandro Rodrigo Felizardo Neves; Valor da subvenção: R\$ 199.740,00; Valor da contrapartida: R\$ 11.000,00; Projeto contratado: Transformar produtos e serviços de comunicação e Inteligência Artificial da Ilhasoft em uma plataforma unificada com autosserviço.

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

Objetos dos Termos: Concessão de subvenção econômica pela CONTRATANTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO; Fonte: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA, através da FINEP; Data da Assinatura: 27/05/2021. Prazo de Vigência do Termo: até 24 (vinte e quatro) Meses.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 104/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 02.743.228/0001-05. Objeto do Processo: E:41010.0000007991/2019.

Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº Nº 009/2021

Termo de Convênio para concessão de estágio entre UNCISAL e a Secretaria de Saúde de Rio Largo/AL.

Processos: E:41010.0000010226/2021e E:41010.0000007520/2020

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório e Atividades Práticas na UNIDADE CONCEDENTE para alunos regularmente matriculados nos Cursos da UNCISAL, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional.

Vigência: 05 anos, contados a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 26/05/2021 Nova vigência: 26/05/2026.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 65/2021

Processo nº 41010-6771/2021 – ARP: 20/2020. - PE 20/2020 -Hospital Militar de Área de Campo Grande

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-LARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0015-30

Objeto do contrato: Aquisição Medicamento.

Data de Assinatura: 28/05/2021.

Valor global: R\$ 22.722,00 (Vinte e dois mil e setecentos e vinte e dois reais).

Vigência: até 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; 435; Fonte: 100/120.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 231/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 67/2021

Processo nº 41010-4124/2021 - Dispensa de Licitação Emergêncial

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n° 27.325.768/0001-91 .

Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos.

Data de Assinatura: 28/05/2021.

Valor global: R\$ 282.774,00 (Duzentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais).

Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; 435; Fonte: 100/120.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 235/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 68/2021

Processo nº 41010-4124/2021 - Dispensa de Licitação Emergêncial

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS

LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 44.734.671/0001-51 .

Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos.

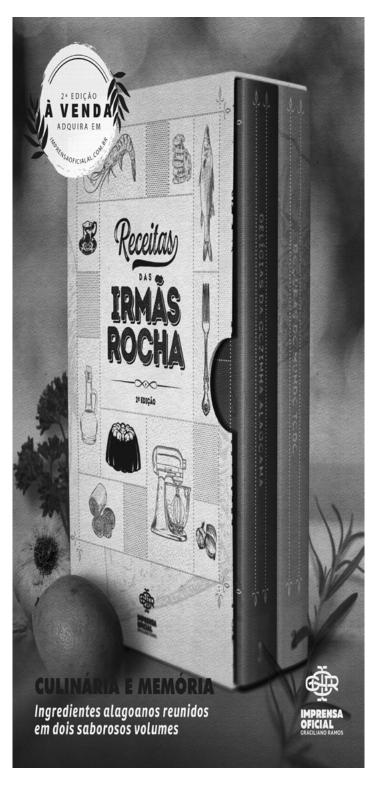
Data de Assinatura: 28/05/2021.

Valor global: R\$ 28.950,60 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; 435; Fonte: 100/120.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 235/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor



Maceió - segunda-feira 31 de maio de 2021

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1586

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 74.532, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:1101.0000001213/2021, RESOLVE conceder exoneração a LUANA SALGUEIRO MASTRIANNI LIMA, CPF n.º 051.878.074-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

*DECRETO N° 74.545, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101.0000001213/2021, RESOLVE nomear MARIA GUIOMAR ALVES DE NOVAIS, CPF n.º 240.665.674-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luana Salgueiro Mastrianni Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

*republicados por incorreção.

DECRETO Nº 74.584, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1800-758/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 32.975, de 5 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de maio de 2014, que nomeou, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, REGINA ALEXANDRE MONTEIRO DE MELO, para exercer o cargo de Professor – Especialidade Inglês, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para fazê-lo com o nome de ALEXANDRE MONTEIRO DE MELO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.585, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 494/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-1079/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000001308/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM MARCOS ANDRÉ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.995.834-04, matrícula nº 10136-2, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

PORTARIA Nº 144, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VII do art. 13, do Decreto nº 45.989, de 3 de dezembro de 2015, c/c o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-1106/2021, RESOLVE conceder ao servidor militar ROBERTSON BARCELOS DE OLIVEIRA - Sargento PM, CPF nº 036.719.834-77, matrícula nº 1201042, 1 (um) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade do senador Rui Palmeira/AL, no dia 14 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 145, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-1178/2021, RESOLVE conceder ao servidor OSDENIL LIMA DOS SANTOS, CPF nº 021.531.664-97, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-3, matrícula nº 182-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Mata Grande/AL, no dia 25 de maio de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orcamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA/CGE Nº 025/2021

A SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM, CONTROLADORA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANISIA CRISTINA CORREIA DE ANDRADE, matrícula nº 145, portadora do CPF nº 113.080.934-03, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 23/06/2021 até 02/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM, CONTROLADORA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Protocolo 588433

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0796/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Art. 4º, Paragrafo único, inciso IX, do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto onº 5.483 de 24 de março de 2010, e; Considerando a necessidade de tomar o ato administrativo, publicar em Diário Oficial do Estado designação de servidor para responder por cargo nesta Secretaria de Segurança Pública, em virtude do titular encontrar-se em férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para responder pela Assessoria Integrada de Inteligência da SSP, no que tange a assinatura de documentos referente à verba de alimentação dos Policiais Civis lotados nesta Assessoria, enquanto durar o afastamento do titular, Gustavo Henrique Pereira Barros, por motivo de férias, de 15/06/2021 a 14/07/2021.

ORD	SERVIDOR		CPF
01	ALEXANDRE ARAÚJO	BARROS	007.848.914-86

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/05/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 587972

PORTARIA/SSP Nº 0797/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JOSE LUCIANO AMARAL PEREIRA, matrícula nº 35649-2, portador do CPF nº 318.943.804-87, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 04/06/2021 até 03/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/05/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 588212

PORTARIA/SSP Nº 0799/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002639/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do

CHARLLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 758.474.004-97

RG: 000000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 27/05/2021 até 30/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea as operações policiais no referido município e região do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/05/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 588276

PORTARIA/SSP Nº 0800/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003293/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO MENDONÇA DOS ANJOS

Cargo: - MAJOR- nível 0 CPF: 008.865.535-04 RG: 1218262 SSP AL Matrícula: 808270

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais)

PERÍODO: de 13/06/2021 até 19/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/ Vitória-ES/ Itajubá-MG/ São Paulo-SP/ Maceió-AL OBJETIVO: realizar manutenção da aeronave AS350B2 VEMD, prefixo PR-POL (FALCÃO 02), bem como para participação de reuniões.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/05/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 588316

PORTARIA/SSP Nº 0801/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003293/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL ALMEIDA SANTOS Cargo: CAPITÃO- nível 0 CPF: 003.917.315-13 RG: 07.153.003 SSP/AL

Matrícula: 12.0668.0

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 13/06/2021 até 19/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/ Vitória-ES/ Itajubá-MG/ São Paulo-SP/ Maceió-AL OBJETIVO: realizar manutenção da aeronave AS350B2 VEMD, prefixo PR-POL (FALCÃO 02), bem como para participação de reuniões.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de maio de 2021

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/05/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 588324

PORTARIA/SSP Nº 0802/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003293/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIO JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0

CPF: 000.978.514-00 RG: 2002001132134 SSP/AL Matrícula: 300.662-0

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 13/06/2021 até 19/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/ Vitória-ES/ Itajubá-MG/ São Paulo-SP/ Maceió-AL OBJETIVO: realizar manutenção da aeronave AS350B2 VEMD, prefixo PR-POL (FALCÃO 02), bem como para participação de reuniões.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/05/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 588338

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 8562/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MERCIA ISABEL DA SILVA LIMA, matrícula nº 12174, portadora do CPF nº 941.148.114-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587950

PORTARIA/SEDUC Nº 8561/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LIDIANE APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 823768, portadora do CPF nº 564.588.274-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587951

PORTARIA/SEDUC Nº 8560/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MOACIR PIMENTEL DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 823781, portador do CPF nº 508.502.024-34, ocupante do

cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/07/2020 até 18/08/2020.

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587952

PORTARIA/SEDUC Nº 8559/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MOACIR PIMENTEL DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 823781, portador do CPF nº 508.502.024-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587953

PORTARIA/SEDUC Nº 8558/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO FELICIANO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 81215, portador do CPF nº 411.558.904-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587954

PORTARIA/SEDUC Nº 8557/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO FELICIANO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 81215, portador do CPF nº 411.558.904-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587955

PORTARIA/SEDUC Nº 8568/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA PIMENTEL MALTA, matrícula nº 824483, portadora do CPF nº 042.817.394-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587965

PORTARIA/SEDUC Nº 8567/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIJOSE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula nº 826755, portadora do CPF nº 815.440.144-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587966

PORTARIA/SEDUC Nº 8566/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLODILMA FERNANDES LINS CALHEIROS, matrícula nº 33783, portadora do CPF nº 366.182.334-53, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/03/2021 até 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587967

PORTARIA/SEDUC Nº 8565/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA BETANIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 824107, portadora do CPF nº 787.137.654-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587968

PORTARIA/SEDUC Nº 8564/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DANIELA LINS DE SOUZA, matrícula nº 9866820, portadora do CPF nº 072.854.374-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587969

PORTARIA/SEDUC Nº 8563/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANA DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 82952, portadora do CPF nº 828.213.304-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEDUC Nº 8574/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALESANDRO FERNANDES SILVA, matrícula nº 9867172, portador do CPF nº 008.970.424-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587977

PORTARIA/SEDUC Nº 8573/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALESANDRO FERNANDES SILVA, matrícula nº 9867172, portador do CPF nº 008.970.424-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587978

PORTARIA/SEDUC Nº 8572/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAQUIM FARIAS LINS FILHO, matrícula nº 78215, portador do CPF nº 346.972.334-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587979

PORTARIA/SEDUC Nº 8571/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIZANGELA CANDIDO DOS SANTOS, matrícula nº 824728, portadora do CPF nº 870.956.024-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2020 até 26/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Maceió/AL. 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587980

PORTARIA/SEDUC Nº 8570/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIZANGELA CANDIDO DOS SANTOS, matrícula nº 824728, portadora do CPF nº 870.956.024-68, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587982

PORTARIA/SEDUC Nº 8569/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA PIMENTEL MALTA, matrícula nº 824483, portadora do CPF nº 042.817.394-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/06/2020 até 19/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587983

PORTARIA/SEDUC Nº 8579/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor ANTONIO DE ARAUJO CAVALCANTE, matrícula nº 17577, portador do CPF nº 494.631.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587989

PORTARIA/SEDUC Nº 8578/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor ANTONIO DE ARAUJO CAVALCANTE, matrícula nº 17577, portador do CPF nº 494.631.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587991

PORTARIA/SEDUC Nº 8577/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 863555, portador do CPF nº 028.453.304-13, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 8576/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora CLAUDIA VALERIA RODRIGUES BATALHA, matrícula nº 9865398, portadora do CPF nº 056.716.254-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/11/2020 até 02/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587993

PORTARIA/SEDUC Nº 8575/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA VALERIA RODRIGUES BATALHA, matrícula nº 9865398, portadora do CPF nº 056.716.254-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587994

PORTARIA/SEDUC Nº 8584/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CICERO JORGE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 826073, portador do CPF nº 605.820.814-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA AMALIA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587998

PORTARIA/SEDUC Nº 8583/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ELIONORA DOS ANJOS, matrícula nº 84178, portadora do CPF nº 787.372.904-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587999

PORTARIA/SEDUC Nº 8582/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ELIONORA DOS ANJOS, matrícula nº 84178, portadora do CPF nº 787.372.904-44, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588000

PORTARIA/SEDUC Nº 8581/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 67838, portador do CPF nº 023.628.904-73, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588001

PORTARIA/SEDUC Nº 8580/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANE MARIA DE LIMA, matrícula nº 82300, portadora do CPF nº 677.276.464-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588002

PORTARIA/SEDUC Nº 8585/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EMILIA CALDAS FARIAS LEAO, matrícula nº 9865027, portadora do CPF nº 013.141.424-02, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588004

PORTARIA/SEDUC Nº 8588/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DAS NEVES DA SILVA RAMOS, matrícula nº 9865361, portadora do CPF nº 007.612.314-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 8591/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9863957, portador do CPF nº 045.334.014-81, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588020

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEDUC Nº 8590/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LEANE MAYARA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 19551, portadora do CPF nº 087.376.044-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/03/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588021

PORTARIA/SEDUC Nº 8589/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANTONIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 808, portadora do CPF nº 051.161.034-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/03/2021 até 21/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588023

PORTARIA/SEDUC Nº 8587/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HOZANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9866289, portadora do CPF nº 019.404.014-37, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588024

PORTARIA/SEDUC Nº 8586/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AMANDA LIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 19127, portadora do CPF nº 094.810.904-18, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/05/2021 até 11/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588026

PORTARIA/SEDUC Nº 8597/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERALDO SANTOS DE MELO, matrícula nº 57311, portador do CPF nº 040.948.464-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588033

PORTARIA/SEDUC Nº 8596/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELAINE DANIELA DA SILVA, matrícula nº 82958, portadora do CPF nº 007.922.574-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2021 até 18/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588035

PORTARIA/SEDUC Nº 8595/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOELMA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula nº 9867072, portadora do CPF nº 539.329.604-59, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/03/2021 até 06/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588036

PORTARIA/SEDUC Nº 8594/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JANIO DE MELO GUIMARAES, matrícula nº 59781, portador do CPF nº 276.513.984-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/01/2021 até 08/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 8593/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ROBERTO GAMELEIRA, matrícula nº 53969, portador do CPF nº 305.789.224-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/03/2021 até 06/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588039

PORTARIA/SEDUC Nº 8592/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE GERALDO NETO, matrícula nº 62627, portador do CPF nº 208.151.154-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/02/2021 até 03/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588041

PORTARIA/SEDUC Nº 8603/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BARTOLOMEU QUINTINO DA SILVA, matrícula nº 82553, portador do CPF nº 729.458.264-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GINASIO DE ESPORTE J LUCIO DE MELO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588050

PORTARIA/SEDUC Nº 8602/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SAN ESMIRTI NOEL FILHO, matrícula nº 824235, portador do CPF nº 034.307.484-29, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588051

PORTARIA/SEDUC Nº 8601/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PAULA THAYSE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 1323, portadora do CPF nº 065.404.884-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588053

PORTARIA/SEDUC Nº 8600/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SIMONE COSTA SANTOS, matrícula nº 12767, portadora do CPF nº 076.050.374-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588054

PORTARIA/SEDUC Nº 8599/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ ALAN SILVA SARAIVA, matrícula nº 9865674, portador do CPF nº 870.356.185-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588056

PORTARIA/SEDUC Nº 8598/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IRENILDA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 826936, portadora do CPF nº 815.811.064-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588057

PORTARIA/SEDUC Nº 8609/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFA PEREIRA DA COSTA LIRA, matrícula nº 827027, portadora do CPF nº 483.461.874-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588076

PORTARIA/SEDUC Nº 8608/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADRIANO CEZAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 52112, portador do CPF nº 022.414.974-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 8607/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SANTANA SILVA, matrícula nº 12176, portadora do CPF nº 163.386.934-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/04/2021 até 18/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588078

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEDUC Nº 8606/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSIETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 9867011, portadora do CPF nº 019.541.604-02, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588080

PORTARIA/SEDUC Nº 8605/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUZIA ROCHA SILVA, matrícula nº 823902, portadora do CPF nº 958.005.904-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588082

PORTARIA/SEDUC Nº 8604/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE JORGE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 824232, portador do CPF nº 509.658.914-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588083

PORTARIA/SEDUC Nº 8615/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDNALDO BARDOSA DA SILVA, matrícula nº 82261, portador do CPF nº 031.529.254-76, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/01/2021 até 20/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588094

PORTARIA/SEDUC Nº 8614/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SILVANIA NETO, matrícula nº 51983, portadora do CPF nº 924.357.004-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588096

PORTARIA/SEDUC Nº 8613/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LENILDA NUNES DE OLIVEIRA ROMUALDO, matrícula nº 825318, portadora do CPF nº 827.330.824-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588097

PORTARIA/SEDUC Nº 8612/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFA LEMOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9865677, portadora do CPF nº 495.015.504-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588098

PORTARIA/SEDUC Nº 8611/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANIA MARIA PIMENTEL SILVA, matrícula nº 9865624, portadora do CPF nº 189.506.984-04, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 8610/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUCILINE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9865214, portadora do CPF nº 047.090.904-83, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588100

PORTARIA/SEDUC Nº 8621/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SUZANA SIMIAO LIRA SANTOS, matrícula nº 83080, portadora do CPF nº 533.561.444-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588106

PORTARIA/SEDUC Nº 8620/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NUBIA MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865620, portadora do CPF nº 543.198.464-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588107

PORTARIA/SEDUC Nº 8619/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA EDINA DA COSTA SILVA, matrícula nº 826554, portadora do CPF nº 445.285.314-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588108

PORTARIA/SEDUC Nº 8618/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIA DOS SANTOS LINS, matrícula nº 25114, portadora do CPF nº 051.422.834-22, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588110

PORTARIA/SEDUC Nº 8617/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GABRIELLY CRISTIANY DA SILVA, matrícula nº 9866463, portadora do CPF nº 030.872.744-45, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588112

PORTARIA/SEDUC Nº 8616/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCELLA INACIO DA SILVA, matrícula nº 9867161, portadora do CPF nº 055.949.854-33, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588114

PORTARIA/SEDUC Nº 8627/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ DA CRUZ ALVES FEITOSA, matrícula nº 825117, portador do CPF nº 384.452.634-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588126

PORTARIA/SEDUC Nº 8626/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ISABEL DA SILVA, matrícula nº 80459, portadora do CPF nº 024.466.654-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

55

PORTARIA/SEDUC Nº 8625/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA CECILIA SENA DA SILVA, matrícula nº 9865943, portadora do CPF nº 662.539.774-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588130

PORTARIA/SEDUC Nº 8624/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora APARECIDA MARIA SILVA SOUZA, matrícula nº 18555, portadora do CPF nº 924.578.434-72, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588131

PORTARIA/SEDUC Nº 8623/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANILDA NICOLAU BIER, matrícula nº 52060, portadora do CPF nº 025.224.024-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588132

PORTARIA/SEDUC Nº 8622/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SUZANA SIMIAO LIRA SANTOS, matrícula nº 9865966, portadora do CPF nº 533.561.444-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588133

PORTARIA/SEDUC Nº 8628/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IVANILDO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 826342, portador do CPF nº 384.090.624-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GINASIO DE ESPORTE J LUCIO DE MELO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588147

PORTARIA/SEDUC Nº 8634/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CRISTOVAO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 52215, portador do CPF nº 405.307.364-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588167

PORTARIA/SEDUC Nº 8633/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEIDIVA DA CONCEICAO LIMA, matrícula nº 9866772, portadora do CPF nº 725.762.194-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/01/2021 até 20/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588169

PORTARIA/SEDUC Nº 8632/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AUGUSTO CESAR CAVALCANTE LOUREIRO, matrícula nº 52403, portador do CPF nº 020.765.714-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588172

PORTARIA/SEDUC Nº 8631/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA MARCIA DE ARAUJO VIEIRA, matrícula nº 9866786, portadora do CPF nº 018.474.384-23, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/01/2021 até 20/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 8630/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALESSIA PONTES DE MORAIS PEDROSA, matrícula nº 9866783, portadora do CPF nº 034.959.394-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588174

PORTARIA/SEDUC Nº 8629/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADRIANO MACIEL RODRIGUES, matrícula nº 16325, portador do CPF nº 019.129.464-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588176

PORTARIA/SEDUC Nº 8637/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERISVALDO PEDROSA DA SILVA, matrícula nº 19961, portador do CPF nº 007.750.754-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588192

PORTARIA/SEDUC Nº 8640/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor KEYLLOR LAURENTINO DE FRANCA, matrícula nº 18889, portador do CPF nº 060.990.484-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588194

PORTARIA/SEDUC Nº 8639/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOZINEIDE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 824092, portadora do CPF nº 646.897.194-20, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/01/2021 até 20/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588195

PORTARIA/SEDUC Nº 8638/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GLAUCIVANIA ESTEVAO DOS SANTOS, matrícula nº 9864761, portadora do CPF nº 028.108.964-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588197

PORTARIA/SEDUC Nº 8636/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELAINE DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 84262, portadora do CPF nº 025.928.844-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588199

PORTARIA/SEDUC Nº 8635/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIEL COSTA DE CARVALHO, matrícula nº 750, portador do CPF nº 058.422.344-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588200

PORTARIA/SEDUC Nº 8645/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NADSON RIBEIRO, matrícula nº 9864755, portador do CPF nº 287.269.524-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 8644/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILENE REGO DOS SANTOS, matrícula nº 9864880, portadora do CPF nº 662.202.464-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588207

PORTARIA/SEDUC Nº 8643/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA VERONICA SANTOS SILVA, matrícula nº 80747, portadora do CPF nº 153.942.714-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/02/2021 até 03/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588208

PORTARIA/SEDUC Nº 8642/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA MACENA SANTOS, matrícula nº 1863600, portadora do CPF nº 740.316.434-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/01/2021 até 20/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588210

PORTARIA/SEDUC Nº 8641/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 19986, portador do CPF nº 013.572.924-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588211

PORTARIA/SEDUC Nº 8650/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERIVAN ANTONIO MATHIAS SILVA, matrícula nº 9865648, portador do CPF nº 024.849.304-37, ocupante do cargo de

SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588231

PORTARIA/SEDUC Nº 8649/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TAYS DA SILVA FEREIRA, matrícula nº 9866887, portadora do CPF nº 031.244.994-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588232

PORTARIA/SEDUC Nº 8648/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TATIANA GOMES CORREIA, matrícula nº 9865193, portadora do CPF nº 039.659.344-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588235

PORTARIA/SEDUC Nº 8647/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RENATHA ADRYANA DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 67848, portadora do CPF nº 035.518.694-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588237

PORTARIA/SEDUC Nº 8646/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PLINIO CLAUDENES ALVES DA ROCHA, matrícula nº 9866802, portador do CPF nº 099.225.554-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 8651/2021

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TISSIANNA PAULLA DE OLEGARIO NASCIMENTO, matrícula nº 19600, portadora do CPF nº 020.280.404-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/02/2021 até 12/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588245

PORTARIA/SEDUC Nº 8652/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE HORLANDO DA SILVA, matrícula nº 18888, portador do CPF nº 097.236.004-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588247

PORTARIA/SEDUC Nº 8657/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAELSON DE FARIAS VIEIRA, matrícula nº 39777, portador do CPF nº 029.005.904-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588257

PORTARIA/SEDUC Nº 8656/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIEGE MONICA DA SILVA, matrícula nº 9865414, portadora do CPF nº 021.768.474-23, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588258

PORTARIA/SEDUC Nº 8655/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARGARETE DOS SANTOS, matrícula nº 826364, portadora do CPF nº 020.395.794-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588260

PORTARIA/SEDUC Nº 8654/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LOUDEMILA BOLENIA DE CASSIA FERNANDES, matrícula nº 825544, portadora do CPF nº 958.641.214-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/04/2021 até 18/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588261

PORTARIA/SEDUC Nº 8653/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ DOMINGOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1863462, portador do CPF nº 064.939.194-28, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GINASIO DE ESPORTE J LUCIO DE MELO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588262

PORTARIA/SEDUC Nº 8658/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFA ANIETE QUINTINO, matrícula nº 9864789, portadora do CPF nº 841.912.874-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588269

PORTARIA/SEDUC Nº 8659/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ARAUJO ALVES, matrícula nº 9866701, portador do CPF nº 959.350.534-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 8665/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSILMA VENTURA DA SILVA, matrícula nº 52236, portadora do CPF nº 045.134.914-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588295

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEDUC Nº 8664/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ROBERTO LIMA FREIRE, matrícula nº 9866541, portador do CPF nº 034.277.484-05, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588297

PORTARIA/SEDUC Nº 8663/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DEISE DANIELLE BORGES DE SOUZA, matrícula nº 9866779, portadora do CPF nº 063.424.474-46, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588298

PORTARIA/SEDUC Nº 8662/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIMEIRY DA SILVA SANTOS, matrícula nº 20100, portadora do CPF nº 008.488.624-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588300

PORTARIA/SEDUC Nº 8661/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JUCINEIDE LISBOA DOS SANTOS, matrícula nº 87117, portadora do CPF nº 563.886.594-20, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588301

PORTARIA/SEDUC Nº 8660/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GERSON FREITAS MELROS, matrícula nº 826424, portador do CPF nº 662.246.594-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588304

PORTARIA/SEDUC Nº 8671/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ALMEIDA MOREIRA, matrícula nº 826250, portador do CPF nº 603.890.604-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588328

PORTARIA/SEDUC Nº 8670/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 826425, portador do CPF nº 648.058.594-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588330

PORTARIA/SEDUC Nº 8669/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ILSON BARROS DE BRITO, matrícula nº 431, portador do CPF nº 041.164.545-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 8668/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AUXILANE MARIA FERNANDES SOUZA, matrícula nº 937, portadora do CPF nº 024.122.594-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588332

PORTARIA/SEDUC Nº 8666/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARDEN EUGENIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 19821, portador do CPF nº 087.172.914-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588333

PORTARIA/SEDUC Nº 8667/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILMAR LIMA FERNANDO, matrícula nº 20014, portador do CPF nº 051.795.444-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588334

PORTARIA/SEDUC Nº 8677/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ZEFERINO MACHADO DE ALENCAR NETO, matrícula nº 9866745, portador do CPF nº 803.958.994-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588377

PORTARIA/SEDUC Nº 8676/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARINALDA MARIA ROCHA BARBOSA, matrícula nº 83129, portadora do CPF nº 516.528.894-34, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588379

PORTARIA/SEDUC Nº 8675/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CANDIDA DE MENEZES NOVAES, matrícula nº 52228, portadora do CPF nº 750.231.564-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588380

PORTARIA/SEDUC Nº 8674/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DOMINGOS SAVIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 87092, portador do CPF nº 649.179.084-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INDIGENA JOSE CARAPINA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588381

PORTARIA/SEDUC Nº 8673/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 49878, portador do CPF nº 719.245.744-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588382

PORTARIA/SEDUC Nº 8672/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA HELENA ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 67683, portadora do CPF nº 871.202.324-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/01/2021 até 10/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

61

PORTARIA/SEDUC Nº 8683/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALZENIR SANTANA DE ANDRADE, matrícula nº 9864623, portadora do CPF nº 278.858.795-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588387

PORTARIA/SEDUC Nº 8682/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADEALDA MARIA ALVES SIMIAO, matrícula nº 84839, portadora do CPF nº 842.355.194-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588388

PORTARIA/SEDUC Nº 8681/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NEILDE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 87148, portadora do CPF nº 008.573.134-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588389

PORTARIA/SEDUC Nº 8680/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 9866571, portador do CPF nº 008.668.534-13, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588390

PORTARIA/SEDUC Nº 8679/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AROLDO LISBOA DA SILVA, matrícula nº 9866446, portador do CPF nº 036.211.254-18, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588391

PORTARIA/SEDUC Nº 8678/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDINALDO BARROS, matrícula nº 825078, portador do CPF nº 020.776.154-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588392

PORTARIA/SEDUC Nº 8689/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CATARINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 83287, portadora do CPF nº 042.783.064-82, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588399

PORTARIA/SEDUC Nº 8688/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AWANDALINY RODRIGUES CAVALCANTE NASCIMENTO, matrícula nº 81284, portadora do CPF nº 030.868.644-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588400

PORTARIA/SEDUC Nº 8687/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AUZENI NORBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 82975, portadora do CPF nº 648.079.754-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588401

PORTARIA/SEDUC Nº 8686/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANNE MELISSA MARTINS SILVA, matrícula nº 9864707, portadora do CPF nº 966.846.585-72, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588402

PORTARIA/SEDUC Nº 8685/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRE JOSE COSTA, matrícula nº 55643, portador do CPF nº 647.390.404-25, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588404

PORTARIA/SEDUC Nº 8684/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 87083, portadora do CPF nº 269.122.258-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588405

PORTARIA/SEDUC Nº 8695/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IOLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 823852, portadora do CPF nº 020.449.094-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588415

PORTARIA/SEDUC Nº 8694/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ENIO JOSE DA SILVA, matrícula nº 83288, portador do CPF nº 305.191.524-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588416

PORTARIA/SEDUC Nº 8693/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIZABETE FERREIRA ARAGAO DA SILVA, matrícula nº 1863584, portadora do CPF nº 842.192.624-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588417

PORTARIA/SEDUC Nº 8692/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDVANE VIEIRA BANDEIRA, matrícula nº 9866748, portadora do CPF nº 024.703.124-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588418

PORTARIA/SEDUC Nº 8691/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLEMILDO CORDEIRO DE MORAIS, matrícula nº 83086, portador do CPF nº 134.755.415-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588419

PORTARIA/SEDUC Nº 8690/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CINARA REJANE ARAUJO DE LUCENA, matrícula nº 87088, portadora do CPF nº 888.953.434-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588420

PORTARIA/SEDUC Nº 8701/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 83306, portadora do CPF nº 958.035.054-04, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588425

PORTARIA/SEDUC Nº 8700/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 9863869, portadora do CPF nº 677.625.064-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588427

PORTARIA/SEDUC Nº 8699/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUZIMEIRE SEVERO SILVA, matrícula nº 83314, portadora do CPF nº 040.774.844-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588428

PORTARIA/SEDUC Nº 8698/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JEANNE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 83316, portadora do CPF nº 679.930.284-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588429

PORTARIA/SEDUC Nº 8697/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JEAN CARLA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 82992, portadora do CPF nº 019.774.854-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588430

PORTARIA/SEDUC Nº 8696/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAIRO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 82991, portador do CPF nº 505.060.484-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588432

PORTARIA/SEDUC Nº 8707/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA MARIA FILGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 83275, portadora do CPF nº 030.856.634-36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588434

PORTARIA/SEDUC Nº 8706/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA CRISTINA MORAES SARMENTO, matrícula nº 1863591, portadora do CPF nº 617.560.325-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588435

PORTARIA/SEDUC Nº 8705/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MERCIA GOMES LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 9866773, portadora do CPF nº 034.294.054-67, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588436

PORTARIA/SEDUC Nº 8704/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA MICHELINE DOS SANTOS, matrícula nº 825256, portadora do CPF nº 011.991.834-07, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588437

PORTARIA/SEDUC Nº 8703/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LEA DA SILVA NUNES, matrícula nº 825349, portadora do CPF nº 894.126.214-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588438

PORTARIA/SEDUC Nº 8702/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DAS NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 825255, portadora do CPF nº 308.544.075-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588439

PORTARIA/SEDUC Nº 8713/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA SANTOS LIMA, matrícula nº 67642, portadora do CPF nº 483.177.214-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588448

PORTARIA/SEDUC Nº 8712/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LANUZIA SORAYA GUIMARAES FREIRE, matrícula nº 44160, portadora do CPF nº 535.827.215-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588450

PORTARIA/SEDUC Nº 8711/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 67681, portador do CPF nº 368.529.295-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588452

PORTARIA/SEDUC Nº 8710/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ALBERTO BARRETO, matrícula nº 19708, portador do CPF nº 004.912.525-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588453

PORTARIA/SEDUC Nº 8709/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 52235, portador do CPF nº 030.837.294-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588454

PORTARIA/SEDUC Nº 8708/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor REUBE LEAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 823825, portador do CPF nº 028.288.304-54, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588455

PORTARIA/SEDUC Nº 8719/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MISAEL PEDRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9866282, portador do CPF nº 450.925.085-15, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588461

PORTARIA/SEDUC Nº 8718/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MISAEL PEDRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 67695, portador do CPF nº 450.925.085-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588462

PORTARIA/SEDUC Nº 8717/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA NOEMIA DA SILVA, matrícula nº 87144, portadora do CPF nº 024.728.704-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588464

PORTARIA/SEDUC Nº 8716/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO ROSARIO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 19552, portadora do CPF nº 029.718.184-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588465

PORTARIA/SEDUC Nº 8715/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO CARMO DE LACERDA DA SILVA, matrícula nº 87139, portadora do CPF nº 488.345.134-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588467

PORTARIA/SEDUC Nº 8714/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 81262, portadora do CPF nº 128.758.368-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588468

PORTARIA/SEDUC Nº 8725/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVIA CRISTINA BELO DA ROCHA, matrícula nº 26092, portadora do CPF nº 859.991.995-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588475

PORTARIA/SEDUC Nº 8724/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA BARBOSA CALHEIROS, matrícula nº 86547, portadora do CPF nº 516.512.544-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588476

PORTARIA/SEDUC Nº 8723/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RENILDA LEONARDO FIRMINO, matrícula nº 826522, portadora do CPF nº 787.735.554-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588477

PORTARIA/SEDUC Nº 8722/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865759, portador do CPF nº 778.380.255-91, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588478

PORTARIA/SEDUC Nº 8721/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NEYLLAN VALERIA VIEIRA DE BRITO, matrícula nº 23510, portadora do CPF nº 683.441.475-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588480

PORTARIA/SEDUC Nº 8720/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA BEZERRA COSTA, matrícula nº 67644, portadora do CPF nº 034.424.494-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588481

PORTARIA/SEDUC Nº 8731/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NIDJA DE PAULA PINHEIRO SANDES, matrícula nº 81238, portadora do CPF nº 923.319.804-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588484

PORTARIA/SEDUC Nº 8730/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCRECIA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 52242, portadora do CPF nº 027.661.884-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588485

PORTARIA/SEDUC Nº 8729/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GILVANETE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 83036, portadora do CPF nº 768.602.645-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588486

PORTARIA/SEDUC Nº 8728/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FRANCINEIDE ALCINDO DOS SANTOS VARJAO, matrícula nº 9863970, portadora do CPF nº 023.282.574-29, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588487

PORTARIA/SEDUC Nº 8727/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDNA MARIA GOMES, matrícula nº 83292, portadora do CPF nº 036.616.404-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588488

PORTARIA/SEDUC Nº 8726/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALBERTINO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 9867173, portador do CPF nº 604.394.244-53, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588489

PORTARIA/SEDUC Nº 8737/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ENILDA VIRGULINO DE MEDEIROS DUARTE, matrícula nº 8126, portadora do CPF nº 184.765.205-06, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588494

PORTARIA/SEDUC Nº 8736/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIZABETE CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 87099, portadora do CPF nº 890.022.615-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588495

PORTARIA/SEDUC Nº 8735/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAUDIVAN LIMA SANDES, matrícula nº 1199, portador do CPF nº 054.340.884-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588496

PORTARIA/SEDUC Nº 8734/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALFRANIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 13852, portadora do CPF nº 024.242.444-99, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588497

PORTARIA/SEDUC Nº 8733/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SUELY CRISTIANE DE BRITO, matrícula nº 87156, portadora do CPF nº 716.036.114-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588498

PORTARIA/SEDUC Nº 8732/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MIRIAN POLLINE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 83100, portadora do CPF nº 042.770.854-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588499

PORTARIA/SEDUC Nº 8743/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO ARISTIDES SOBRINHO, matrícula nº 753, portador do CPF nº 991.354.265-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588500

PORTARIA/SEDUC Nº 8742/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELA MERICE LUNA TORRES, matrícula nº 9867160, portadora do CPF nº 027.344.064-03, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588501

PORTARIA/SEDUC Nº 8741/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 83357, portadora do CPF nº 036.738.924-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588502

PORTARIA/SEDUC Nº 8740/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 26116, portador do CPF nº 044.133.034-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado

na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588503

PORTARIA/SEDUC Nº 8739/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VITORIA ELOISE DANTAS E SILVA, matrícula nº 81270, portadora do CPF nº 024.430.024-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588504

PORTARIA/SEDUC Nº 8738/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERINALDO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 83311, portador do CPF nº 814.650.504-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588505

PORTARIA/SEDUC Nº 8749/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONICA CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 81269, portadora do CPF nº 633.994.665-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588508

PORTARIA/SEDUC Nº 8748/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIZA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 67643, portadora do CPF nº 510.023.704-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588510

PORTARIA/SEDUC Nº 8747/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GENICLEI COSTA, matrícula nº 19623, portadora do CPF nº 460.129.745-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588511

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 8746/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDNALVA PEREIRA CIPRIANO, matrícula nº 9866633, portadora do CPF nº 027.743.444-09, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588512

PORTARIA/SEDUC Nº 8745/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DENIZE GOMES DA SILVA, matrícula nº 9866451, portadora do CPF nº 037.307.024-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588514

PORTARIA/SEDUC Nº 8744/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLECIA FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 87089, portadora do CPF nº 008.580.824-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588515

PORTARIA/SEDUC Nº 8752/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SIDNEIDE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 49268, portadora do CPF nº 046.972.594-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

69

na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588524

PORTARIA/SEDUC Nº 8751/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA BARBOSA FREIRE DA SILVA, matrícula nº 52247, portadora do CPF nº 027.927.284-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588525

PORTARIA/SEDUC Nº 8750/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA BARBOSA FREIRE DA SILVA, matrícula nº 87150, portadora do CPF nº 027.927.284-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588526

PORTARIA/SEDUC Nº 8754/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DIRAN LOPES ARAUJO, matrícula nº 9865564, portador do CPF nº 019.832.004-33, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/07/2020 até 31/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588535

PORTARIA/SEDUC Nº 8753/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DIRAN LOPES ARAUJO, matrícula nº 9865564, portador do CPF nº 019.832.004-33, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588536

PORTARIA/SEDUC Nº 8757/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIANO SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 83274, portador do CPF nº 296.559.138-99, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588548

PORTARIA/SEDUC Nº 8756/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELIEDSON RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 9865231, portador do CPF nº 777.255.224-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588549

PORTARIA/SEDUC Nº 8755/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO LISBOA DA PAZ, matrícula nº 62212, portador do CPF nº 582.994.244-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588551

PORTARIA/SEDUC Nº 8761/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE RODRIGO SILVA BARRETO, matrícula nº 20160, portador do CPF nº 039.526.805-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588564

PORTARIA/SEDUC Nº 8760/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ARIBALDO DE CAMPOS LIMA, matrícula nº 9866689, portador do CPF nº 693.761.155-20, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588566

PORTARIA/SEDUC Nº 8759/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GENICELIA PEREIRA SILVA, matrícula nº 83317, portadora do CPF nº 008.962.304-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588567

PORTARIA/SEDUC Nº 8758/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FRANCISCO JOSE DA SILVA, matrícula nº 67648, portador do CPF nº 580.304.094-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588569

PORTARIA/SEDUC Nº 87648/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ FERNANDES, matrícula nº 62235, portador do CPF nº 368.261.384-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588599

PORTARIA/SEDUC Nº 8765/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CLEIDE DE MELO CORREIA, matrícula nº 19822, portadora do CPF nº 072.594.424-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588600

PORTARIA/SEDUC Nº 8763/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIMAR SOARES, matrícula nº 825136, portadora do CPF nº 505.517.794-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588601

PORTARIA/SEDUC Nº 8762/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIMAR MARIA PEREIRA DE FREITAS LEAL, matrícula nº 81254, portadora do CPF nº 370.563.604-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588602

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 701/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000017397/2021, e considerando Merecimento,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS VIRGÍLIO BELTRÃO LESSA, Matrícula nº 21.764-6, portador do CPF nº 347.832.374-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe Especial de Produção e Suporte ao Usuário, nível CHEFAZ-2, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588491

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 5327/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CELIO OSVALDO DA SILVA, matrícula nº 2689, portador do CPF nº 012.831.904-60, ocupante do cargo de ASSESSOR

TECNICO INTERMEDIARIO, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 05/05/2021 até 03/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587917

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEPLAG Nº 5326/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 35032 533/2021. RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 3866, de 26/05/2021, que resolveu conceder férias ao servidor, CELIO OSVALDO DA SILVA, inscrito no cpf: 012.831.904-60.

Esta portaria entre em vigor na data de 27/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587919

PORTARIA/SEPLAG Nº 5325/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30880, portador do CPF nº 208.666.824-49, ocupante do cargo de AST SERV ADMINISTRATIVOS, lotado na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/06/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587920

PORTARIA/SEPLAG Nº 5324/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILEIDE DA SILVA, matrícula nº 23182, portadora do CPF nº 142.622.664-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE PATRIMONIO MOBILIARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/06/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587921

PORTARIA/SEPLAG Nº 5323/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LINDOMAR JOSE ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA, matrícula nº 2880, portador do CPF nº 091.538.244-07, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 04/06/2021 até 23/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587922

PORTARIA/SEPLAG Nº 5322/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 1204 1871/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 1178, de 12/02/2021, que resolveu conceder férias ao servidor LINDOMAR JOSE ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA, inscrito no CPF: 091.538.244-07.

Esta portaria entre em vigor na data de 27/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587923

PORTARIA/SEPLAG Nº 5321/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aguisitivo 2020/2021, a servidora LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, matrícula nº 39811, portadora do CPF nº 815.337.304-82, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 19/07/2021 até 28/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587924

PORTARIA/SEPLAG Nº 5320/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLELIA ROCHA MIRANDA, matrícula nº 9863871, portadora do CPF nº 007.568.354-70, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587926

PORTARIA/SEPLAG Nº 5319/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GASPARINA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula nº 37144, portadora do CPF nº 331.228.654-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 12/07/2021 até 26/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587927

PORTARIA/SEPLAG Nº 5318/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANA VALOZ DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 1129, portadora do CPF nº 815.357.244-04, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PERICIA MEDICA, lotada na unidade

DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 05/07/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587928

PORTARIA/SEPLAG Nº 3874/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALDENIZE FERREIRA LIMA, matrícula nº 2201, portador do CPF nº 385.098.574-15, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/07/2021 até 22/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587929

PORTARIA/SEPLAG Nº 3873/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA FERNANDA TAVARES BEZERRA, matrícula nº 2218, portadora do CPF nº 164.282.004-06, ocupante do cargo de GERENTE DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 19/07/2021 até 02/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587930

PORTARIA/SEPLAG Nº 3872/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDRELLE SANTOS DE MELO, matrícula nº 2413, portadora do CPF nº 098.068.134-05, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL, lotada na unidade GERENCIA DE NORMAS E PROC DE PESSOAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 12/07/2021 até 26/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587931

PORTARIA/SEPLAG Nº 3871/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SIMONE CRAVEIRO BARROS PESSOA, matrícula nº 863568, portadora do CPF nº 007.574.634-44, ocupante do

cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN POLIT PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 12/07/2021 até 10/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587933

PORTARIA/SEPLAG Nº 3870/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO SOCORRO FIRMINO, matrícula nº 1327, portadora do CPF nº 140.425.334-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 05/07/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587935

PORTARIA/SEPLAG Nº 3869/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSE CRISTINE DA SILVA LEITE DAMAS, matrícula nº 9864047, portadora do CPF nº 022.107.244-65, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO CONTINUADA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587936

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.174/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDCLEA FABIANA DE ALBUQUERQUE BARROS, matricula nº 9866770, portador(a) do CPF nº 468.905.214-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588010

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.175/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDEILDA SEVERINO DA SILVA, matricula nº 82611, portador(a) do CPF nº 699.924.364-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588011

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.176/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDELMO DE MELO GONCALVES, matricula nº 78284, portador(a) do CPF nº 605.786.534-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588012

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.177 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDENILDA ALVES OMENA DE AMORIM, matricula nº 82614, portador(a) do CPF nº 036.401.344-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588013

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.178/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDENILDA MARIA DA COSTA, matricula nº 67821, portador(a) do CPF nº 636.549.974-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588014

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.179/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDENILZA ARAUJO FEITOSA, matricula nº 825225, portador(a) do CPF nº 445.138.444-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588015

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.180/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDERALDO JERONIMO DA SILVA, matricula nº 82612, portador(a) do CPF nº 605.759.214-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588016

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.181/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILANE RIBEIRO BARBOSA, matricula nº 9864871, portador(a) do CPF nº 038.706.894-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588017

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.182/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILANIA MELO DA SILVA, matricula nº 82892, portador(a) do CPF nº 029.497.754-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588018

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.183/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILANIA ROCHA OLIVEIRA, matricula nº 83255, portador(a) do CPF nº 923.362.054-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588022

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.184/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILEIDE CANABARRO MARTINS, matricula nº 9867154, portador(a) do CPF nº 454.957.424-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588025

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.185/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILEIDE QUEIROZ DE HOLANDA PADILHA, matricula nº 825818, portador(a) do CPF nº 126.493.504-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588027

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.186/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILENE ALVES DOS SANTOS, matricula nº 826666, portador(a) do CPF nº 777.296.684-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588029

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.187/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILENE LIRA DA SILVA, matricula nº 18812, portador(a) do CPF nº 384.281.724-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588030

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.188/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILENE VIEIRA DA SILVA, matricula nº 80380, portador(a) do CPF nº 644.757.354-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588032

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.189 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILEUSA LAURINDO DUARTE, matricula nº 80526, portador(a) do CPF nº 476.270.264-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588038

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.191/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILMA BERNADO DA SILVA, matricula nº 9865738, portador(a) do CPF nº 053.933.644-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588042

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.190/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILEUZA DE HOLANDA LOPES, matricula nº 824409, portador(a) do CPF nº 352.714.344-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588043

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.192 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILMA DOS SANTOS SILVA, matricula nº 36, portador(a) do CPF nº 939.746.474-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588045

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.193 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILMA GOMES CAVALCANTE, matricula nº 826971, portador(a) do CPF nº 346.395.864-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588046

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.194/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILMA MARIA DE OLIVEIRA LEANDRO, matricula nº 824479, portador(a) do CPF nº 617.747.744-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588048

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.195/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILSON DOS SANTOS MARINHO, matricula nº 9865126, portador(a) do CPF nº 699.232.804-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588049

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.196/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILSON SANTOS ALMEIDA, matricula nº 825120, portador(a) do CPF nº 776.346.594-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588052

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.197/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILZA MARIA DA SILVA, matricula nº 80527, portador(a) do CPF nº 540.481.254-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588055

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.199/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDINEIDE BEZERRA DE BRITO CAVALCANTE, matricula nº 827035, portador(a) do CPF nº 034.221.394-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588061

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.200/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDINEIDE FERREIRA LEITE, matricula nº 14516, portador(a) do CPF nº 588.983.015-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588065

PORTARIA/SEPLAG Nº5.407 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELAINE DE MENDONÇA, matricula nº 81277, portador(a) do CPF nº 019.510.014-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588066

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.201/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDINEIDE SOARES CARVALHO, matricula nº 82880, portador(a) do CPF nº 576.984.574-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588067

PORTARIA/SEPLAG N°5.408 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

_ _ _ _ _ _ _

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELAINE DOS SANTOS COSTA, matricula nº 9864731, portador(a) do CPF nº 011.967.184-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588069

PORTARIA/SEPLAG N°5.409 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELAINE DOS SANTOS LIMA, matricula nº 84262, portador(a) do CPF nº 025.928.844-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588071

PORTARIA/SEPLAG Nº5.410 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELAINE PARREIRA BARBOSA, matricula nº 9864604, portador(a) do CPF nº 032.473.727-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588072

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.198/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDINALDO FERREIRA DA SILVA, matricula nº 9864986, portador(a) do CPF nº 926.042.774-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588074

PORTARIA/SEPLAG N°5.412 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELAINE SOARES JUVENAL, matricula nº 826781, portador(a) do CPF nº 940.395.264-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588081

PORTARIA/SEPLAG N°5.413 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELAINE SOUTO DE MENEZES, matricula nº 78404, portador(a) do CPF 070.714.907-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588084

PORTARIA/SEPLAG N°5.414 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELAITA SALMA ANISIO GONÇALVES, matricula nº 86659, portador(a) do CPF nº 629.340.824-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588086

PORTARIA/SEPLAG N°5.415 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELANE MARIA CAVALCANTE DAMASCENO, matricula nº 67787, portador(a) do CPF nº 310.146.824-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588087

PORTARIA/SEPLAG N°5.416 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELANIA TENORIO DE BULHÕES ROCHA, matricula nº 9864558, portador(a) do CPF nº 792.768.304-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588090

PORTARIA/SEPLAG N°5.417 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELANIO LISBOA DA SILVA, matricula nº 81078, portador(a) do CPF nº 815.738.804-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N°5.418 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELBA SIQUEIRA GOMES DA CONCEIÇÃO, matricula nº 9864537, portador(a) do CPF nº 033.105.304-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588095

PORTARIA/SEPLAG Nº5.419 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELCIO JOSE SOARES, matricula nº 9865030, portador(a) do CPF nº 147.283.034-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588103

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.420/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELDA ROCHA DOS SANTOS, matricula nº 827015, portador(a) do CPF nº 816.281.614-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588105

PORTARIA/SEPLAG N°5.421 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELEIDE FEREIRA CAVALCANTE, matricula nº 84140, portador(a) do CPF nº 373.423.044-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588109

PORTARIA/SEPLAG N°5.422 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELENI ROCHA DE CARVALHO, matricula nº 826652, portador(a) do CPF nº 662.157.574-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588111

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.423/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELENILDA ARAUJO FEITOZA FAUSTINO, matricula nº 9865041, portador(a) do CPF nº 259.479.154-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588115

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.067/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.12778/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MILTON COIMBRA, matrícula nº 863604, portador do CPF nº 434.624.564-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 21/05/2021 até 19/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588116

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.066/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.13010/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor NIVALDO CAETANO DA SILVA, matrícula nº 501172, portador do CPF nº 415.507.224-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 21/05/2021 até 19/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588117

PORTARIA/SEPLAG N°5.424 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELENILDA BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES, matricula nº 9866425, portador(a) do CPF nº 310.001.184-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588119

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.065/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.10033/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA PAULA GERONIMO CABRAL, matrícula nº 3627, portadora do CPF nº 100.563.234-09, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 20/05/2021 até 18/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588120

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.070/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.12976/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor NIVALDO CAETANO DA SILVA, matrícula nº 9863963, portador do CPF nº 415.507.224-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 21/05/2021 até 19/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588121

PORTARIA/SEPLAG N°5.425 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELENILDA OMENA FERRO MELQUIDES, matricula nº 826831, portador(a) do CPF nº 404.841.144-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588122

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.064/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6179/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DA CONCEICAO DAS GRACAS, matrícula nº 82858, portadora do CPF nº 494.180.924-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 05/05/2021 até 19/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588124

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.069/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.8747/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSANGELA MARIA BUARQUE REGO, matrícula nº 301515, portadora do CPF nº 482.561.614-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 9 dias, a contar de 14/05/2021 até 22/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588125

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.068/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.9762/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 501347, portadora do CPF nº 007.517.984-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 19/05/2021 até 17/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588127

PORTARIA/SEPLAG N°5.426 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELEONORA DE ARAUJO APOLINARIO, matricula nº 19953, portador(a) do CPF nº 227.665.614-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588129

PORTARIA/SEPLAG N°5.427 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELEUSA MARIA PASSOS TENORIO, matricula nº 9864841, portador(a) do CPF nº 636.349.884-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588134

PORTARIA/SEPLAG N°5.428 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIA MARIA BARBOSA DA ROCHA, matricula nº 827022, portador(a) do CPF nº 926.933.694-87, ocupante

do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588135

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEPLAG Nº5.429 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIAN SILVA LOPES, matricula nº 84129, portador(a) do CPF nº 469.118.984-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588136

PORTARIA/SEPLAG Nº5.430 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANA DA SILVA, matricula nº 9864738, portador(a) do CPF nº 026.166.274-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588137

PORTARIA/SEPLAG N°5.431 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANA GOMES DA SILVA MATEUS, matricula nº 9866356, portador(a) do CPF nº 971.656.115-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588138

PORTARIA/SEPLAG N°5.432 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANA PORTO DE AMORIM, matricula nº 9866356, portador(a) do CPF nº 860.048.834-68 ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588139

PORTARIA/SEPLAG N°5.433 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE ALVES DA SILVA, matricula nº 82550, portador(a) do CPF nº 444.988.534-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588140

PORTARIA/SEPLAG N°5.434 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANA PORTO DE AMORIM, matricula nº 84231, portador(a) do CPF nº 860.048.834-68 ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588141

PORTARIA/SEPLAG N°5.435 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE ALVES DA SILVA, matricula nº 9866648, portador(a) do CPF nº 648.447.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588142

PORTARIA/SEPLAG Nº4.436 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matricula nº 825220, portador(a) do CPF nº 648.779.574-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588144

PORTARIA/SEPLAG N°5.437 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, matricula nº 9865295, portador(a) do CPF nº 940.425.604-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N°5.438 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE DA SILVA LIMA, matricula nº 826504, portador(a) do CPF nº 411.840.334-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588148

PORTARIA/SEPLAG N°5.439 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS, matricula nº 82554, portador(a) do CPF nº 720.779.215-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588149

PORTARIA/SEPLAG N°5.440 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE MARIA CORDEIRO, matricula nº 9864803, portador(a) do CPF nº 994.516.464-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588152

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.117/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDMILSON DA SILVA TORRES, matricula nº 87197, portador(a) do CPF nº 448.533.944-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588153

PORTARIA/SEPLAG N°5.441 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE MARIA TENORIO DOS SANTOS, matricula nº 43, portador(a) do CPF nº 028.688.214-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588155

PORTARIA/SEPLAG N°5.442 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE PADILHA CARVALHO, matricula nº 78242, portador(a) do CPF nº 604.737.384-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588156

PORTARIA/SEPLAG N°5.443 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE PEIXOTO SILVA DE LIMA, matricula nº 82550, portador(a) do CPF nº 022.530.404-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588158

PORTARIA/SEPLAG N°5.444 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE RODRIGUES DE MAGALHÃES, matricula nº 81320, portador(a) do CPF nº 902.859.304-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588159

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.237/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDMILSON LOURENCO DE SOUZA, matricula nº 81201, portador(a) do CPF nº 510.440.214-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588160

PORTARIA/SEPLAG Nº5.445 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE SANCHES DIAS PINTO DE CAMPOS, matricula nº 86770, portador(a) do CPF nº 319.852.466-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

81

PORTARIA/SEPLAG N°5.446 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE SOUZA DE FREITAS, matricula nº 67948, portador(a) do CPF nº 025.339.754-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588163

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.238/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDMILSON SILVA DE SA, matricula nº 81354, portador(a) do CPF nº 025.995.354-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588164

PORTARIA/SEPLAG N°5.447 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE VIVALDO DA SILVA, matricula nº 17878, portador(a) do CPF nº 024.847.934-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588165

PORTARIA/SEPLAG N°5.449 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIAQUIM SAPUCAIA DE OLIVEIRA, matricula nº 82613, portador(a) do CPF nº 683.987.354-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588166

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.239/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDMILSON SILVA DE SA, matricula nº 9866669, portador(a) do CPF nº 025.995.354-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588170

PORTARIA/SEPLAG N°5.448 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANO DA ROCHA, matricula nº 9865047, portador(a) do CPF nº 027.973.634-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588171

PORTARIA/SEPLAG Nº5.450 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIAS FRANCISCO DE SANTANA JUNIOR, matricula nº 825747, portador(a) do CPF nº 683.987.354-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588175

PORTARIA/SEPLAG N°5.451 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIAS JUVENAL PEREIRA, matricula nº 87104, portador(a) do CPF nº 571.543.924-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588177

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.240/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA DE MORAES TENORIO, matricula nº 82680

, portador(a) do CPF nº 042.768.854-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588178

PORTARIA/SEPLAG N°5.452 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIEDSON RODRIGUES DE MELO, matricula nº 9865231, portador(a) do CPF nº 777.255.224-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N°5.453 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELICLERIA ULISSES DA SILVA, matricula nº 9865576, portador(a) do CPF nº 036.213.844-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588180

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.202/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDINETE AUGUSTO DOS SANTOS, matricula nº 81369, portador(a) do CPF nº 022.304.724-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588181

PORTARIA/SEPLAG N°5.454 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIENE ESTACIO SANTOS, matricula nº 9864008, portador(a) do CPF nº 667.598.034-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588182

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.241/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA DOMINGOS GOMES MURTA, matricula nº 84009, portador(a) do CPF nº 871.857.924-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588183

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.203/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDINEUZA MARIA GOES, matricula nº 827004, portador(a) do CPF nº 893.957.944-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588184

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.204/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDINILDA DOS SANTOS VIDAL, matricula nº 78301, portador(a) do CPF nº 348.928.774-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588186

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.242/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA DOS SANTOS ALVES, matricula nº 826826, portador(a) do CPF nº 035.124.044-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588187

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.205/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDINISE FERREIRA DA SILVA, matricula nº 82877, portador(a) do CPF nº 007.920.754-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588188

PORTARIA/SEPLAG N°5.455 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIENE OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA, matricula nº 81235, portador(a) do CPF nº 539.941.164-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588189

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.206/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDITE FERREIRA DE MELO, matricula nº 824605, portador(a) do CPF nº 300.494.234-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N°5.456 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIENE VIEIRA DA SILVA, matricula nº 824691, portador(a) do CPF nº 478.748.564-49 ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588191

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.243/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA JULIANE SOUSA SILVA, matricula nº 87102, portador(a) do CPF nº 029.346.824-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588193

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.207/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDITE VIEIRA DE SIQUEIRA FERREIRA, matricula nº 86879, portador(a) do CPF nº 374.787.964-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588196

PORTARIA/SEPLAG N°5.457 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIETE BRITO DA SILVA, matricula nº 824385, portador(a) do CPF nº 136.759.824-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588198

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.244/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA LOPES DA COSTA, matricula nº 18556, portador(a) do CPF nº 008.582.134-94, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588201

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.208/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDITH NUNES SILVA, matricula nº 81383, portador(a) do CPF nº 060.140.974-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588202

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.209/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDIVALDO GALDINO, matricula nº 81323, portador(a) do CPF nº 924.707.184-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588203

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.245/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA LOPES SANTOS, matricula nº 825468, portador(a) do CPF nº 384.374.734-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588204

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.210/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDIVANIA FERREIRA DE FRANCA, matricula nº 9865038, portador(a) do CPF nº 958.925.754-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588205

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.211/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDIVANIA RAMOS DE JESUS CARVALHO DE OLIVEIRA, matricula nº 824863, portador(a) do CPF nº 624.810.704-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588209

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.212/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJA DOS SANTOS SILVA, matricula nº 67840, portador(a) do CPF nº 741.178.154-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588213

PORTARIA/SEPLAG N°5.458 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIETE DOS SANTOS SILVA, matricula nº 826517, portador(a) do CPF nº 534.119.354-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588214

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.246/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA LUCINEIA RAMOS MARTINS RAMALHO, matricula nº 83088, portador(a) do CPF nº 027.866.524-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588215

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.213/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJA MARIA LIRA DE BARROS GOMES, matricula nº 87101, portador(a) do CPF nº 447.628.364-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588216

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.214/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANE BARRETO FEITOSA, matricula nº 9865269, portador(a) do CPF nº 041.230.714-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588217

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.215/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANE CANDIDO PEREIRA, matricula nº 9865833, portador(a) do CPF nº 856.605.234-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588218

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.216/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANE CRISTINA SOARES DA SILVA BULHOES, matricula nº 19019, portador(a) do CPF nº 700.568.034-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588219

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.247/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA MARIA CORREIA DO ROSARIO, matricula nº 825452, portador(a) do CPF nº 571.402.944-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588220

PORTARIA/SEPLAG N°5.459 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, PESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELINE DA SILVA, matricula nº 82819, portador(a) do CPF nº 033.883.384-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.909/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000008486/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) THAISE ALINE FONTES DANTAS, matricula nº 122, portador(a) do CPF 069.777.704-90, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV com efeitos financeiros a partir de 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588222

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.217/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matricula nº 86843, portador(a) do CPF nº 757.492.384-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588223

PORTARIA/SEPLAG N°5.460 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELINE SANTOS LEMOS, matricula nº 9865166, portador(a) do CPF nº 787.653.664-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588224

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.218 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANE DOS SANTOS SOUZA, matricula nº 826843, portador(a) do CPF nº 037.251.994-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588225

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.771/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000008575/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RAFAELA DOS SANTOS, matricula nº 635, portador(a) do CPF nº 055.642.724-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 11/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588226

PORTARIA/SEPLAG N°5.461 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELINEIDE BARBOSA LUCIO, matricula nº 80454, portador(a) do CPF nº 347.722.864-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588227

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.248/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA MARIA COSTA CARVALHO, matricula nº 9866208, portador(a) do CPF nº 026.687.124-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588228

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.219/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANE MARIA DE OLIVEIRA, matricula nº 17373, portador(a) do CPF nº 450.199.324-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588229

PORTARIA/SEPLAG N°5.462 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELINEIDE MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matricula nº 86787, portador(a) do CPF nº 617.118.454-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588230

PORTARIA/SEPLAG Nº5.463 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELINEUSA SILVA DE ALMEIDA, matricula nº 67703, portador(a) do CPF nº 164.742.014-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.220/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANE MARIA DE OLIVEIRA, matricula nº 84137, portador(a) do CPF nº 450.199.324-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588234

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.249/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA, matricula nº 18591, portador(a) do CPF nº 038.316.584-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588236

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.060/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 01800 00000718/2017.

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 1.711/2018 publicada no DOE/AL de 26/02/2018 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) THATIANA WANDERLEI DA SILVA SANTOS, matricula nº 9863706, portador(a) do CPF nº 024.240.864-86, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, ONDE SE LÊ:

"com efeitos financeiros a partir de 18/01/2017"

LEIA-SE:

"com efeitos financeiros a partir de 27/03/2017"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588239

PORTARIA/SEPLAG N°5.464 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELINEUZA COSTA DOS SANTOS CRESCENCIO, matricula nº 84275, portador(a) do CPF nº 209.767.044-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588240

PORTARIA/SEPLAG N°5.465 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIOMAR AUGUSTO AZEVEDO, matricula nº 827049, portador(a) do CPF nº 239.927.271-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588241

PORTARIA/SEPLAG N°5.466 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIS MARY DO NASCIMENTO, matricula nº 826686, portador(a) do CPF nº 923.830.684-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588242

PORTARIA/SEPLAG N°5.467 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, PESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISA MARIA CHAVES LINS, matricula nº 9865438, portador(a) do CPF nº 329.932.424-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588243

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.250/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA MARIA LOPES DO NASCIMENTO, matricula nº 826977, portador(a) do CPF nº 347.931.004-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588244

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.251/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA NEVES COSTA, matricula nº 87170, portador(a) do CPF nº 859.476.014-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.281/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:20105.0000006351/2021, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) EDINALDO MARQUES DA SILVA, no cargo de DELEGADO DE CARREIRA, matrícula nº 72075, portador(a) do CPF nº 045.426.654-53, lotado(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER Nº PGE/PA-00-322/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1050/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 09 anos, 11 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos legais, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

a) 09 anos, 11 meses e 17 dias, no período de 01/07/1992 A 11/07/2002, prestados à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, na função de ESCRIVÃO DE POLÍCIA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588248

PORTARIA/SEPLAG N°5.468 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIETE COSTA DE DEUS SANTOS, matricula nº 87097, portador(a) do CPF nº 775.843.415-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588249

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.253/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA SOARES SILVA, matricula nº 87239, portador(a) do CPF nº 080.519.198-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588250

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.280/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.000008841/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a)

WOODLAND DE SOUZA OLIVEIRA, matricula nº 655, portador(a) do CPF nº 078.262.154-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588251

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.279/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000009153/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a)

TATIANA FERREIRA CAVALCANTE, matricula nº 209, portador(a) do CPF nº 031.087.814-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588252

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.252/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA RODRIGUES LEMOS, matricula nº 67812, portador(a) do CPF nº 469.060.534-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588253

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.278/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000008962/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a)

MARIA FABIANA SANTOS DA FONSECA, matricula nº 782, portador(a) do CPF nº 066.610.184-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588254

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.277/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000003191/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a)

ELISANGELA MARIA DOS SANTOS, matricula nº 1093, portador(a) do CPF nº 007.971.984-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588256

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.276/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.000008425/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a)

JOSE CAETANO DA SILVA NETO, matricula nº 550, portador(a) do CPF nº 013.566.724-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588259

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.275/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000008933/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) KATIA FABIANA FARIAS DA SILVA, matricula nº 196, portador(a) do CPF nº 024.865.184-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588263

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.274/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000003429/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROSANGELA SANTOS DE LIMA, matricula nº 1049, portador(a) do CPF nº 018.278.975-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588264

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.273/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.000009620/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ORLANDO APRIGIO DA SILVA, matricula nº 798, portador(a) do CPF nº 042.074.554-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588265

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.272/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.000002034/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE ANASTACIO DOS SANTOS FILHO, matricula nº 1863464, portador(a) do CPF nº 022.243.424-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 10/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588267

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.271/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.000008828/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CLEVERSSON VIEIRA DE NOVAIS, matricula nº 973, portador(a) do CPF nº 084.693.894-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588268

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.270/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000009590/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA GEILZA DOS SANTOS, matricula nº 495, portador(a) do CPF nº 061.327.204-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588272

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.254/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA SOARES SILVA, matricula nº 20168, portador(a) do CPF nº 080.519.198-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588273

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.269/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000007760/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA BETANIA MEDEIROS COELHO, matricula nº 343, portador(a) do CPF nº 472.514.504-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588274

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.268/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000007517/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE HILARIO GOMES DE SOUZA, matricula nº 392, portador(a) do CPF nº 948.610.135-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.255/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA VILMA PEREIRA DA SILVA, matricula nº 14537, portador(a) do CPF nº 023.698.944-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588277

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.267/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.000001708/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RICARDO RAFAELL DA SILVA, matricula nº 354, portador(a) do CPF nº 076.998.694-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588278

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.936/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008511/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA NASCIMENTO SANTOS NOVAIS, Matrícula nº 23561, portadora do CPF nº 291.508.925-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 08/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588279

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.266/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000007937/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RAFAELALBUQUERQUE MUNIZ FALCAO, matricula nº 19020, portador(a) do CPF nº 056.596.174-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588280

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.939/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei nº 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01500.0000014409/2021,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio, a servidor(a) VANUZIA MODESTO DOS SANTOS, matrícula nº 0039051-8, portador(a) do CPF nº 346.532.104-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 17/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588281

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.937/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007850/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE NILTON EZEQUIEL DE LIMA, Matrícula nº 50463, portador do CPF nº 042.274.474-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 25/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588283

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.256/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNALDO FIRMINO DA SILVA, matricula nº 9866481, portador(a) do CPF nº 023.339.394-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588284

PORTARIA/SEPLAG N°5.411 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELAINE PARREIRA BARBOSA, matricula nº 826652, portador(a) do CPF nº 032.473.727-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588285

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.938/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 94, § 1º, da Lei Estadual nº 5.247/1991, e no Processo Administrativo nº 01500.00021604/2019, RESOLVE suspender, a pedido, a licença para trato de interesses particulares concedida através da PORTARIA/SEPLAG Nº 165/2020, publicada no dia 13.01.2020, ao servidor AGENOR TENORIO DE HOLANDA JUNIOR, matrícula nº 55741-2, portador do CPF nº 644.196.064-87, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, que retornou ao serviço em 29 04 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588287

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.935/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual Nº Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000008217/2019, RESOLVE:

ELEXANDRA ROCHA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Merendeira, Matrícula nº 9865440-3, CPF nº 028,589,234-77,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELEXANDRA ROCHA DO NASCIMENTO, matricula nº 9865440-3, portador(a) do CPF nº 028.589.234-77, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 04/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.282/2021

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei 7.469/2013 e nos Processos Administrativos Nº 01800.00003979/2019 e Nº E:20106.0000000405/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JACIRA ALVES BATISTA VIEIRA DA SILVA, matricula nº 824340, portador(a) do CPF nº 524.635.674-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER CIDADANIA DIREITOS HUMANOS, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588290

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.283/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000007130/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS ANTONIO DE LIMA FREITAS, matricula nº 301188, portador(a) do CPF 647.933.974-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D com efeitos financeiros a partir de 20/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588291

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.257/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNAR MOURA SANTOS, matricula nº 87212, portador(a) do CPF nº 010.328.714-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588292

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.284/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000008780/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GABRIEL YURI GOMES DOS SANTOS ROCHA, matricula nº 154, portador(a) do CPF 074.777.384-07, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV com efeitos financeiros a partir de 20/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588293

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.285/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000008868/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MAURICIO GUILHERME DA SILVA, matricula nº 47440, portador(a) do CPF nº 052.074.204-45, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588296

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.286/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000011286/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA RAQUEL TORRES DE ARAUJO, matricula nº 36709, portador(a) do CPF nº 040.115.194-80, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588305

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.287/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº E:04799.0000000869/2020, RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo de contribuição excedente do(a) servidor(a) MARIA DOLORES SANTOS COSTA, matricula nº 33512, portador(a) do CPF nº 240.677.844-49, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade INATIVOS SESAU, do(a) AL-PREVIDENCIA, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-264/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD Nº 1056/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1 05 (cinco) anos, 01(um) mês e 16 (dezesseis) dias de contribuição excedente para o Regime Previdenciário, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo descriminados:

a) 05 (cinco) anos, 01(um) mês e 16 (dezesseis) dias, no período de 05/11/2013 a 19/12/2018, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588312

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.258/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNEIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matricula nº 19918, portador(a) do CPF nº 033.599.314-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588326

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.259/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNEIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matricula nº 81265, portador(a) do CPF nº 033.599.314-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.221/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANE ROMAO MENDES, matricula nº 82768, portador(a) do CPF nº 668.487.254-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588394

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.222/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANE ROMAO MENDES, matricula nº 9865100, portador(a) do CPF nº 668.487.254-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588395

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.223/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANETE CANDIDO PEREIRA, matricula nº 20068, portador(a) do CPF nº 020.056.634-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588396

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.224/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANETE CANDIDO PEREIRA, matricula nº 82941, portador(a) do CPF nº 020.056.634-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588397

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.225/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDLA DOS SANTOS ALVES, matricula nº 80393, portador(a) do CPF nº 815.792.764-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588403

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.226/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDLA FERNANDA DE ARAUJO ABREU, matricula nº 9864485, portador(a) do CPF nº 040.265.914-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588406

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.227 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDLEUZA NEPONUCENA DE ALMEIDA, matricula nº 826511, portador(a) do CPF nº 685.441.204-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588408

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.228/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDLUSE DANTAS DA SILVA, matricula nº 826880, portador(a) do CPF nº 028.141.304-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588410

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.229/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDLUZA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, matricula nº 825756, portador(a) do CPF nº 676.879.704-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.230 /2021

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDMA ALVES AFONSO SOTERO, matricula nº 9866752, portador(a) do CPF nº 894.730.274-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588413

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.231/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDMAR ARAUJO DE FARIAS JUNIOR, matricula nº 59201, portador(a) do CPF nº 036.460.374-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588414

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.233/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDMILSON AURELIANO DOS SANTOS, matricula nº 17578, portador(a) do CPF nº 347.677.384-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588421

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.232/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDMILSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matricula nº 825351, portador(a) do CPF nº 553.816.004-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588423

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.234/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDMILSON BRANDAO DA SILVA, matricula nº 825239, portador(a) do CPF nº 130.431.105-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588424

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.235/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDINALDA ALVES ROCHA PINHEIRO, matricula nº 9864622, portador(a) do CPF nº 660.241.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588426

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.368/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNEIDE ANSELMO FARIAS, matricula nº 82730, portador(a) do CPF nº 031.016.854-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588571

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.369/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNER MOURA SANTOS, matricula nº 82551, portador(a) do CPF nº 563.897.364-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588573

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.471/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISABETH MACENA DOS SANTOS FILHA, matrícula nº 67656, portador(a) do CPF nº 861.137.984-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.469/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISA MARTA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 83990, portador(a) do CPF nº 036.741.234-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588575

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.473/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISANGELA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 17090, portador(a) do CPF nº 894.748.484-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588576

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.470/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISABETE DO NASCIMENTO S SILVA, matrícula nº 86600, portador(a) do CPF nº 259,294,294-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588577

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.370/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNEUZA LOPES DOS SANTOS, matricula nº 9864853, portador(a) do CPF nº 940.887.994-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588578

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.472/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISANDRA RODRIGUES SILVA VIEIRA, matrícula nº 83242, portador(a) do CPF nº 023.412.534-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588579

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.476/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 20129, portador(a) do CPF nº 870.429.084-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588581

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.474/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISANGELA MOURA COSTA, matrícula nº 67841, portador(a) do CPF nº 841.758.424-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588582

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.371/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNIS CAETANO DA SILVA, matricula nº 67811, portador(a) do CPF nº 786.606.024-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588583

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.372/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDSANDRA CARVALHO LIMA, matricula nº 9866175, portador(a) do CPF nº 009.331.374-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.475/2021

31 de maio de 2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISANGELA PATRICIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 9864769, portador(a) do CPF nº 008.650.384-73, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588585

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.477/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISIEL DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 9865665, portador(a) do CPF nº 924.942.694-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588586

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.479/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISSANDRA MELO SILVA CARVALHO, matrícula nº 82890, portador(a) do CPF nº 029.499.124-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588587

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.480/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIVANIA TIMOTEO DOS SANTOS, matrícula nº 9865809, portador(a) do CPF nº 923.962.164-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588588

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.478/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISIO JOSE FERREIRA, matrícula nº 9865939, portador(a) do CPF nº 954.421.705-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588591

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.482/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETE BEZERRA PATRIOTA, matrícula nº 80519, portador(a) do CPF nº 543.488.704-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588592

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.374/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDSON FRANCISCO DA SILVA, matricula nº 9865084, portador(a) do CPF nº 032.947.124-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588593

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.481/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 9865965, portador(a) do CPF nº 035.128.234-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588594

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.484/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETE CONCEICAO DOS SANTOS BRANDAO, matrícula nº 84136, portador(a) do CPF nº 023.701.784-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.483/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E.01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETE CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 87099, portador(a) do CPF nº 890.022.615-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588597

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.485/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETE CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 84289, portador(a) do CPF nº 298.905.864-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588598

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.486/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E.01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETE CRISTINA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 81173, portador(a) do CPF nº 342.338.064-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588603

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.489/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETE FERREIRA FONSECA GONCALVES, matrícula nº 82596, portador(a) do CPF nº 677.773.764-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588604

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.491/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETH GONCALVES VAZ F ACIOLI, matrícula nº 78308, portador(a) do CPF nº 396.659.506-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588605

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.492/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZANGELA DE LIMA SILVA, matrícula nº 84068, portador(a) do CPF nº 000.997.654-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588606

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.487/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, matrícula nº 9866868, portador(a) do CPF nº 627.698.714-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588607

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.373/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDSON ACIOLI BARRETO JUNIOR, matricula nº 86878, portador(a) do CPF nº 240.552.984-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588608

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.491/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETH GONCALVES VAZ F ACIOLI, matrícula nº 78308, portador(a) do CPF nº 396.659.506-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.495/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZETE CRUZ DA SILVA MENDES, matrícula nº 86753, portador(a) do CPF nº 348.715.194-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588610

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.493/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9867003, portador(a) do CPF nº 907.915.414-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588611

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.496/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELLEN SANDRA BITTENCOURT DA ROCHA, matrícula nº 86724, portador(a) do CPF nº 940.037.004-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588612

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.375/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDSON JOSE DOS SANTOS, matricula nº 9866229, portador(a) do CPF nº 012.220.469-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588613

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.497/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELMA MARIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 20164, portador(a) do CPF nº 392.299.555-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588614

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.494/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82923, portador(a) do CPF nº 026.906.004-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588615

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.499/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELSON CLAUDIO BRAGA, matrícula nº 825801, portador(a) do CPF nº 208.536.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588616

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.376/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDUARDO CAMARAAGULHAM, matricula nº 86692, portador(a) do CPF nº 603.850.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588617

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.498/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELRILEY GOMES MURTA, matrícula nº 83038, portador(a) do CPF nº 926.125.714-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.501/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELUZIA MARIA CORREIA CORDEIRO, matrícula nº 80617, portador(a) do CPF nº 133.638.404-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588619

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.500/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELUZA CAETANO DE AZEVEDO. matrícula nº 9865584, portador(a) do CPF nº 636.282.604-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588620

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.502/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELUZIANA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 67634, portador(a) do CPF nº 025.458.904-99, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588621

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.503/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELVIA MARIA BEZERRA PINHEIRO, matrícula nº 825218, portador(a) do CPF nº 724.126.824-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588623

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.504/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELVIS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 87103, portador(a) do CPF nº 755.260.855-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588624

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.506/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELZA MARIA DA SILVA, matrícula nº 9864864, portador(a) do CPF nº 903.145.904-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588625

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.507/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELZA MARIA DA SILVA, matrícula nº 825645, portador(a) do CPF nº 903.145.904-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588626

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.509/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELZIANA MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 80539, portador(a) do CPF nº 872.167.364-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588627

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.505/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

98

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELYDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 9865851, portador(a) do CPF nº 024.848.634-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588629

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.508/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELZA MARIA ROCHA DO NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula nº 9864649, portador(a) do CPF nº 136.055.828-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588630

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.510/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELZILENE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 82659, portador(a) do CPF nº 023.279.924-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588631

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.511/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMANUEL LOPES FERREIRA, matrícula nº 86710, portador(a) do CPF nº 444.859.134-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588632

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.512/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMANUEL TENORIO DE BULHOES, matrícula nº 9866536, portador(a) do CPF nº 769.214.094-49,

ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588633

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.514/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMANUELA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 87105, portador(a) do CPF nº 022.238.874-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588634

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.515/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMANUELLE MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9866168, portador(a) do CPF nº 028.604.614-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588635

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.513/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMANUEL TENORIO DE BULHOES, matrícula nº 87247, portador(a) do CPF nº 769.214.094-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588636

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.516/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMANUELLE MEDEIROS V BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9866780, portador(a) do CPF nº 028.106.434-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.517/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMANUELLY SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 82662, portador(a) do CPF nº 008.070.674-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588638

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.519/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMMANOEL WELINGTON MIRANDA, matrícula nº 83016, portador(a) do CPF nº 724.300.364-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588639

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.518/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 9865070, portador(a) do CPF nº 912.264.225-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588640

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.522/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ENEIDA DA SILVA FLORES, matrícula nº 9864502, portador(a) do CPF nº 416.816.571-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588641

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.520/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMMANUELLE DE FATIMA WANDERLEY C DA SILVA, matrícula nº 16762, portador(a) do CPF nº 007.940.034-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588642

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.521/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ENAURA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 825143, portador(a) do CPF nº 667.605.344-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588643

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.523/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ENEIDA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 82660, portador(a) do CPF nº 331.150.444-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588644

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.525/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ERALDO ACIOLY LOPES, matrícula nº 824878, portador(a) do CPF nº 412.035.004-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588646

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.526/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ERALDO DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 82745, portador(a) do CPF nº 699.835.774-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588647

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.528/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ERAULYA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 9866480, portador(a) do CPF nº 048.404.334-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588648

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.530/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ERENILDA SEVERINA DA CONCEICAO, matrícula nº 80631, portador(a) do CPF nº 606.348.124-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588649

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.524/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ENILDA VIRGULINO DE MEDEIROS DUARTE, matrícula nº 8126, portador(a) do CPF nº 184.765.205-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588650

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.529/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ERENICE DE SOUZACERQUEIRA, matrícula nº 78502, portador(a) do CPF nº 238.665.945-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588651

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 3231/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor LUIZ LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 865433, portador do CPF nº 349.610.894-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587901

PORTARIA/SESAU Nº 3232/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora LEDA CLAIRE DA SILVA, matrícula nº 12291, portadora do CPF nº 177.411.734-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587902

PORTARIA/SESAU Nº 3233/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIDIANE DE MACEDO SOUZA, matrícula nº 864189, portadora do CPF nº 035.390.064-86, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587903

PORTARIA/SESAU Nº 3234/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIO HOLANDA DE ANDRADE, matrícula nº 2140, portador do CPF nº 366.168.184-20, ocupante do cargo de

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587904

PORTARIA/SESAU Nº 3235/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 864097, portador do CPF nº 056.845.114-73, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/10/2019 até 22/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587908

PORTARIA/SESAU Nº 3236/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 864097, portador do CPF nº 056.845.114-73, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2020 até 24/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587913

PORTARIA/SESAU Nº 3237/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO JOSE LIMA DA SILVA, matrícula nº 9864379, portador do CPF nº 663.231.934-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587915

PORTARIA/SESAU Nº 3238/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FABIANE MENDONCA BARROS, matrícula nº 501477, portadora do CPF nº 019.514.194-64, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587916

PORTARIA/SESAU Nº 3239/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor FRANCISCO SERGIO TENORIO SOARES, matrícula nº 16850, portador do CPF nº 347.522.934-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2020 até 15/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587918

PORTARIA/SESAU Nº 3240/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1998/1999, ao servidor FRANCISCO SERGIO TENORIO SOARES, matrícula nº 16850, portador do CPF nº 347.522.934-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/01/2021 até 12/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587925

PORTARIA/SESAU Nº 3241/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, ao servidor FRANCISCO SERGIO TENORIO SOARES, matrícula nº 16850, portador do CPF nº 347.522.934-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/02/2021 até 23/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587932

PORTARIA/SESAU Nº 3242/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor FRANCISCO SERGIO TENORIO SOARES, matrícula nº 16850, portador do CPF nº 347.522.934-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/04/2021 até 21/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587937

PORTARIA/SESAU Nº 3243/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HUMBERTO MEDEIROS DE BARROS JUNIOR, matrícula nº 863885, portador do CPF nº 803.914.784-00,

ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587940

PORTARIA/SESAU Nº 3244/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANIEL ALDO TENORIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9863722, portador do CPF nº 870.294.804-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587942

PORTARIA/SESAU Nº 3245/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor VALTER JOSE FERRO LIMA, matrícula nº 2009, portador do CPF nº 060.553.034-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587944

PORTARIA/SESAU Nº 3246/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1998/1999, ao servidor VALTER JOSE FERRO LIMA, matrícula nº 2009, portador do CPF nº 060.553.034-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587946

PORTARIA/SESAU Nº 3247/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor VALTER JOSE FERRO LIMA, matrícula nº 2009, portador do CPF nº 060.553.034-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587947

PORTARIA/SESAU Nº 3248/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor VALTER JOSE FERRO LIMA, matrícula nº 2009, portador do CPF nº 060.553.034-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587948

PORTARIA/SESAU Nº 3249/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDILENE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 864643, portadora do CPF nº 008.284.054-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587949

PORTARIA/SESAU Nº 3250/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ELIANE MARIA DA SILVA, matrícula nº 752, portadora do CPF nº 229.181.674-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587956

PORTARIA/SESAU Nº 3251/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE MARIA DA SILVA, matrícula nº 752, portadora do CPF nº 229.181.674-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/05/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587957

PORTARIA/SESAU Nº 3252/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor GILDO FELICIANO DE CASTRO, matrícula nº 79594, portador do CPF nº 227.571.394-87, ocupante do cargo de

TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587958

PORTARIA/SESAU Nº 3253/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor GILDO CARLOS MELO FILHO, matrícula nº 864518, portador do CPF nº 010.467.844-55, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/05/2021 até 22/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587959

PORTARIA/SESAU Nº 3254/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSIANE TRINDADE DOS SANTOS, matrícula nº 864967, portadora do CPF nº 679.593.694-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587960

PORTARIA/SESAU Nº 3255/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSIANE TRINDADE DOS SANTOS, matrícula nº 864967, portadora do CPF nº 679.593.694-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587961

PORTARIA/SESAU Nº 3256/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENISE MARIA FERREIRA FONTAN, matrícula nº 5321, portadora do CPF nº 331.998.414-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587962

PORTARIA/SESAU Nº 3257/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ROBERTO DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 4506, portador do CPF nº 759.142.804-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587963

PORTARIA/SESAU Nº 3258/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora REJANE CRISTINA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 44368, portadora do CPF nº 025.788.024-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2021 até 01/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587964

PORTARIA/SESAU Nº 3259/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ZENILDA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 33165, portadora do CPF nº 317.204.804-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587970

PORTARIA/SESAU Nº 3260/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ZENILDA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 33165, portadora do CPF nº 317.204.804-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/05/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587974

PORTARIA/SESAU Nº 3261/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KYARA MENEZES DE CARVALHO, matrícula nº 863817, portadora do CPF nº 786.426.044-68, ocupante do cargo

de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587981

PORTARIA/SESAU Nº 3262/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora KELLY KARINA CORREIA DE ARAUJO BRANDAO, matrícula nº 864186, portadora do CPF nº 816.014.254-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO C NOTIF D DIST ORGAOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587984

PORTARIA/SESAU Nº 3263/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aguisitivo 2018/2019, a servidora KELLY KARINA CORREIA DE ARAUJO BRANDAO, matrícula nº 864186, portadora do CPF nº 816.014.254-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO C NOTIF D DIST ORGAOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587985

PORTARIA/SESAU Nº 3264/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora KELLY KARINA CORREIA DE ARAUJO BRANDAO, matrícula nº 864186, portadora do CPF nº 816.014.254-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO C NOTIF D DIST ORGAOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587986

PORTARIA/SESAU Nº 3265/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MARGARETE ROCHA DA COSTA LOPES, matrícula nº 864237, portadora do CPF nº 679.672.644-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2020 até 23/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587988

PORTARIA/SESAU Nº 3266/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MARGARETE ROCHA DA COSTA LOPES, matrícula nº 864237, portadora do CPF nº 679.672.644-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587990

PORTARIA/SESAU Nº 3267/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aguisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MARGARETE ROCHA DA COSTA LOPES, matrícula nº 16883, portadora do CPF nº 679.672.644-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587995

PORTARIA/SESAU Nº 3268/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MARGARETE ROCHA DA COSTA LOPES, matrícula nº 16883, portadora do CPF nº 679.672.644-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2020 até 23/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587997

PORTARIA/SESAU Nº 3275/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora BELARMINA SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 9864317, portadora do CPF nº 007.651.314-98, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588028

PORTARIA/SESAU Nº 3276/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELICA MARIA FERREIRA, matrícula nº 864823, portadora do CPF nº 036.232.654-11, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588031

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SESAU Nº 3277/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AURILIO ALVES DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 864767, portador do CPF nº 563.666.714-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588040

PORTARIA/SESAU Nº 3278/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SHEILA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 9864192, portadora do CPF nº 412.888.904-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588044

PORTARIA/SESAU Nº 3279/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDEANA DA SILVA, matrícula nº 9864113, portadora do CPF nº 043.275.174-29, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588047

PORTARIA/SESAU Nº 3280/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora THAISA DE MIRANDA CRISPIM TENORIO, matrícula nº 864648, portadora do CPF nº 903.212.354-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588059

PORTARIA/SESAU Nº 3281/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSEANE PEREIRA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 500792, portadora do CPF nº 757.069.624-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588062

PORTARIA/SESAU Nº 3282/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RAQUEL DE CARVALHO LINS, matrícula nº 837, portadora do CPF nº 349.039.334-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588064

PORTARIA/SESAU Nº 3283/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSEANE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9864202, portadora do CPF nº 860.314.144-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588068

PORTARIA/SESAU Nº 3286/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE MARIA DA SILVA, matrícula nº 752, portadora do CPF nº 229.181.674-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/06/2021 até 29/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588073

PORTARIA/SESAU Nº 3287/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELANNE QUITERIA DOS SANTOS VITAL, matrícula nº 501565, portadora do CPF nº 007.498.024-64, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588079

PORTARIA/SESAU Nº 3288/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ONALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 865409, portador do CPF nº 707.276.784-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588085

PORTARIA/SESAU Nº 3289/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ZENILDA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 33165, portadora do CPF nº 317.204.804-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/06/2021 até 29/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588091

PORTARIA/SESAU Nº 4027/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9977/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA

Cargo: ENGENHEIRO Matrícula: 32623 CPF nº 030.302.374-00 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 22/04/2021 a 22/04/2021 Destino: Mac/D. Gouveia/Mac

Objetivo: FISCALIZAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588440

PORTARIA/SESAU Nº 4028/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 11078/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA

Cargo: ENGENHEIRO Matrícula: 32623 CPF nº 030.302.374-00 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 07/05/2021 a 07/05/2021 Destino: Mac/D. Gouveia/Mac

Objetivo: FISCALIZAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588441

PORTARIA/SESAU Nº 4029/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 12498/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA

Cargo: ENGENHEIRO Matrícula: 32623 CPF nº 030.302.374-00 Nº de diárias: 0,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 20/05/2021 a 20/05/2021
Destino: Mac/D. Gouveia/Mac

Objetivo: FISCALIZAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588442

PORTARIA/SESAU Nº 4031/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7174/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA Matrícula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 08/02/2021 a 08/02/2021 Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

PORTARIA/SESAU Nº 4032/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7174/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA Matrícula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 12/02/2021 a 12/02/2021 Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588445

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7174/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

PORTARIA/SESAU Nº 4033/2021

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA Matrícula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 180.00 (c

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 18/02/2021 a 18/02/2021 Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588446

PORTARIA/SESAU Nº 4034/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7174/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA Matrícula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 23/02/2021 a 23/02/2021 Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVICO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588447

PORTARIA/SESAU Nº 4035/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7174/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA Matrícula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 25/02/2021 a 25/02/2021 Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588449

PORTARIA/SESAU Nº 4036/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7174/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA Matrícula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 26/02/2021 a 26/02/2021 Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588451

PORTARIA/SESAU Nº 4037/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7188/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA Matrícula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 19/02/2021 a 19/02/2021

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO ASCOM - CONDUZIR TECNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

PORTARIA/SESAU Nº 4038/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7188/2021. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA Matrícula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 12/03/2021 a 12/03/2021 Destino: Mac/D. Golveia/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO ASCOM - CONDUZIR TECNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588458

PORTARIA/SESAU Nº 4039/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10349/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA
Matrícula: 24734
CPF nº 411.490.764-53
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 12/04/2021 a 12/04/2021 Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO ASTEF - CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588459

PORTARIA/SESAU Nº 4040/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10349/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA Matrícula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 13/04/2021 a 13/04/2021

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A SERVICO DO ASTEF - CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588460

PORTARIA/SESAU Nº 4041/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4826/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 1865 CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 09/02/2021 a 09/02/2021 Destino: Mac/U. Palmares/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO ASTEF - ENTREGAR MEDICAMENTOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588463

PORTARIA/SESAU Nº 4042/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4826/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 1865 CPF nº 208.101.804-72 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 10/03/2021 a 10/03/2021 Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO ASTEF - ENTREGAR MATERIAL HOSPITALAR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588466

PORTARIA/SESAU Nº 4043/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4826/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 1865 CPF nº 208.101.804-72 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 18/03/2021 a 18/03/2021

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO ASTEF - ENTREGAR MATERIAL HOSPITALAR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

PORTARIA/SESAU Nº 4044/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4826/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 1865 CPF nº 208.101.804-72 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 19/03/2021 a 19/03/2021 Destino: Mac/U. Palmares/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO ASTEF - ENTREGAR MATERIAL HOSPITALAR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588471

PORTARIA/SESAU Nº 4045/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4826/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 1865 CPF nº 208.101.804-72 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 25/03/2021 a 25/03/2021 Destino: Mac/D. Gouveia/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO ASTEF - ENTREGAR MATERIAL HOSPITALAR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588472

PORTARIA/SESAU Nº 4046/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4826/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 1865 CPF nº 208.101.804-72 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 26/03/2021 a 26/03/2021 Destino: Mac/U. Palmares/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO ASTEF - ENTREGAR MATERIAL HOSPITALAR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588474

Pericia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA 779/POAL/2021

O Diretor da PERICIA OFICIAL de Maceió no uso de suas atribuições legais torna publica a escala de plantão do MOTORISTA referente ao mês de junho de 2021 deste Órgão:

Nome	Matricula	CPF	Dias
WEIDER MEDEIROS DE MORAES	50556-0	470.061.614-87	03-17-19-21-24-26-28-31

Manoel Messias Moreira Melo Filho Perito Geral do Estado

PORTARIA 775/POAL/2021

Escala de plantão dos PERITOS CRIMINAIS E AUXILIARES DE PERÍCIA, da Chefia de Perícias Externas, Internas e Laboratórios, referente ao mês de junho de 2021.

ESCALA DE PLANTÃO - JUNHO 2021						
PERITOS CRIMINAIS – CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS						
PLANTÃ	PLANTÃO DE 24 HORAS: DAS 07:00 HORAS ÀS 07:00 HORAS DO DIA SEGUINTE					
	EXPEDIEN	NTE: DAS 08:00 HORAS	ÀS 14: 00 HORAS			
Nome Matrícula CPF Dias						
	Equipe A - EQA					
	Crimes Contra a Pessoa - EQA					
Florestone Ferreira Monte da Cunha 826.694-8 046.807.194-60 Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 02, 08, 09, 14, 15, 21						
Gerard de Oliveira Deokaran	39-6	718.477.401-97	Plantão 24 horas: 16			

Crimes de Trân	.970.814-91 .970.814-91 .585.894-53 - EQB Pessoa - EQB 4.514-00 7.364-87 .344-72	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 02, 08, 09, 14, 15, 21 Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 02, 08, 09, 14, 15, 21 Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 02, 08, 09, 14, 15, 21 Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 21, 22, 28 Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
Crimes de Trâi 332 Equipe B Crimes Contra a 228.344. 894.737. 911.841. 392.146.	- EQA 585.894-53 - EQB Pessoa - EQB 514-00 364-87 344-72	Expediente: 02, 08, 09, 14, 15, 21 Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 02, 08, 09, 14, 15, 21 Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 21, 22, 28
332 Equipe B Crimes Contra a 228.344. 894.737. 911.841. 392.146.	2 - EQB Pessoa - EQB 4.514-00 7.364-87 .344-72	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 02, 08, 09, 14, 15, 21 Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 21, 22, 28
332 Equipe B Crimes Contra a 228.344. 894.737. 911.841. 392.146.	2 - EQB Pessoa - EQB 4.514-00 7.364-87 .344-72	Expediente: 02, 08, 09, 14, 15, 21 Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 21, 22, 28
Equipe B Crimes Contra a 228.344. 894.737. 911.841. 392.146.	F - EQB Pessoa - EQB 1.514-00 7.364-87344-72	Expediente: 02, 08, 09, 14, 15, 21 Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 21, 22, 28
Crimes Contra a 228.344 894.737 911.841 392.146	Pessoa - EQB 1.514-00 7.364-87 .344-72	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 21, 22, 28
Crimes Contra a 228.344 894.737 911.841 392.146	Pessoa - EQB 1.514-00 7.364-87 .344-72	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 21, 22, 28
228.344. 894.737. 911.841. 392.146.	7.364-87 344-72	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 21, 22, 28
894.737. 911.841. 9392.146.	7.364-87	Expediente: 21, 22, 28
911.841.	.344-72	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
392.146.		
	562.04	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
Crimes de Trâi	0.303-04	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
Crimes de Trai		- I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
074.00)7.374-57	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
		1 Idilitati 24 Ilolas. 03, 11, 17, 23, 29
Equipe C		
	-	
787.120	0.684-20	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30
036.212	2.404-38	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30
532.250	075-87	Expediente: 10, 11, 17 Plantão 24 horas: 06, 18, 24, 30
		Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30
647.525.	5.184-49	Expediente: 22, 23, 28
Crimes de Trâi	nsito - EQC	
007.498	3.384-93	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30
		Expediente: 17, 22, 23
		<u>.C</u>
Crimes Contra a	Pessoa - EQD	
210.697	7.274-15	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25
		Expediente: 11, 17, 18, 23, 30 Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25
3-5 104.485	5.248-80	
		Expediente: 11, 17, 18, 23, 30 Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25
495.040	0.614-00	
		Expediente: 11, 23 Plantão 24 horas: 01
028.264	1.401-60	
Crimes de Trât	nsito - EOD	
		Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25
057.877	7.374-07	Expediente: 11, 17, 18, 23, 30
imes Contra o Pa	atrimônio - FOI	
lines contra o 1 a	atrinionio - EQI	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25
347.799	9.654-20	Expediente: 11, 17, 18, 23, 30
Equipe E	- EQE	r
		Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26
022.810	022.810.444-08	Expediente: 01, 25, 30
412.4		Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26
	787.120 0 036.212 0 036.212 0 532.250 Crimes de Trâ 007.498 imes Contra o P Equipe D Crimes Contra a 210.697 3-5 104.485 495.040 028.264 Crimes de Trâ 057.877 imes Contra o P 347.799 Equipe E Crimes Contra a	0 036.212.404-38 2 532.250.075-87 6 647.525.184-49 Crimes de Trânsito - EQC 007.498.384-93 Times Contra o Patrimônio - EQD Crimes Contra a Pessoa - EQD 210.697.274-15 3-5 104.485.248-80 495.040.614-00 028.264.401-60 Crimes de Trânsito - EQD 057.877.374-07 Times Contra o Patrimônio - EQ 347.799.654-20 Equipe E - EQE Crimes Contra a Pessoa - EQE

	05.0	000000000000	Plantão 24 horas 02 09 14 20 26
Larissa Rachel Martins Rodrigues	85-0	026.958.464-10	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26
	Crin	nes de Trânsito – EQE	Two control of the control of
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26
	Crimes (Contra o Patrimônio - EQE	3
			Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26
João Gardino dos Santos	30.453-0	64.566.294-20	Expediente: 01, 07, 18, 25, 30
		Equipe F - EQF	
	Crime	s Contra a Pessoa - EQF	T
André Peixoto Braga	301.105-4	777.557.404-63	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 02, 07, 08, 14, 25
			Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27
Daniele Araújo Teles	37-0	016.527.815-36	Expediente: 01, 02, 25
Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404.72	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27
	41.393-0		Expediente: 01, 02, 14
Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27
	Crir	mes de Trânsito - EQF	
D. A. I. (M. 4. N.	40.0	047.006.244.6	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6	Expediente: 02, 07, 08
	Crimes (Contra o Patrimônio - EQF	7
	Equipe de Crimes	Contra o Patrimônio/Trân	usito Extra
Adriana Sarmento Mesquita Mello	301.103 -8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 09, 15, 27
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 noras: 09, 15, 27 Plantão 24 horas: 05, 11, 17
Carlos Robério Vasconcelos Cerqueira	300.624-7	228.344.514-00	Plantão 24 horas: 02, 14
Clísney Oliveira de Omena	300.630-1	894.737.364-87	Plantão 24 horas: 08, 20, 26
Cristiane Melo Messias	301.107-0	036.212.404-38	Plantão 24 horas: 03, 21
Daniele Araújo Teles	37-0	016.527.815-36	Plantão 24 horas: 06, 18
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6	Plantão 24 horas: 12, 24
Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404.72	Plantão 24 horas: 06, 30
Florestone Ferreira Monte da Cunha	826.694-8	046.807.194-60	Plantão 24 horas: 07, 19
Gerard de Oliveira Deokaran	39-6	718.477.401-97	Plantão 24 horas: 13, 25
Glauco Rodolfo de A. Moraes Souza	301.108-9	022.810.444-08	Plantão 24 horas: 05, 17
Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	Plantão 24 horas: 06, 12, 30
José Cláudio dos Santos	58.433-9	412.4 12.234-91	Plantão 24 horas: 05, 11
José Edson Ferreira da Silva	826.678-6	647.525.184-49	Plantão 24 horas: 09, 15
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 03, 27
Larissa Rachel Martins Rodrigues	85-0	026.958.464-10	Plantão 24 horas: 17, 23, 29
Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	Plantão 24 horas: 02, 14, 20
Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	Plantão 24 horas: 02, 08, 26
Edson Santos Júnior	33-7	007.498.384-93	Plantão 24 horas: 09, 27
Rafaela Leite Jansons Tatianne Christine Xavier Lins	87-6	028.264.401-60 074.007.374-57	Plantão 24 horas: 04, 28 Plantão 24 horas: 08, 20, 26
Nicholas Soares Passos	56.085-5	495.040.614-00	Plantão 24 horas: 16, 28
14000103 000103 1 03303	-		•
	Equipe	G (Identificação Veicular)	
Alessandro César Araújo Chalegre	29-9	055.192.974-01	Plantão 24 horas: 05, 11, 14, 17, 23, 29 Expediente: 04, 09, 10, 22, 28
Nivaldo Gomes Cantuária	30.520-0	208.551.504-59	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 04, 09, 10, 15, 16, 21, 22, 28
PESSOAL DE AL	OIO – CHEFIA DE	PERÍCIAS EXTERNAS	– PLANTÃO DE 24 HORAS
I LOSOAL DE AI	OZO CHELIADE		- Laminio BL E-Holeio
Joel Macena	33925	Equipe 1 129.309.204-59	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Manoel Messias Gerônimo da Silva	56.704-3	385.100.904-59	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Bráulio Zeferino dos Santos	714.121-1	163.832.063-00	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	06, 26
		Equipe 2	
Antonio Bezerra de Araújo	34691-8	469.025.704-34	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Valdemir Teixeira Vanderlei	0010659-3	381.586.554-91	19, 27
Paulo Martins Winteler	66.208-9	321.124.244-91	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Marluze de Souza	14415-0	177.198.014-15	19, 27
		Equipe 3	
Luiz Carlos dos Santos	28.672-9	178.032.684-04	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
		1	

	•		1	
Jairo Xavier da Silva	9.883-3	382.242.404-87	12, 20	
José Ulisses da Silva. Costa	36.549 14844-0	210.073.574-87 605.727.954-91	16, 28	
Rosineide Cavalcante Melo Valença	14844-0	Equipe 4	12, 20	
Anderson Silva Meireles	301.694-3	647.348.034-04	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	
Carlos Soares Albuquerque Filho	1863480-0	152.021.274-72	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	
Luciana Sílvia Pereira Barbosa	301.164-0	038.453.314-02	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	
Luiz Henrique da Silva Lobo	14991-8	208.273.854-04	05, 13	
PESSOAL DE APO	IO – CHEFIA DE	PERICIAS EXTERNAS	– PLANTÃO DE 12 HORAS	
E	quipe 6 (Plantão N	loturno de 12 horas - das		
Antônio Tenório Cavalcante	2 (2(2	111 509 224 52	02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16,	
Antonio Tenorio Cavarcante	2.626-3	111.508.234-53	18, 20, 22, 24, 26, 28, 30	
Jairo Xavier da Silva	9.883-3	382.242.404-87	04, 08, 16, 24, 28	
José Ulisses da Silva. Costa	36.549	210.073.574-87	04, 08, 12, 20, 24	
		210.0/3.3/4-8/		
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	02, 10, 14, 18, 22, 30	
Valdemir Teixeira Vanderlei	0010659-3	381.586.554-91	03, 07, 11, 15, 23	
Marluze de Souza	14415-0	177.198.014-15	03, 07, 11, 15, 23	
Rosineide Cavalcante Melo Valença	14844-0	605.727.954-91	04, 08, 16, 24, 28	
,				
Luiz Henrique da Silva Lobo	14991-8	208.273.854-04	01, 09, 17, 21, 25, 29	
PERITOS CRI	MINAIS – CHEFIA	A DE PERÍCIAS INTERN	NAS E LABORATÓRIOS	
		Documentoscopia		
	1	Documentoscopia	Expediente das 8 às 14h – dias: 04, 07, 11, 14, 15, 16, 17, 18,	
Márcia Yanara Lima Pereira	826.684-0	903.372.204-68	21, 22, 23, 25, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 01, 08	
Rosana Maria Frota de Barros Silva	300.678-6	926.106.684-49	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 02, 04, 10, 11, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 07, 14	
Andrya Amorim Ferreira Shelb	301.106-2	026.941.284-08	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 02, 09	
	-	Informática		
			F F 1 0 1 1 0 1 1 0 1 0 0 0 0	
Ivan Excalibur de Araújo Pereira	27-2	080.042.974-55	Expediente das 8 às 14h – dias: 21, 25, 28 Plantão 24 horas – dias: 22, 29	
Charles Mariano Pedrosa de Almeida	41-8	031.726.184-395	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 08, 14, 15, 21, 22, 28 Plantão 24 horas – dias: 02, 09, 16, 23, 30	
José de Farias Almeida	300.636-0	022.723.824-95	Expediente das 8 às 14h – dias: 10, 11, 17, 18, 25 Plantão 24 horas – dias: 01, 07, 14, 21, 28	
		Balística forense	1	
		1	1	
Paulo Rogério da Silva Ferreira	826.681-6	699.585.054-87	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 02, 04, 10, 11, 17, 18, 25 Plantão 24 horas – dias: 07, 14, 21, 28	
Ricardo Leopoldo Barros	826.693-0	574.220.284-91	Expediente das 8 às 14h – dias: 04, 07, 11, 14, 18, 21, 25, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 01, 08, 15, 22	
Isabel Muniz Bechara	67-4	123.510.207-66	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 23, 25, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 03, 10, 17	
Miguel Frederico Neto	65-5	894.581.174-53	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 02, 09, 16, 23	
Suely Maurício de Souza	301.117-8	740.068.604-63	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 02, 04, 10, 11, 17, 18, 25 Plantão 24 horas – dias: 07, 14, 21, 28	
	<u>I</u>	Microvestígios	I .	
เหมือนจากสาราชานิธิเกร				

Milena Maria Cavalcante Testa	826.685-9	440.627.704-82	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 28, 30
Ângelo Roberto Albuquerque de Lima	826.680-8	459.555.654-34	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 28, 30
	1	Perícias em Vídeos	
Hylnard Pereira Travassos Júnior	300.635-2	223.838.164-34	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 28, 30
	Laboratórios (Quín	mica/Toxicologia/Biologia	a/Genética)
Jorge Ferreira da Silva	41.419-0	133.445.364-00	Expediente das 8 às 14h – dias: 04, 07, 11, 14, 18, 21, 25, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 01, 08, 15, 22
Ken Ichi Namba	44-2	031.171.098-03	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 02, 04, 10, 11, 17, 18, 25 Plantão 24 horas – dias: 07, 14, 21, 28
Thalmanny Fernandes Goulart	89-2	062.043.084-24	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 03, 10, 17, 24
Horácio de Medeiros Brasileiro	30.494-8	133.766.594-00	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 02, 09, 16, 23
Bárbara Leão da Fonseca	36-1	068.414.174-45	Férias (11 a 30) Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 07, 08, Plantão 24 horas – dias: 03, 10
Marina Lacerda Mazanek	62-0	055.133.229.86	Férias de 21/06/2021 a 30/06/2021 Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 02, 04, 10, 11, 17, 18 Plantão 24 horas – dias: 07, 14
Rosana Coutinho Freire Silva	300.717-0	346.493.604-04	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 03, 10, 17, 24
Carmelia Sales de Miranda	88-4	895.198.334-04	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 02, 09, 16, 23
Marek Henryque Ferreira Ekert	63-9	062.713.214-61	Expediente das 8 às 14h – dias: 04, 07, 11, 14, 18, 21, 25, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 01, 08, 15, 22

WELLINGTON COSTA MELO FILHO Perito Criminal Chefe Especial do Instituto de Criminalística

PORTARIA 778/POAL2021

O Diretor do Instituto Médico Legal de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos SERVIDORES EFETI-VOS referente ao mês de junho/2021 deste órgão:

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
301.065-1	860.888.744-49	EDUARDO DUPRAT	02/09/18/23/30	
301.064-3	129.584.334-04	EDVALDO CASTRO ALVES	02/09/16/23/30	
9.863.535-2	208.822.624-91	FRANCISCO MILTON LÚCIO MELO	01/08/15/22/29	
9.863.536-0	902.656.534-87	GERMANO DE ARAUJO JATOBÁ LEITE	03/10/17/24	07h às 07h
0301066-0	648.266.434-20	GUILHERME PAIVA LOPES	07/14/21/28	do dia subsequente.
92-2	790.362.285-49	JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	05/12/19/26	
66-3	319.700.284-91	JOSE ALVES COSTA NETO	06/13/20/27	
9.863.537-9	223.224.694-91	JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMÃO	04/14/21/28	
301.227-1	517.065.714-53	MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	03/11/17/25	
301072-4	803.947.524-49	MARCOS FERREIRA DA SILVA	01/08/15/22/29	
301.080-5	348.820.064-72	SILVIO NUNES	CHEFE ESPECIAL	

114 Maceió - segunda-feira 31 de maio de 2021

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
56-6	058.163.124-21	ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	03/06/10/17/24	
99-0	091.608.524-45	DAYANE MARIA M. DA SILVA	07/13/14/21/28	0.51 . 0.51
301096-1	036.238.284-08	DANIELLE VIEIRA SILVA	04/11/18/25/30	07h às 07h
300.601-8	384.451.744-87	LEANDRA SUELI NEVES	02/09/16/20	do dia subse-
83-3	044.087.358-41	LOURDES DE FARIAS RAMIRES	01/08/15/22/23/29	quente.
55-8	027.146.014-80	SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL	05/12/19/26/27	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	07h às 07h
057037-0	087.149.404-34	FRANCISCO JOSÉ SILVA	04/07/11/14/18/21/25/28	do dia subsequente.

Silvio Nunes Perito Médico Legista Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal de Maceió

PORTARIA 776/POAL/2021

O Diretor do Instituto Médico Legal de Maceió no uso de suas atribuições legais torna pública a escala de plantão SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de JUNHO de 2021 deste Órgão:

MATRÍCULA	NOME	24 HS	16HS
			SEGUNDA - 16 - 22 (6HS)
53-1	ROSANA SASKYA LIMA HOULY	2-9-16-23-30	TERÇA - 16 - 22 (6HS)
			QUINTA - 8 - 12 (4HS)
9.863.538-7	JOSÉ RENALVO ALVES BARBOSA	2-9-16-23-30	QUINTA
57-4	CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA C.	3-10-17-24	SÁBADO 7HS- 19HS (12HS)
37-4	CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA C.	3-10-17-24	QUARTA 16HS-20HS (4HS)
301.077-5	MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL	3-10-17-24	TERÇA 8 - 18 (10HS)
			QUARTA 13 - 19 (6HS)
300.539-9	CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO	3-10-17-24	TERÇA (8HS)
			SEXTA (8HS)
301.063-5	AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR	4-11-18-25	SEGUNDA
301.069-4	JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA	4-11-18-25	QUINTA
58-2	RENATA BRANDÃO LEITE	5-12-19-26	QUARTA
59.589-6	ANTONIO CARLOS LIMA XISTO	5-12-19-26	QUINTA (12HS) NOTURNO SEXTA 8-12HS (4HS)
47-7	PLÚVIA CRISTALINA DE GÓIS E MELO	6-13-20-27	SEXTA 7HS-19HS (12HS)
4/-/	PLUVIA CRISTALINA DE GOIS E MELO	0-13-20-27	SEGUNDA 8HS-12HS (4HS)
45-0	DIOGO NILO MIRANDA BORBA	7-14-21-28	QUARTA (8HS)
43-0	DIOGO NILO WIKANDA BOKBA	7-14-21-20	QUINTA (8HS)
60-4	FELIPE DOS SANTOS PORCIÚNCULA	7-14-21-28	QUINTA 7HS-19HS (12HS)
00-4	TEER E DOS SANTOS FORCIONCOLA	7-14-21-20	SEXTA 15HS-19HS (4HS)
46-9	EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA	7-14-21-28	QUARTA (12HS)
10 7	ESCINDO FONDINGE NUMBER	, 11 21 20	QUINTA 8HS-12HS (4HS)
			QUARTA 13HS-19HS (6HS)
90.8521	LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO	1-8-15-22-29	QUINTA 13HS-19HS (6HS)
			SEXTA 13HS-17HS (4HS)
9.863.542-5	SÉRGIO MARINHO DE GUSMÃO CANUTO	1-8-15-22-29	SEGUNDA (8HS) SEXTA (8HS)

9.863.540-9	MAGDA VILELA PALMEIRA COSTA	1-8-15-22-29	SEGUNDA (8HS) QUINTA (8HS)
60.143-8	QUITÉRIA MARIA WANDERLEY ROCHA	HOME OFFICE	HOME OFFICE

MATRICULA	NOME	DIAS	HORÁRIO
301.127-5	ANA PAULA CAVALCANTE CARNEIRO	07, 14, 21 e 28	
66.035-3	GENIVAL LIMA MAGALHÃES	01, 08, 15, 22 e 29	07:00 ÀS 07:00 H
301.061-9	JOÃO ALFREDO GUIMARÃES	04, 11, 18 e 25	
301.128-3	ROSELI MAYUMI IKEDA E SILVA	02, 09, 16, 23 e 30	
9.863.552-9	WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI	05, 12, 19 e 26	

MATRICULA	NOME	DIAS	HORÁRIO
9.863.541-7	ALESSANDRA R. MOURA PESSOA DE LIMA	4, 11, 13, 18 e 25	
301.083-0	ANDERSON BRANDÃO LEITE	5, 12, 19 e 26	
301.092-8	AVELAR DE ARAÚJO COSTA FILHO LEITE	3, 8, 10, 17 e 24	
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	5, 12, 19 e 26	
301.219	GILDO LUCENA DE ARAÚJO QUEIROZ	3, 10, 11, 17 e 24	
300.595-0	JUNILTON RAMOS CHAVES	1, 4, 8, 15, 22 e 29	24 HS
54	ROBERTA DA SILVA	2, 6, 9, 16, 23 e 30	
9.863.548-4	SAULO BARROS DA ROCHA	1, 7, 14, 21 e 28	
0301098-8	SHIRLEY PEREIRA	7, 14, 18, 21 e 28	
300.614-0	THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL	6, 13, 15, 20 e 27	
301.083-0	ANDERSON BRANDÃO LEITE	2, 9, 16 e 23	
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	2, 9, 16 e 23	6 HS

Expediente:

MATRICULA	NOME	DIAS
300.898-3	SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	09-16-23-28-29

Plantão:

MATRICULA	NOME	DIAS
300.898-3	SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	01-03-07-10-14-17-21-30

Fernando Marcelo de Paula Perito Médico Legista Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal de Maceió

PORTARIA/PO Nº770/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 02102.000001001/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº668 /2021 de 12/05/2021, que resolveu DIA-RIAS,

ONDE SE LÊ:

Processo n°2102-1001/2019

LEIA-SE:

Processo n°2102-1001/2021

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº771/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 02102.000000073/2021

RESOLVE retificar a Portaria nº663 /2021 de 12/05/2021, que resolveu DIARIAS,

ONDE SE LÊ:

Processo n° 02102.0000000073/2019

LEIA-SE:

02102.0000000073/2021

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL PORTARIA/PO N°772/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 02102.0000001195/2021

RESOLVE retificar a Portaria nº664 /2021 de 12/05/2021, que resolveu DIA-RIAS.

ONDE SE LÊ:

Processo n°2102-1195/2020

LEIA-SE:

Processo n°02102.0000001195/2021

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº773/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02102.0000001421/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº757 /2021 de 28/05/2021, que resolveu DIA-RIAS.

ONDE SE LÊ:

Processo n°2102-292/2021

LEIA-SE:

Processo nº E:02102.0000001421/2021

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 774/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1358/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF; 412.412.234-91 RG: 444372 SSP/AL Matrícula: 58433-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais) PERÍODO: de 15/05/2021 Á 15/05/2021

DESTINO: Maragogi

OBJETIVO: levantamento pericial em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 777/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1374/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENÇA Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 605.727.954-91

RG: 000000000464089 - SSP - AL

Matrícula: 0014844-0 N° DE DIÁRIAS: 1,0 diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 15/05/21 á 19/05/21 DESTINO – Maravilha 15/05/2021

Campo Grande 19/05/2021

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 700/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEFFERSON WALLACE WANDERLEY MARTINS, matrícula nº 300996, portador do CPF nº 679.595.044-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/08/2021 até 07/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 588088

PORTARIA/PCAL Nº 701/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEFFERSON WALLACE WANDERLEY MARTINS, matrícula nº 300996, portador do CPF nº 679.595.044-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/11/2021 até 06/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 588089

PORTARIA/PCAL Nº 97/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLEBIO DE LIMA PAES, matrícula nº 300844, portador do CPF nº 026.985.964-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - SANT IPAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 4

Protocolo 588101

PORTARIA/PCAL Nº 702/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 301031, portadora do CPF nº 517.052.654-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 588113

PORTARIA/PCAL Nº 0047/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1991/1992, ao servidor JOSUE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 13209-8, portador do CPF nº 279.208.524-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo,

117

lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021. JOSÉ CARLOS ANDRE DOS SANTOS

GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 588168

PORTARIA/PC/AL N°302/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e ainda visando regularizar sua lotação funcional dos servidores desta Instituição resolve remover o servidor Alisson Goulart Mendes Pontes, Agente de Policia, Matricula nº 301.086-4 para Supervisão de Frotas/Oficina/PCAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de Maio de 2021.

José Carlos André dos Santos Respondendo

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 588266

PORTARIA/PC/AL N°303/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas

pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e ainda visando regularizar sua lotação funcional dos servidores desta Instituição resolve remover a servidora Ana Magna Costa Bulhões, Agente de Policia, Matricula nº 066.256-9 para Setor de Protocolo/PCAI

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de Maio de 2021.

José Carlos André dos Santos Respondendo

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 588288

PORTARIA/PC/AL N°304/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e ainda visando regularizar sua lotação funcional dos servidores desta Instituição resolve remover o servidor Andrey Henrique Cavalcante Cabral, Agente de Policia, Matricula nº 300.659-0 para Supervisão de Frotas - Oficina/PCAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de Maio de 2021

José Carlos André dos Santos Respondendo

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 588307

PORTARIA/PC/AL Nº 703/2021-GPJ1

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N2 47 DE 10.082015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da **Delegacia de Homicídios da Capital**, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALÁGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados cumprirão plantão de 24 horas, sendo responsáveis pelos procedimentos de local de crime.

JUNHO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dia	Horário
000.057-4	02945674459	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	01	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	02	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	03	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	04	24h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	05	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	06	24h
000.056-6	03918124401	EDUARDO MERO CAMPOS	07	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	08	24h
300.820-7	02766956409	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	09	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	10	24h
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	11	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	12	24h
000.281-0	07105608420	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	13 _	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	14	24h
000.363-8	03861274418	FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA	15	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	16	-24h
000.034-5	87857839353	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	17	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	18	24h
000.057-4	02945674459	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	19	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	20	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	21	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	22	24h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	23	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	24	2 <u>4</u> h

-	-		_	
000.050-4	05888332402	EVERTON GONÇALVES DE SOUSA	25	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	26	24h
300.820-7	02766956409	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	27	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	28	24h
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	29	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	30	24 h

Esta portaria entra em vigor na data de 01/06/2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

VALTER ROCHA DO NASCIMENTO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL Nº 704/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Central de Flagrantes I, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

JUNHO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
059.562-4	209.903.404-49	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	01-05-09-13-17-21- 25-29
300.793-6	849.023.453-15	GILSON REGO SOUZA	02-06-10-14-18-22- 26-30
826.715-4	031.413.346-17	VINICIUS MARTINS FERRARI	03-07-11-15-19-23- 27
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	04-08-12-16-20-24- 28

^{*}Os delegados escalados cumprirão plantão de 24 horas, iniciando-se às 08 horas do dia escalado com término às 08 horas do dia seguinte.

Esta portaria entra em vigor na data de 01/06/2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 283 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.001033/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

CPF: 044.330.314-29

RG: 1999001027167 SSP/AL

Matrícula: 135-0

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$60,00 (sessenta reais) PERÍODO: de 12/05/2021 até 13/05/2021

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: TRANSPORTE DE MATERIAIS

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 284 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.001085/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANA CLETO DA ROCHA COCTA

ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

CPF: 047.122.614-98 RG: 1968045 SSP/AL

Matrícula: 164-3

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/05/2021 até 15/05/2021

DESTINO: PORTO REAL DO COLÉGIO, PENEDO, SÃO JOSÉ DA LAJE,

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: TRANSPORTE DE SERVIDORES NOS DIAS 10 A 11, 12 A

15/05/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 285/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000803/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS SEBASTIÃO PIMENTEL FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 984.957.204-34 RG: 010795 DRT/AL Matrícula: 3205-0

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$60,00 (sessenta reais) PERÍODO: de 23/03/2021 até 24/03/2021 DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: TRANSPORTE DE MATERIAIS

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 286/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000938/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUÁRIOS

CPF: 047.122.614-98 RG: 1968045 SSP/AL Matrícula: 164-3

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$90,00 (noventa reais) PERÍODO: de 22/04/2021 até 23/04/2021

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS, PORTO REAL DO COLÉGIO

OBJETIVO: TRANSPORTE DE SERVIDORES

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 287/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000829/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

YGOR PIMENTEL DE FARIAS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

CPF: 041.060.394-51 RG: 99001234730 SSP/AL

Matrícula: 56200-9

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$300,00 (trezentos reais)

PERÍODO: de 13/02/2021 até 25/02/2021

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS, PORTO REAL DO COLÉGIO OBJETIVO: SUPERVISÃO DE POSTOS FIXOS DE FISCALIZAÇÃO NOS DIAS 13 A 14, 14 A 15, 19 A 20, 20 A 21, 24 A 25/02/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 288 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000919/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HARLAN DE MELLO BEZERRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

CPF: 030.162.814-90 RG: 5059347 SSP/PE Matrícula: 60408-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 27/04/2021 até 27/04/2021

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: TRANSPORTE DE VEÍCULO

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 289 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000891/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON LEÃO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

CPF: 063.828.648-46 RG: 2599351 SSP/PE Matrícula: 56336-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 22/04/2021 até 22/04/2021 DESTINO: SÃO JOSÉ DA LAJE

OBJETIVO: SUPERVISÃO DE POSTOS FIXOS

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 290 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000723/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO JOSÉ CARDOSO TENORIO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

CPF: 037.756.484-29 RG: 98001200705 SSP/AL

Matrícula: 146-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 23/03/2021 até 23/03/2021 DESTINO: SÃO LUIZ DO QUITUNDE

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE SUPERVISÃO

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

DIRETOR-PRESIDENTE

Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

Protocolo 588150

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)

PORTARIA/DETRAN Nº 545/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:05101.0000006688/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 513/2021 de 12/05/2021, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: ROBSON SILVA DO NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: "Valor das diárias em moeda corrente: R\$40,00 (Quarenta Reais)" LEIA-SE: "Valor das diárias em moeda corrente: R\$80,00 (Oitenta reais)" DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N°546/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº $E:05101.0000006688/2021,\,$

RESOLVE retificar a Portaria nº 514/2021 de 12/05/2021, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: RUBEM DE ARAUJO FERREIRA,ONDE SE LÊ: "Valor das diárias em moeda corrente: R\$40,00 (Quarenta Reais)". LEIA-SE: "Valor das diárias em moeda corrente: R\$80,00 (Oitenta reais)". DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 098/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IZP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:48040.0000000224/2021.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional à servidora CÁRMEN LÚCIA DA SILVA, matricula nº 300566-6, portadora do CPF nº 540.207.434-87, ocupante do cargo SECRE-TÁRIA EXECUTIVA, no INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió /AL, 28 de maio de 2021.

AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE CRUZ Diretor Presidente

PORTARIA/IZP Nº 099/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILSON SIMPLICIO DA SILVA, matrícula nº 300732-4, portador do CPF nº 024.519.334-02, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Assessoria Executiva de Gestão Interna, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 10/07/2021 à 08/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE CRUZ Diretor Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 665/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010521/2020,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade ao servidor DYEGO SANTIAGO PINHEIRO DE MORAIS LOPES, matrícula nº 197, portador do CPF nº 110.600.484-18, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 23/07/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 587938

PORTARIA/UNCISAL Nº 664/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004515/2020,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade ao servidor VITO ALEXANDRE ARAUJO PALMEIRA, matrícula nº 3756, portador do CPF nº 047.048.624-45, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 27/07/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 587941

PORTARIA/UNCISAL Nº 663/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000022050/2020,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora LILIAN DA SILVA NEVES, matrícula nº 4114, portadora do CPF nº 062.201.204-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 04/02/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 587943

PORTARIA/UNCISAL Nº 662/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011377/2020,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA, matrícula nº 864972, portadora do CPF nº 026.719.954-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 19/11/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 587945

PORTARIA/UNCISAL Nº 2061/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JAIZE TEIXEIRA COSTA, matrícula nº 51332, portadora do CPF nº 525.024.494-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588299

PORTARIA/UNCISAL Nº 2060/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora INDIARA RIOS DOS ANJOS, matrícula nº 3505, portadora do CPF nº 988.962.535-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588302

PORTARIA/UNCISAL Nº 2059/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HOSANA GRACA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 529, portadora do CPF nº 153.955.294-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588303

PORTARIA/UNCISAL Nº 2058/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIANA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 2926, portadora do CPF nº 327.956.858-76, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/07/2021 até 11/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588306

PORTARIA/UNCISAL Nº 2056/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, matrícula nº 501641, portadora do CPF nº 008.646.404-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588308

PORTARIA/UNCISAL Nº 2057/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERIVANIA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 2600, portadora do CPF nº 059.492.944-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588309

PORTARIA/UNCISAL Nº 2055/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDLA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 52435, portadora do CPF nº 543.480.644-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588310

PORTARIA/UNCISAL Nº 2054/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DIVANETE DOS SANTOS SILVA LIMA, matrícula nº 501287, portadora do CPF nº 539.723.924-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588311

PORTARIA/UNCISAL Nº 2053/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CIDALIA MARIA DE MELO SOUZA, matrícula nº 500954, portadora do CPF nº 955.223.954-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588313

PORTARIA/UNCISAL Nº 2052/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALMIR JABES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 3267, portador do CPF nº 048.404.404-41, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588314

PORTARIA/UNCISAL Nº 2051/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALDINEIDE DO NASCIMENTO GERMANO, matrícula nº 3787, portadora do CPF nº 047.269.844-38, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588315

PORTARIA/UNCISAL Nº 2071/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, a servidora LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO, matrícula nº 34433, portadora do CPF nº 495.121.294-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/04/2021 até 29/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588317

PORTARIA/UNCISAL Nº 2070/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, a servidora LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO, matrícula nº 34433, portadora do CPF nº 495.121.294-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/03/2021 até 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588318

PORTARIA/UNCISAL Nº 2069/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor JOSE DIAS DE LIMA, matrícula nº 1562, portador do CPF nº 075.553.004-78, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/06/2021 até 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588319

PORTARIA/UNCISAL Nº 2068/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor JOSE DIAS DE LIMA, matrícula nº 1562, portador do CPF nº 075.553.004-78, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO

DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588320

PORTARIA/UNCISAL Nº 2067/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EMILENE ANDRADA DONATO, matrícula nº 2986, portadora do CPF nº 025.555.694-21, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588321

PORTARIA/UNCISAL Nº 2066/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LITIANY DE SOUZA LIMA TAVARES, matrícula nº 3364, portadora do CPF nº 028.003.754-69, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/07/2021 até 05/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588322

PORTARIA/UNCISAL Nº 2065/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KRISLEY RODRIGUES LIMA PEREIRA, matrícula nº 3583, portadora do CPF nº 013.245.464-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588323

PORTARIA/UNCISAL Nº 2064/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KELLY CRISTHIAN LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 3405, portadora do CPF nº 051.313.994-08, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED

ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/07/2021 até 20/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588325

PORTARIA/UNCISAL Nº 2063/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA SILVA BARROS TOURINHO, matrícula nº 501783, portadora do CPF nº 029.211.834-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588327

PORTARIA/UNCISAL Nº 2062/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA DE MORAIS CALHEIROS, matrícula nº 3095, portadora do CPF nº 038.350.864-99, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588329

PORTARIA/UNCISAL Nº 2077/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.000000745/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 3949 de 21/11/2019, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ELISANGELA FRANCISCA SILVA DE MELO, matrícula nº 3755, portadora do CPF nº 009.822.124-88,

ONDE SE LÊ:

"pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020"

LEIA-SE:

"pelo período de 20/12/2019 até 18/01/2020"

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588335

PORTARIA/UNCISAL Nº 2076/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora RAQUEL TEIXEIRA SILVA CELESTINO, matrícula nº 2700, portadora do CPF

nº 605.335.444-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588336

PORTARIA/UNCISAL Nº 2075/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARIA AUREA CALDAS SOUTO, matrícula nº 500458, portadora do CPF nº 349.051.627-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588337

PORTARIA/UNCISAL Nº 2074/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSE DIAS DE LIMA, matrícula nº 1562, portador do CPF nº 075.553.004-78, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588339

PORTARIA/UNCISAL Nº 2073/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA LIMA, matrícula nº 500312, portador do CPF nº 276.235.304-10, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588341

PORTARIA/UNCISAL Nº 2072/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MARIA LAURA DANTAS BRANDAO SANTIAGO, matrícula nº 500407, portadora do CPF nº 209.839.644-91, ocupante do cargo de PROFESSOR

AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588342

PORTARIA/UNCISAL Nº 1666/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a): Art. 85, V da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000014671/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para capacitação profissional ao servidor MANOEL BASTOS FREIRE JUNIOR, matrícula nº 3603, portador do CPF nº 032.288.174-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para cursar o DOUTORADO INTERISTITUCIONAL, na área de SAÚDE COLETIVA, na instituição Faculdade de Saúde Pública da USP/SP, pelo período de 01/06/2021 a 31/12/2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588343

PORTARIA/UNCISAL Nº 2103/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIO JOSE CORREIA LEAL COSTA, matrícula nº 3743, portador do CPF nº 450.212.874-00, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/07/2021 até 05/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588344

PORTARIA/UNCISAL Nº 2102/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA REBELO AQUINO RODRIGUES, matrícula nº 2996, portadora do CPF nº 049.253.734-80, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588345

PORTARIA/UNCISAL Nº 2101/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONIQUE CARLA DA SILVA REIS, matrícula nº 3056, portadora do CPF nº 065.730.734-36, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na

unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588346

PORTARIA/UNCISAL Nº 2100/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RAQUEL TEIXEIRA SILVA CELESTINO, matrícula nº 2700, portadora do CPF nº 605.335.444-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588347

PORTARIA/UNCISAL Nº 2099/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DENISE CRISTINA DE LIMA BARBOSA, matrícula nº 2888, portadora do CPF nº 001.047.894-92, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588348

PORTARIA/UNCISAL Nº 2098/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EMILENE ANDRADA DONATO, matrícula nº 2986, portadora do CPF nº 025.555.694-21, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/03/2021 até 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588349

PORTARIA/UNCISAL Nº 2097/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RANILDE CRISTIANE CAVALCANTE COSTA, matrícula nº 500630, portadora do CPF nº 026.040.774-77, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE,

125

lotada na unidade COORDENADORIA DE CURSO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/07/2021 até 20/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588350

PORTARIA/UNCISAL Nº 2096/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MICHEL ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 3144, portador do CPF nº 084.960.834-11, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588351

PORTARIA/UNCISAL Nº 2095/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY, matrícula nº 3174, portadora do CPF nº 010.151.044-60, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588352

PORTARIA/UNCISAL Nº 2094/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALBA MARIA BOMFIM DE FRANCA, matrícula nº 2849, portadora do CPF nº 047.213.194-01, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588353

PORTARIA/UNCISAL Nº 2093/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RACKEL CAVALCANTE DE MEDEIROS ROCHA, matrícula nº 51344, portadora do CPF nº 310.139.104-00, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 10/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588354

PORTARIA/UNCISAL Nº 2092/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARDJANE ALVES DE LEMOS NUNES, matrícula nº 4049, portadora do CPF nº 029.131.734-03, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588355

PORTARIA/UNCISAL Nº 2091/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ZENEIDE PEREIRA ALVES, matrícula nº 1398, portadora do CPF nº 539.769.594-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588357

PORTARIA/UNCISAL Nº 2090/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILEIDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2361, portadora do CPF nº 955.022.114-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588358

PORTARIA/UNCISAL Nº 2089/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GILVANEIDE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1159, portadora do CPF nº 453.923.744-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED

ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588359

PORTARIA/UNCISAL Nº 2088/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3612, portadora do CPF nº 911.679.654-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 05/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588360

PORTARIA/UNCISAL Nº 2087/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3612, portadora do CPF nº 911.679.654-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588362

PORTARIA/UNCISAL Nº 2086/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULINO DA SILVA, matrícula nº 2971, portadora do CPF nº 048.401.064-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588363

PORTARIA/UNCISAL Nº 2085/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA VIEIRA JUNGES, matrícula nº 500579, portadora do CPF nº 492.867.490-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade

CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/05/2021 até 29/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588364

PORTARIA/UNCISAL Nº 2084/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor YUGO TORQUATO DA SILVA, matrícula nº 500678, portador do CPF nº 725.755.574-53, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588365

PORTARIA/UNCISAL Nº 2083/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TAYNA LUANDA LEITE GALVAO BARROS, matrícula nº 501396, portadora do CPF nº 030.607.494-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588366

PORTARIA/UNCISAL Nº 2082/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL COSTA, matrícula nº 3947, portador do CPF nº 009.724.394-98, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588368

PORTARIA/UNCISAL Nº 2081/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NEILDA ALVES, matrícula nº 501689, portadora do CPF nº 604.042.644-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade

CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588369

PORTARIA/UNCISAL Nº 2080/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NATERCIA DOS SANTOS, matrícula nº 502030, portadora do CPF nº 722.634.745-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588370

PORTARIA/UNCISAL Nº 2079/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONI CHIARA ARAUJO BARBOSA BITTENCOURT, matrícula nº 3513, portadora do CPF nº 047.093.194-99, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588372

PORTARIA/UNCISAL Nº 2078/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCUS AURELIO MEDEIROS COSTA, matrícula nº 52342, portador do CPF nº 930.741.824-15, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588373

PORTARIA/UNCISAL Nº 2036/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora LÍDIA REBECA BEZERRA DE MELO, matrícula nº 2797, portadora do CPF nº 073.193.924-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/05/2021 até 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2037/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora SAYONARA NASCIMENTO DA SILVA MIGUEL, matrícula nº 3968, portadora do CPF nº 349.257.914-00, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2021 até 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2038/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E: 41010.000007903/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1772/2021, de 06/05/2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora FERNANDA MAURÍCIO QUEIROZ, matrícula nº 2831,

ONDE SE LÊ:

"pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021"

LEIA-SE:

"pelo período de 10/05/2021 até 24/05/2021"

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL



Maceió - segunda-feira 31 de maio de 2021

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1586

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Presidente - Conselheiro Nato

Fabrício Leão Souto

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga Lages

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional - Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima **3ª Coordenadoria Regional – Norte**

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto **6ª Coordenadoria Regional – Sul** Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 28 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-8518/2021. Int.: Gustavo Barbosa Giudicelli. Ass.: solicitação de alteração do período de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal, autorizo a alteração do período de férias do interessado de 1º a 30 de julho de 2021 para 05 de julho a 03 de agosto de 2021, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.*

Proc. nº 12070-8602/2021. Int.: Ariane Mattos de Assis. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido de suspensão das férias com efeitos a partir de 31 de maio de 2021, data do efetivo retorno às atividades funcionais. Publique-se a respectiva portaria. Após, vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

*Republicado por incorreção

Maceió, 28 de maio de 2021.

Nathalie Uchôa Chefe de Gabinete em exercício (Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 091, DE 21 DE MAIO DE 2021.*

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no art. 159-A da Constituição do Estado de Alagoas, no art. 134, §2°, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 80/14, no art. 6°, §4°, da Lei Complementar Estadual nº 29, de 1º de dezembro de 2011, no art. 7° da Lei 8.377 -LOA, de 18 de janeiro de 2021, conforme estabelece a Lei nº 8.296 -LDO, de 20 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente da Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas o crédito de R\$ 1.521.949,00 (um milhão quinhentos e vinte e um mil e novecentos e quarenta e nove reais), para reforço da dotação orçamentária indicada no quadro I desta Portaria.

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária indicada no quadro II.

Art. 3º. Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando encaminhamento autorizador à Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, para fins de implantação no SIAFE.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro Defensor Público-Geral do Estado

	Processo de Alteração Orçamentária nº 001/2021	Maceió, 21 de maio de 2021
		Macero, 21 de maio de 2021
	IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
ÓRGÃO- DE	NOMINAÇÃO	CÓDIGO
GOVERNAL	OORIA	11000
UNIDADE -	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
DEFENSOR	A PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	11011
	NATUREZA DA ALTERAÇÃO	
	ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE ABLICAÇÃO	
	ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	ALTERAÇÃO DE Q. D. D.	
TV.	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	
X	ABERTORA DE CREDITO SOI ELMENTAR	
	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECAL	
	REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	
	REABERTURA DE CRÉDITO EXTRAOEDINÁRIO	

Diário Oficial Estado de Alagoas

QUADRO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA	FONTE DE	VALOR R\$
ORÇAMENTÁRIO		DESPESA	RECURSOS	
03.092.0004.4134	AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO À JUSTIÇA 210- TODO ESTADO	332293	010000	23.000,00
04.122.0004.2700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO 210- TODO ESTADO	449052	010000	930.549,00
03.092.0004.4461	FORTALECIMENTO DA INTEGRAÇÃO GOVERNO/SOCIEDADE	339018	010000	568.400,00
TOTAL				1.521.949,00

QUADRO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
03.092.0004.4134	AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO À JUSTIÇA 210- TODO ESTADO	339030	010000	23.000,00
04.122.0004.2700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO 210- TODO ESTADO	444052	010000	930.549,00
03.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO 210- TODO ESTADO	339014 339046	010000 010000	3.400,00 565.000,00
TOTAL				1.521.949,00

JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos com o objetivo de atender as ações dos Programas de trabalho, Modernização do Órgão e Ampliação do Acesso da População à Justiça. E Fortalecimento da Integração Governo/Sociedade.

GOVERNADORIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS Maceió, 21 de maio de 2021				
	1			
Maceió, 21 de maio de 2021				
NOTA DE NOTA DE RESERVA ANULAÇÃO				
NÚMERO DA CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA FONTE DE RECURSOS NOTA DE RESERVA	VALOR R\$			
01 03.092.0004.4134 339030 01000	23.000,00			
04.122.0004.2700 444052 010000	930.549,00			
03.122.0004.2001 339014 010000 010000	3.400,00 565.000,00			
RECURSOS TIPOS DE RESERVA				
ORÇAMENTÁRIOS X Dotação Orçamentária ou Crédito Licitação (Convite) X Cessão de Recursos				
Suplementar Licitação (Tomada de preços) Decorrente de Determinação				
Crédito Especial ou Crédito Extraordinário Crédito Extraordinário Crédito Extraordinário Licitação (Concorrência) Outras Reservas				
OBJETIVO Adequação de recursos com o objetivo de atender as ações dos Programas de trabalho, Modernização do Órgão e Ampliação do Acesso da População à Justiça. E Fortalecimento da Integração Governo/Sociedade.				
Carlos Eduardo de Paula Monteiro				
Defensor Público-Geral				

^{*}Republicado por incorreção

PORTARIA DPE Nº 093, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Maceió - segunda-feira

31 de maio de 2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e tendo em vista a conveniência administrativa, RESOLVE suspender, a pedido, as férias da Defensora Pública Dra. ARIANE MATTOS DE ASSIS, com efeitos a partir do dia 31 de maio de 2021.

> Carlos Eduardo de Paula Monteiro Defensor Público-Geral do Estado



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

VERSÃO: v9

VIGÊNCIA: 06/01/2021

Ente: 27 - Alagoas

Poder: D - Defensoria Pública

Instituição: 11406 - Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Exercício: 2021

Periodicidade: QUADRIMESTRAL Período: 1º quadrimestre

Grupo: Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública	
Quadro: Despesa com Pessoal	

Rótulo: Padrão	
Grupo: Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria	
Pública	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
	Valores
Notas Explicativas	
	30/04/2021
Notas Explicativas	

Notas Explica	ativas		Fonte: SIAFE/AL

								ė			
								nes beset ene	ues pesa executada com Pessoal		
								DESPESAS EXECU	DESPESAS EXECUTADAS (Útimos 12 Meses)		
uspea tuli ressua							LIQUIDADAS				
	≪ R71>	<#R-f(p)	\$	&:W.S	≜ RP	¢₩\$	\$38	₩ .	\$\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\		<nr-1></nr-1>
Degresa com Pessoal											
DESPESA BRUTA COM PESSOA. (I)	400000014	3,888,031,73	3.972.898,51	4,019.318,95	3,969,596,39	4.024.344,77	4272435,87	7,419,813,21	4,600,574,04	4.518.554,62	4.164.857,18
Pessed Aivo	4,065,070,74	3,000,001,73	3.972.898,51	4.019.318,95	3,989,596,39	4,004,344,77	4272435,87	7.419.813,21	4,600,574,04	4,518,554,62	4.164.857,18
Vercimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáneis	3,538,247,18	3341208,17	3,425,951,59	3,471,101,10	3421.380,23	3,475,612,39	3724,411,39	6324244,93	4,052,064,22	3,970,015,31	3,616,286,69
Obrigações Pátronais	546.823,56	546.823,56	2694635	548.217,85	548.235,16	548.732,38	5480024,48	1,095,568,28	248,509,82	548,539,31	548,570,49
Beneficios Previdenciarios											
Pessoal Indivo e Pensionistas											
Aposentadorias, Reserva e Reformas											
Persões											
Outros Beneficios Previdenciários											
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirzação ou de											
contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)											
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente											
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)											
Indenizações por Demissão e Incertivos à Demissão Voluntaria											
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração											
Despesa de Exercicios Anteriores de período anterior ao da apuração											
Inativos e Persionistas com Recursos Vinculados											
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I- II)	4.065.070,74	3,888,031,73	3.972.898,51	4.019.318,95	3,969,596,39	4,004,344,77	4272435,87	7,419,813,21	4,600,574,04	4.518.554,62	4.164.857,18

Comissão Permanente de Licitações

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização do seguinte Chamamento Público:

Chamamento Público nº 03/2021

Processo Administrativo: 12070.6622/2021

Objeto: Credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da DPE/AL, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, recebidos a qualquer título, por meio de leilão público.

Data de realização da sessão pública: 16 de junho de 2021.

Horário da sessão pública: 10:30 horas.

A ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, situada na Avenida Fernandes Lima, nº 3236, Gruta de Lourdes, Maceió/AL.

O edital estará disponível no site http://www.defensoria.al.def.br/.

Os pedidos de informações, esclarecimentos, impugnações e demais solicitações serem encaminhadas ao e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitações (cpl. dpal@gmail.com).

Maceió, 27 de maio de 2021.

Meliana Moreira Martin Equipe de apoio da CPL - DPE/AL Maceió - segunda-feira 31 de maio de 2021

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1586

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Água Branca

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reassentamento de paralelepípedo e tubulação de esgoto — Bairro Novo nas ruas: Luiz Gonzaga, Graciliano Ramos, Francisco de Assis, Vereador Hélio Costa, Major Francisco Casado e Davi Rodrigo do município de Água Branca/AL. Data/Hora/Local: dia 10 de junho de 2021, as 10:00, através do site: www.licitacoes-e.com.br. Fundamentação Legal Lei nº 10520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado e informações pelo email: licitacao@aguabranca.al.gov.br. Água Branca-AL, 28 de maio de 2021. Rui Lima Barbosa/Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma da Sede da Prefeitura e Posto de Saúde do Pov. Papa Terra do município de Água Branca/AL. Data/Hora/Local: dia 11 de junho de 2021, as 10:00, através do site: www.licitacoes-e.com.br. Fundamentação Legal Lei nº 10520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontrase disponível no endereço acima citado e informações pelo email: licitacao@ aguabranca.al.gov.br. Água Branca -AL, 28 de maio de 2021. Rui Lima Barbosa/ Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Craíbas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 03220003/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.007/2021

Tipo: Menor preço, sob o critério de julgamento maior percentual de desconto. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinal, asfáltica e granilítica) na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada SINAPI, nas edificações públicas de uso do município de Craíbas/AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de realização: 16 de junho de 2021, às 11h00min (horário de Brasília). Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Craíbas/AL, 28 de maio de 2021.

Teófilo José Barroso Pereira Prefeito

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 553/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.003/2021 (Ampla Participação); Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Contratação da prestação de serviços de locação de máquina pesada, tipo trator agrícola, mediante sistema de registro de preços para o Município de Girau do Ponciano/AL; Data de realização: 18 de junho de 2021, às 10h00min. Disponibilidade do Edital:

Sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, por e-mail no seguinte endereço: cpl.girau@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima. Girau do Ponciano/AL, 27 de maio de 2021.

Claudevânia Soares Rodrigues Pregoeira

Prefeitura Municipal de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021, no dia 17/06/2021, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021, no dia 16/06/2021, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de tendas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021, no dia 15/06/2021, às 09:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021, no dia 16/06/2021, às 14:00hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPIs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021, no dia 15/06/2021, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Construção e congêneres.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021, no dia 16/06/2021, às 10:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual Serviços de dedetização. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/ cpligrejanova@gmail.com/_transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 27 de Maio de 2021

José Erivaldo Gomes dos Santos Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jacuípe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º02/2021

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacuípe torna público aos interessados que irá realizar em sua sede administrativa, situada à Prefeito Mario Acioly Wanderley s/n — Centro- às 12:00hs do dia 23 de junho de 2021 a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinada para alimentação escolar com dispensa de licitação, com base na Lei n.º11.947, de 16/07/2009 e Resolução CD/FNDE de n.º 26/13. Informações e os Editais na Rua Prefeito Acioly Wanderley, s/n Centro, nesta cidade, Jacuípe/AL, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Jacuípe/AL,27 de maio de 2021.

Tiago Feitosa da Silva Presidente da CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Palestina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2021 PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO Nº 01/2019 DO MUNICÍPIO DE PALESTINA

O Exmo. Sr. José Djalma Gonçalves da Silva, Prefeito do Município de Palestina/ AL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados no Concurso úblico nº 01/2019 e considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vaga do quadro efetivo, CONVOCA o candidato aprovado, relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas a nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições: 1. DA Entrega dos Documentos -1.1 O candidato relacionado no Anexo I deste Edital que encontra-se APROVADO, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Palestina/AL, localizada na Praça José Thomaz da Silva Nonô Neto, 101, Centro Cep: 57410-000, em 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste edital, no horário de 08:00 às 12:00, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no Capítulo 19 do Edital de Abertura nº 01/2019 e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga. 1.2 O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita do aprovado e a não apresentação da documentação do candidato na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação ao cargo ao qual foi aprovado. 1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Capítulo 19 do Edital de Abertura nº 01/2019 acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga. 2. Da Inspeção De Saúde Física E Mental ,2.1 No momento do comparecimento do candidato para entrega dos documentos do item "1" deste edital, será designada a data para realização da inspeção de saúde física e mental. 2.2 O não comparecimento do candidato na data designada para realização da inspeção de saúde física e mental acarretará em sua eliminação. 2.3 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário da realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo. 2.4 Em até 48 horas após a inspeção médica, o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Palestina apresentando o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho. 3. Da Nomeação e Posse, 3.1 O candidato aprovado e apto, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e inspeção médica dos itens "1" e "2" deste edital, será nomeado através de portaria publicada na imprensa oficial procedendo-se a posse quando do comparecimento do candidato para o efetivo exercício, ressalvado o prazo legal exigido. 4. Da Publicação ,4.1 O presente Edital, com a relação completa dos convocados/ aprovados, estará publicado e divulgado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial do Município de Palestina/AL, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Palestina/AL. Palestina/ AL, 28 de maio de 2021.-José Djalma Gonçalves da Silva-Prefeito do Município de Palestina-Anexo I,Edital De Convocação Nº 07/2021, Cargo: Contador (A), Lucas Santos Souza, Inscrição 789581, Class. 3º. Cargo: Fiscal do Meio Ambiente, Grazielle Pereira do Nascimento, Inscrição 751006, Class. 2º. Cargo: Profissional de Educação Física, Filipe Lima Cirilo, Inscrição 833969, Class. 2º. Cargo: Professor de Língua Portuguesa , Elissandra Melo Silva, Inscrição 749963, Class. 2º. Edilma de Moraes Nogueira, Inscrição 790424, Class. 3º, .Palestina/AL, 28 de maio de 2021. José Djalma Gonçalves da Silva-Prefeito

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2021, para registro de preço que objetiva AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS. Os interessados poderão obter o Edital na Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo AL, na sala da Copel, de segunda a sexta - feira, das 08:00 às 12:00h ou pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 10 de junho de 2021, às 09 horas, Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas - Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Pilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2021 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS. CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM TELEFÉRICO NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, LOCAL/ DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 01 de julho de 2021, as 09:00 horas. (Horário Local).Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e-mail: cplpilarobras@gmail.com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame. Pilar/AL, 28 de maio de 2021. Estefania Alves de O. Neta. Presidente/CPL.

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através do Dept^o de Compras de Bens e Serviços, solicita cotações de precos referentes à eventual e futura contratação de empresa especializada para execução de prestação de serviços, através do sistema de Registro de Preços, visando suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos Órgãos, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, sob o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovados pelo Município de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de PORTO REAL DO COLÉGIO. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: setordecomprasprc1@gmail.com. Prazo para entrega da cotação 08/06/2021.

> JULIAN TEIXEIRA ASSIS Departamento de Compras de Bens e Serviços

Prefeitura Municipal de São Sebastião

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - AL AUTORIZAÇÃO A Prefeitura Municipal De São Sebastião/Al, inscrita com CNPJ 12.247.631/0001-99, localizada na Rua Pedro Vieira de Barros, Nº 82, Centro, São Sebastião /AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a autorização ambiental para Construção da Praça do Cruzeiro, localizado na Rua Agripino Silveira, Cruzeiro, São Sebastião/ AL, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Taquarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2021. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 11 de junho de 2021 às 08:00 hs. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura Contratação de serviço de decoração e recursos humanos. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 14 de junho de 2021 às 08:00 hs. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura Contratação de serviço de locação de estruturas, equipamentos diversos.

LOCAL: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal http://www.taquarana.al.gov.br, através do sistema (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cpltaquarana@gmail.com

Taquarana (AL), 28 de maio de 2021.

Walter S. de Carvalho Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Viçosa

MUNICÍPIO DE VIÇOSA AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNCO Nº 23/2021 MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa/ AL; DATA: 08 de junho de 2021, às 9h15min.

O Pregoeiro do Município de Viçosa/AL, no uso de suas atribuições, vem comunicar que o PE nº 23/2021, inicialmente teve sua sessão marcada para 04/06/2021, entretanto, por lapso, na contagem de tempo, foi incluída a data de 03/06/2021, que é, ponto facultativo sem expediente. Dessa forma fica remarcada a sessão do referido pregão para o dia 08/06/2021, para respeitar o que preceitua o art. 110 da Lei 8666/93.

Viçosa/AL, 28 de maio de 2021. José Lira da Silva/Pregoeiro.

• EDITAIS E AVISOS •

OPORTUNIDADE DE EMPREGO PARA PCD

A Construtora Cony Engenharia, contrata pessoas com deficiência (PCD), para as Funções: Pintor, Aj. Pratico, Servente, Pedreiro, Carpinteiro, Armador. Enviar currículo para: documentosdp@conyeng.com.br



CERVEJARIA MARCENEIRO LTDA com CNPJ sob o nº 41.788.887/0001-01, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para atividade: Fabricação de Cervejas e Chopes, local: Sitio Quati SN, Zona Rural - Município de

Passo de Camaragibe- AL.

CTA - CENTRAL TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ N° 10.971.463/0001-54 NIRE 27200388021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19ª ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS.

Ficam convidados os senhores sócios desta Sociedade a se reunirem na 19ª Assembleia Geral de Sócios, a ser realizada no dia 10 de junho de 2021, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Av. Álvaro Otacílio, nº 3731, Cond. Jatiúca Trade Residence - JTR, Edifício Itália, sala 307-3, CEP: 57036-850, Jatiuca, Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Deliberar sobre a destinação de lucros e sua distribuição em conformidade com Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Social da
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Maceió - AL, 28 de maio de 2021.

CID SAMPAIO NETO Sócio e Diretor Financeiro

A empresa Viver Bem Empreendimentos Imobiliários, inscrita no CNPJ 40.789.039/0001-54, com atividade no ramo de Construção Civil, torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/ AL a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento a ser contruído, situado na Rua Merlim nº 13 QD G, Praia do Frances, Marechal Deodoro-AL.

GALVÃO INVESTIMENTOS LTDA, portador do CNPJ 24.245.008/0001-86, localizado na Av. Menino Marcelo, nº 3299, sala B, Serraria, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Instalação do Mahré Hotel, localizado no Sítio Monjolo, com acesso principal pela rodovia AL 101 Norte, s/n, São Miguel dos Milagres, Alagoas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GRIFFO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 29.432.726/0001-85 Convidamos os senhores acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 09 DE JUNHO DE 2021, às 18h30min, na Rua Gaspar Ferrari, nº 175, Hotel Holiday Inn Express, Ponta Verde, CEP: 57.035-100, Maceió/AL, com a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios 2019 e 2020; b) Eleger os membros do conselho de administração para o triênio 2021/2024; c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) Aumento de capital social; e) Instalação do Conselho Fiscal; e f) Outros assuntos de interesse geral. Maceió, 24 de maio de 2021. Fábio José Tenório de Lima - Presidente do Conselho de Administração.

 $KELLY\,CRISTIANY\,ALVES\,DA\,SILVA-ME, firma\,estabelecida\,na\,Rua\,Professor$ Jair de Mendonça, 169 - Centro - Paripueira/AL, CEP: 57935-000, inscrito no CNPJ sob o nº 30.358.245/0001-56, torna publico que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação, para sua atividade de Minimercados na cidade de Paripueira/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

MENDO SAMPAIO S/A - Em Recuperação Judicial CNPJ N° 10.776.540/0001-15 NIRE 27300001455 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de junho de 2021, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Av. Álvaro Otacílio, nº 3731, Cond. Jatiúca Trade Residence - JTR, Edifício Itália, sala 403, CEP: 57036-850, Jatiuca, Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

- 1. Aprovação da distribuição de dividendos de acordo com o balancete do mês de abril de 2021:
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Maceió, 28 de maio de 2021.

Cid Sampaio Neto Acionista e Diretor Administrativo-financeiro

O requerente, Philipe Bezerra Vieira, brasileiro, casado, portadora do CPF nº. 055.991.944-18, Povoado Franca, s/n, Bairro: Zona rural, CEP: 57255-000, Cidade: Jequiá da Praia, Estado: Alagoas, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Jequiá da Praia, a Regularização da Licença de Operação, para Piscicultura, criação de tilápia em tanque rede (Oreochromis niloticus, Linnaeus, 1758), localizado na Lagoa Escura, Zona rural, Jequiá da Praia/AL

SÃO PAULO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 12.367.698/0001-67, torna público que requereu ao IMA/AL, a LRI – Regularização de Licença de Instalação para a Torre metálica para telecomunicações instalada na Rua Alto da Repetidora, sem número. Centro. Japaratinga - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



